



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
20 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.104

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

83 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

#### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 7  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

..... - PÁG. 14  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 18

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

..... - PÁG. 19  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 24  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 26

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE INFRAESTRUTURA

E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 27  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 27

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 28  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 42

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 43  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 46  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 54

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 56

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 56

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 56

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

..... - PÁG. 57

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

##### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

..... - PÁG. 59

##### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE JUSTIÇA

..... - PÁG. 60

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DOS POVOS INDÍGENAS

..... - PÁG. 60

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DAS MULHERES

..... - PÁG. 60

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

##### MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 61

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE OBRAS PÚBLICAS

..... - PÁG. 61

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 62

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 63

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 63

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TURISMO

..... - PÁG. 64

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO ..... - PÁG. 64

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 77

PARTICULARES ..... - PÁG. 81

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 81



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0031/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2064826;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de OURÉM/PA, no dia 15/01/2025.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159179**

**PORTARIA Nº 0032/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2051454;

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MUANÁ/PA, no período de 16 a 19/01/2025.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159180**

**PORTARIA Nº 0033/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2043333;

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA, no período de 12 a 14/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
JARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159181**

**PORTARIA Nº 0034/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2043133;

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURÉM/PA, no período de 13 a 15/01/2025.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159182**

**PORTARIA Nº 0035/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034166;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 06 a 10/01/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159183**

**PORTARIA Nº 0036/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034215;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 06 a 10/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159184**

#### PORTARIA Nº 0037/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2049582;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CASTANHAL, PARAGOMINAS, BRAGANÇA/PA no período de 14 a 15/01/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159186**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0030/2025-CRG, de 17 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2071675.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 15/01/2025, o gozo de férias do servidor ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5020808/2 concedido por meio da PORTARIA Nº 0925/2024 - CRG, de 11/11/2024, publicada no DOE 36.028 de 12/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1159189**

#### PORTARIA Nº 0038/2025-CRG, de 17 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2074264.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 14/01/2025, o gozo de férias da servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Id. Funcional 5945933/2 concedido por meio da PORTARIA Nº 0925/2024 - CRG, de 11/11/2024, publicada no DOE 36.028 de 12/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1159191**

#### PORTARIA Nº 166/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2062210,

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para Manaus/AM, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GILMAR FRANCO MOTA, Secretário Adjunto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 167/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2072188,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUDMILA CAROLINA STAGGEMEIER do cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 168/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2072746,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear ADRIANA DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 169/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2072746,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA DOS SANTOS SOUSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear AMINTAS LOPES DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 170/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2072746,

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 171/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065667,

R E S O L V E:

exonerar DANILLA LEITE BARROS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 172/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065671,

R E S O L V E:

nomear DANILLA LEITE BARROS para exercer o cargo comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 173/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear SANDRO ALVES DE ARAÚJO MORGAN para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 174/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2074392,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, FELIPE SANTANA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

II. nomear TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 175/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2078083,

R E S O L V E:

nomear JACILENE ABREU CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 176/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar GEREZINHO MACIEL DE MOURA do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Uruará, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

II. nomear JADEN SOUSA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Uruará, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 177/2025-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2077403,

R E S O L V E:

I. exonerar LUANA EMÍLIA GATINHO DAMASCENO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

II. nomear YASMIN SAMARA MARTINS KOSMINSKY para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 143 E 144/2025-CCG, DATADAS DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.100, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Onde se lê: ..., a contar de 1º de janeiro de 2025.**

**Leia-se: ..., a contar de 16 de janeiro de 2025.**

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1159372**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 28/2025 – CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor VALMIR ROCHA ALMEIDA JUNIOR, MF nº 6401817/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituto do servidor ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, MF nº 4218819/4, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1159351**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2024, DE 03 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO Nº 36.056, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Onde se lê: ..., MF nº 57215112/2**

**Leia-se: ..., MF nº 57215112/3.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1159352**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o Art 107, da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 19/01/2025 à 18/01/2026.

Data da Assinatura: 16/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**\* Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 36.098, de 15/01/2025.**

**Protocolo: 1158173**

**Protocolo: 1159267**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2025 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 20 a 22/01/2025; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 066/2025 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 22 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior; Objeto: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 20 a 22/01/2025; Quantidade de diárias: 3

(alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 293,75; 1.468,75; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 068/2025 – DI/CMG,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 24/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; 3º SGT PM; 57232389/4; DGA; 293,75; 1.468,75; Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1159377**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 007/2025-GVG 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2072421

**RESOLVE:**

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de MUANÁ/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Hellen Gomes Dionísio	5945705/6	Secretária Particular	887.463.802-72	17 a 20/01/2025	3 ½
Maria Consara de Oliveira Gomes	5945697/4	Assessor	772.232.172-00	17 a 20/01/2025	3 ½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	17 a 20/01/2025	3 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	015.742.552-58	17 a 20/01/2025	3 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1159289**

**PORTARIA Nº 008/2025-GVG 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2051359

**RESOLVE:**

I – Autorizar os servidores abaixo relacionadas, a se deslocarem para o municípios de IGARAPÉ-AÇÚ E OUREM/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Hellen Gomes Dionísio	5945705/6	Secretária Particular	887.463.802-72	14 e 15/01/2025	1 ½
Maria Consara de Oliveira Gomes	5945697/4	Assessor	772.232.172-00	14 e 15/01/2025	1 ½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	14 e 15/01/2025	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	015.742.552-58	14 e 15/01/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1159298**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO  
DA CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 013/2025 – SEAC, de 17 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a designação do servidor RODRIGO NUNES POLARO para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Assistência e Cidadania (SEAC).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE do Estado do Pará nº 35.849 de 10 de junho de 2025 e, CONSIDERANDO que o art. 138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará permite aos Secretários de Estados a delegação de atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e financeiros da SEAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO NUNES POLARO, matrícula nº 6403130-4, ocupante do cargo de Diretor, para responder, pela Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atividades de gestão administrativa e financeira, conforme as normas vigentes, respondendo pelas atribuições inerentes ao cargo em caráter temporário, até ulterior deliberação.

Art. 3º Os atos praticados pelo servidor mencionado no art. 1º, no exercício dos poderes delegados, devem mencionar expressamente o ato de delegação.

Art. 4º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de sub-delegação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1159378**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 051/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 20.01.2025, a Procuradora Autárquica Marcela Alves Tostes Montenegro Duarte, identidade funcional nº 54189554/2, para exercer suas atividades funcionais junto à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1159206**

**PORTARIA Nº 040/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 03.02.2025, a designação do Procurador do Estado, Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, conforme PORTARIA Nº 431/2023-PGE.G. publicada no DOE nº 35.465, de 10 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Republicada por ter saído com incorreções no DOE 36098 de 15.01.2025**

**Protocolo: 1159088**

**PORTARIA Nº 041/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 10/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025 (PAE 2025/2046714);

## RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03.02.2025, o Procurador do Estado Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, no Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Replicada por ter saído com incorreções no DOE 36100 de 16.01.2025**  
**Protocolo: 1159089**

**PORTARIA Nº 046/2025-PGE.G., de 16 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 20.01.2025, o Procurador do Estado Diego Leão Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5902820/2, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, sem prejuízo de sua lotação na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1159091**

**PORTARIA Nº 047/2025-PGE.G., de 16 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 20.01.2025, a designação da Procuradora Fundacional Diana Castelo Monção de Souza, identidade funcional nº 7001229/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, conforme PORTARIA Nº 216/2023-PGE.G., publicada no DOE nº 35.361, de 13 de abril de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1159095**

**PORTARIA Nº 48/2025-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Decreto Estadual nº 4.400, de 19 de dezembro de 2024, autorizou a abertura de licitação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando que o art. 11 da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2024, autoriza que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) atue, em nome do Estado do Pará, na organização e no gerenciamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário como representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

Considerando que o Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), tornou público o Edital da Concorrência Pública Internacional nº 002/2024, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares, na área de concessão, dividida em 4 blocos de municípios; Considerando que o Edital permite que as licitantes realizem visitas técnicas, que deverão ser acompanhadas por representantes do Poder Concedente; e

Considerando as informações constantes nos autos do processo nº 2025/2051447,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela condução das visitas técnicas referentes ao Edital da Concorrência Pública Internacional nº 002/2024 os seguintes empregados da Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA):

I - Antonio Carlos Castro Pedrosa, Drt-dv 20110-3.

II - Armando Ferreira Cardoso Pingarilho, Drt-dv 20150-2;

III - Claudio Jose Rocha Ribeiro, Drt-dv 03400-2;

IV - Cleide Sousa Ferreira, Drt-dv 20191-9;

V - Emilson Ruberval Lima Silva, Drt-dv 05548-4;

VI - Flavio Fonseca da Silva, Drt-dv 05545-9;

VII - Glayce Gabriela Nascimento Dias, Drt-dv 05554-9;

VIII - Levi Rodrigues Pereira, Drt-dv 02745-6;

IX - Layse de Oliveira Porteglio, Drt-dv 05526-3;

X - Leonardo Lima Gonçalves, Drt-dv 20113-8;

XI - Marcus Vinicius Tavares de Miranda, Drt-dv 05573-5;

XII - Thaize Priscila Cravo Amorim Rodrigues, Drt-dv 05257-4; e

XIII - Yasmin Coelho Ribeiro da Silva, Drt-dv 05574-3;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1159238**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 054/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2002544

## RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio ao Consultor Jurídico Adson Dourado Barbosa, identidade funcional nº 4421/1 no período de 15.01 a 13.07.2025, referente aos triênios 2013/2016, 2016/2019 e 2019/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1159263**

**PORTARIA Nº 052/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2571123;

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis, identidade funcional nº 5807204/1, no período de 06.01 a 04.02.2025, referente à 1ª parcela do triênio 2017/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1159249**

**PORTARIA Nº 053/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2046784;

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho, identidade funcional nº 5807182/1, no período de 30.01 a 28.02.2025, referente à 1ª parcela do triênio 10.05.2020 a 12.12.2024 (LC nº 173 de 27.05.2020).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1159252**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 050/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	08.01 a 10.01.25	Licença-saúde	2025/2031732
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	17.12 a 21.12.24	Licença-saúde	2024/2578180
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	15.01.25	Licença-saúde	-
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	09.01 e 10.01.25 e 13.01.25	Licença-saúde	2025/2053838
Thais Campos Iketani	5902973/1	27.01 a 05.02.25	Licença assistência	2025/2059860

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1159208**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 049/2025-PGE.G., de 17 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2071679;

## RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Edson dos Santos Matoso, identidade funcional nº 57201787/2, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da 3ª Regional - Marabá, por motivo de afastamento do titular Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1, no período de 28.01 a 07.02.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1159202**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria CGE Nº 008/2025-GAB, de 17 de janeiro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2031758, e

CONSIDERANDO a designação da servidora Lorena Arede Barbosa, matrícula nº 5917956/3 para responder pela função de Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em virtude das férias do Titular, conforme Portaria CGE Nº 004/2025-GAB, de 13/01/2025, publicada no DOE Nº 36.100 de 16/01/2025.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170/2, ocupante do Cargo de Auditora de Finanças e Controle para responder pela função de Controlador de Harmonização desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em virtude da substituição da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1159147**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria CGE Nº 007/2025-GAB, de 16 de janeiro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e na Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2012192.

## RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Eugênia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo de Assessora Superior II, lotada na Coordenadoria de Licitações, contratos e parcerias - CGE, de 20/01 a 03/02/2025 para 14/02 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1159146**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 029/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2038835;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Ident. Funcional nº 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria do Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao triênio compreendido no período 01/05/2001 a 29/04/2004 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159111**

**PORTARIA Nº 028/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2035496;

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS, Ident. Funcional nº. 5834376/2, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao triênio de 21.12.2005 a 19.12.2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159115**

**PORTARIA Nº 031/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26

de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2027881;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Ident. Funcional nº. 27677/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025, referente ao triênio de 22/03/2015 a 20/03/2018 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159119**

**PORTARIA Nº040/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2071367;

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, referente ao triênio de 14/05/2011 a 13/05/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159122**

**PORTARIA Nº 030/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2029466,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, Ident. Funcional nº. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, referente ao triênio de 30/04/2006 a 28/04/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159127**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 039/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2071290 e, ainda, o Atestado Médico de 03/12/2024,

## R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora CELIA CAVALCANTE RODRIGUES, Id. Funcional nº. 26913/1, ocupante do cargo Aux. Oper. e Segurança, lotada nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 17/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159110**

**PORTARIA Nº. 036/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2067818 e, ainda, o Atestado Médico de 17/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 28975/1, ocupante do cargo Técnico B, lotada nesta Secretaria, no período de 17/12/2024 a 18/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159105**

**PORTARIA Nº. 037/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2068139 e, ainda, o Atestado Médico de 03/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5964132/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 03/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159106**

**PORTARIA Nº. 043/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2075160 e, ainda, o Atestado Médico de 16/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº. 4073/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no período de 17/12/2024 a 18/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159188**

**PORTARIA Nº. 041/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2074495 e, ainda, o Atestado Médico de 03/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, ocupante do cargo Administrador, lotada nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159185**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 034/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2050953,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional nº. 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, durante o

impedimento legal da titular GABRIELA CORREA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946807/3, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159103**

**PORTARIA Nº. 033/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO os Processos nº 2024/2595493 e 2025/2053680,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional nº. 5968677/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº. 5901721/3, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159092**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 0032/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2027437 de 08.01.2025;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DHEISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1 e CPF nº 021.363.072-90 ocupante do cargo de Coordenador da Estação Cidadania de Itaituba/PA, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159100**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 027/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2527747 de 06/12/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora BIANCA CHACON TEIXEIRA, Ident. Funcional nº 57189700/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 15 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159097**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº C-221**  
**EDITAL Nº 24/SEPLAD-SEOP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**  
**RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do Concurso Público C- 221, nos seguintes termos:

1. Encontra-se no Anexo 1: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.
2. Encontra-se no Anexo 2: Resultado Final Preliminar dos candidatos PcD Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.
3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> nos dias 21/01/2025 a 22/01/2025.
4. Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados nos anexos do Resultado Final Preliminar poderão acompanhar suas notas pela sua área do candidato no site [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br).
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Anexo 1: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Ofertadas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.**

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	1044		MARCOS EDUARDO POMPEU AMARO	18,3	APROVADO E CLASSIFICADO
2	1036		DAYANE MAIA DE JESUS	17,75	APROVADO E CLASSIFICADO
3	109		JÓÃO VICTOR ALVES RODRIGUES	17,7	APROVADO E CLASSIFICADO
4	11915		GIOVANNA SILVA VASCONCELOS	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
5	4147		DANIELA HARUMI DO VALE SAKUMA	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
6	9648		PAULO MICHEL DA SILVA CASSIOLATO GOMES	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
7	8724		PAULO HENRIQUE MENDES MAIA	17,4	APROVADO E CLASSIFICADO
8	8238		TARCINY SEREJO PEREIRA	17,4	APROVADO E CLASSIFICADO
9	9748		GUILHERME DO NASCIMENTO PAIVA NETO	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
10	5399		MARIA EDUARDA DOS SANTOS BACHA	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
11	631		THAIANNE JULIA DA COSTA LOBATO	17,2	APROVADO E CLASSIFICADO
12	1097		RAISSA SIQUEIRA DE MELO	17,1	CADASTRO DE RESERVA
13	12533		JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	17,1	CADASTRO DE RESERVA
14	6990		EVELYN CAMILA DE MELLO GONÇALVES	17	CADASTRO DE RESERVA
15	11006		SANDY GONÇALVES DANTAS	17	CADASTRO DE RESERVA
16	8635		JACKSE NOGUEIRA DA SILVA	17	CADASTRO DE RESERVA
17	1780		LUANA KELLY GUIMARAES	17	CADASTRO DE RESERVA
18	1986		RAFAEL GUEDES MAGALHAES	17	CADASTRO DE RESERVA
19	7783		LEILA MARIA BRAGA DANTAS	16,9	CADASTRO DE RESERVA
20	12061		DJAEI DUARTE BARRETO	16,9	CADASTRO DE RESERVA
21	2221	PcD	LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA	16,9	APROVADO E CLASSIFICADO
22	7799		BIANCA EMANUELY SAMPAIO AMARAL	16,8	CADASTRO DE RESERVA
23	12914		TIAGO MADSON ARAGÃO DOMINGOS	16,8	CADASTRO DE RESERVA
24	13792		TATIANA BEATRIZ SILVA DA SILVA	16,75	CADASTRO DE RESERVA
25	15309		ARLEY ARAUJO BORGES CARNEIRO	16,7	CADASTRO DE RESERVA
26	1615		REINALD SIMEONE DA COSTA SILVA	16,6	CADASTRO DE RESERVA
27	2926		NICOLE RAISSA CUNHA LEITE	16,6	CADASTRO DE RESERVA
28	5293		LUIZ MIGUEL FERREIRA VIANA	16,6	CADASTRO DE RESERVA
29	13728		LEON NASCIMENTO DUARTE	16,6	CADASTRO DE RESERVA
30	5303		IAN ARAUJO MENDES	16,6	CADASTRO DE RESERVA
31	4013		VITÓRIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
32	13974		PAULO HENRIQUE BORJA PENHA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
33	15746		SÔNIA MARIA PACHECO DE VILHENA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
34	14483		LINDALVA BRITO DE SOUZA	16,45	CADASTRO DE RESERVA
35	531		LAI S FERREIRA AMARAL	16,4	CADASTRO DE RESERVA
36	6213		NATHÁLIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA	16,3	CADASTRO DE RESERVA
37	11846		ISABELI CRISTINI SETUBAL ALVES	16,2	CADASTRO DE RESERVA
38	5220		LORENA MARTINS DO COUTO	16,2	CADASTRO DE RESERVA
39	14875		EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO	16,1	CADASTRO DE RESERVA
40	13417		LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU	16,1	CADASTRO DE RESERVA
41	593		JÓÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	16,1	CADASTRO DE RESERVA
42	3864		DÁINA NAÍNY CUNHA DO REGO	16,1	CADASTRO DE RESERVA
43	9365	PcD	ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA	16,1	CADASTRO DE RESERVA
44	5298		LUANA LANDRIM TEIXEIRA	16	CADASTRO DE RESERVA
45	13890		ANNE MARIELLE VIANA PINTO	16	CADASTRO DE RESERVA
46	10103		RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	15,95	CADASTRO DE RESERVA

CARGO 02: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	15436		THIAGO SIQUEIRA SILVA	17,6	APROVADO E CLASSIFICADO
2	5318		FERNANDA COSTA CARAMES	16,2	CADASTRO DE RESERVA
3	9466		DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS	15,7	CADASTRO DE RESERVA
4	7343		ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA	15,6	CADASTRO DE RESERVA
CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	9353		JOSANNE JEAN DE ASSIZ DA SILVA	18,5	APROVADO E CLASSIFICADO
2	1845		ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES	16,8	CADASTRO DE RESERVA
3	2972		IVONE DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	16,1	CADASTRO DE RESERVA
4	15202		VITOR RABELO DELGADO	15,8	CADASTRO DE RESERVA
CARGO 04: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	7254		JILCENATALIA SILVA PEDROSO	17,4	APROVADO E CLASSIFICADO
2	14427		ÁLVARO MARCELINO NUNES	17,1	APROVADO E CLASSIFICADO
3	9096		ANA CAROLINA NAVEGANTES DE JESUS	16,9	APROVADO E CLASSIFICADO
4	14101		ISABEL DE AMORIM CASTRO	16,8	CADASTRO DE RESERVA
5	8080		MARLISON RAMON GOMES NUNES	16,6	CADASTRO DE RESERVA
6	9009		RAIMUNDO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	16,6	CADASTRO DE RESERVA
7	10205		LUANA CARLA COSTA VIANA	16,2	CADASTRO DE RESERVA
8	3529		JOÃO PAULO TAVARES MOURÃO AIRES	16	CADASTRO DE RESERVA
9	7288		JOHELEN DE SOUSA DOS SANTOS	15,7	CADASTRO DE RESERVA
10	15352		CINTHYA JULYANE VIANA ROCHA	15	CADASTRO DE RESERVA
11	10339		HIRAN JULIO DA FONSECA LOBO	14,5	CADASTRO DE RESERVA
12	15090		MATHEUS DA CUNHA RAMOS	14,5	CADASTRO DE RESERVA
CARGO 05: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	6035		ÉRICA DI PAULA DE MORAES DA CUNHA	18	APROVADO E CLASSIFICADO
2	13007		RIVANIA DA SILVA LIMA	17,5	CADASTRO DE RESERVA
3	2397		BRENDA STEPHANNE DOS SANTOS FERREIRA	17,1	CADASTRO DE RESERVA
4	14207		BRENA DE SOUSA SILVA	16,9	CADASTRO DE RESERVA
CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETURA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	379		ADAILSON SOARES DANTAS	17,7	APROVADO E CLASSIFICADO
2	355		PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
3	1673		LUCIANA FERREIRA RAMEIRO	17,1	APROVADO E CLASSIFICADO
4	6573		BEATRIZ MARTINS MANESCHY	17,1	APROVADO E CLASSIFICADO
5	14922		GIOVANNA PARISI CABEÇA SANTOS	17	APROVADO E CLASSIFICADO
6	13918		LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	17	CADASTRO DE RESERVA
7	8002		GABRIELE MACIEL FRANCO	16,9	CADASTRO DE RESERVA
8	701		FERNANDA GABRIELA DE FRANÇA GOMES	16,85	CADASTRO DE RESERVA
9	4121		MIRIAN FRANCINETH SILVA SOUSA	16,7	CADASTRO DE RESERVA
10	2918		CAROLINNE VIANA FANJAS	16,65	CADASTRO DE RESERVA
11	13659		BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	16,4	CADASTRO DE RESERVA
12	3298		ARTUR RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	16,4	CADASTRO DE RESERVA
13	10168		CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA	16,3	CADASTRO DE RESERVA
14	14638		ISABELY MARQUES RODRIGUES	16	CADASTRO DE RESERVA
15	1265		BEATRIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	16	CADASTRO DE RESERVA
16	5883		CÁSSIA REGINA DOS SANTOS BAÍA	15,9	CADASTRO DE RESERVA
17	7755		ELIZÂNGELA SANTOS MAGNO	15,8	CADASTRO DE RESERVA
18	9646		PAULO MICHEL DA SILVA CASSIOLATO GOMES	15,5	CADASTRO DE RESERVA
19	12456	PcD	IMARA SILVA DE OLIVEIRA	15,5	APROVADO E CLASSIFICADO
20	13977		ALINE TAINAR MATOS QUADROS	15,4	CADASTRO DE RESERVA
21	12847		MAISA AGAR LEÃO CARVALHO	15,3	CADASTRO DE RESERVA
CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	15856		LUÍS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	18,6	APROVADO E CLASSIFICADO
2	1506		RENARA BORGES DURÃES	18,2	APROVADO E CLASSIFICADO
3	841		CARLOS KEVIN TRINDADE SARRAF	17,6	APROVADO E CLASSIFICADO
4	7782		ELIANE PINTO MARQUES	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
5	2002		KEWIN RHENNAN DA COSTA FONSECA	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
6	12592		JOÃO VYCTOR DO VALE VON PAUMGARTTEN	17,2	APROVADO E CLASSIFICADO
7	13424		MARIA TAMIRES EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA	17	CADASTRO DE RESERVA
8	13175		BRENDO CHAVES ALVES	16,9	CADASTRO DE RESERVA
9	8739		JOSE VICTOR BRASIL DE SOUZA	16,8	CADASTRO DE RESERVA
10	13989		JOSE UGO SILVA DA COSTA	16,8	CADASTRO DE RESERVA
11	15708		LUCAS LEMOS MARIALVA	16,7	CADASTRO DE RESERVA
12	13684		ALEX JORGE GAIA FERREIRA	16,6	CADASTRO DE RESERVA

13	7637		RENNAN FERNANDO LOURENÇO DE LIMA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
14	13458		FABIO SANTOS DE SOUSA	16,4	CADASTRO DE RESERVA
15	408		ARLENE MARIA ALVES	16,4	CADASTRO DE RESERVA
16	15344		ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA	16,3	CADASTRO DE RESERVA
17	4090		CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO	16,3	CADASTRO DE RESERVA
18	3815		ELIELSON RIBEIRO BOTELHO	16,3	CADASTRO DE RESERVA
19	11166		EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR	16,2	CADASTRO DE RESERVA
20	10579		PEDRO CASTRO FERNANDES	16,1	CADASTRO DE RESERVA
21	3153		RODRIGO DE JESUS ASSUNÇÃO	16,1	CADASTRO DE RESERVA
22	15796		ZEDEQUIAS FREITAS DE DEUS	15,9	CADASTRO DE RESERVA
23	8202		MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM SEGUNDO	15,8	CADASTRO DE RESERVA
24	1823	PcD	FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	15,7	APROVADO E CLASSIFICADO
25	6721		ADRIELSON SOARES DAS NEVES	15,6	CADASTRO DE RESERVA

**Anexo 2: Resultado Final Preliminar dos candidatos PcD Aprovados e Classificados para as Vagas Ofertadas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.**

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	2221	PcD	LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA	16,9	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
2	9365	PcD	ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA	16,1	CADASTRO DE RESERVA - PCD
3	1272	PcD	RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL	15,65	CADASTRO DE RESERVA - PCD
4	9468	PcD	RONDESON LISBOA FRANÇA	12,7	CADASTRO DE RESERVA - PCD
CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETURA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	12456	PcD	IMARA SILVA DE OLIVEIRA	15,5	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	1823	PcD	FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	15,7	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
2	1492	PcD	ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO	15,5	CADASTRO DE RESERVA - PCD
3	12418	PcD	ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA	12,5	CADASTRO DE RESERVA - PCD

**Protocolo: 1159375**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2044303;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, para a servidora MARCIA BATISTA DE MENEZES, matrícula nº 3157652/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Regional de Altamira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 03/01/2025 a 01/07/2025, referente ao 7º triênio (2008/2011), 8º triênio (2011/2014) e 9º triênio (2014/2017).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1159233**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E  
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 124022 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2069831 (PAE), de 16/1/2025.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde da servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula n.º 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 50 (cinquenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/11/2024 a 2/1/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1159173**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 029 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4232 (PAE), de 15/01/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1159217**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 030 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2025/3624, de 13/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 28/05/2025 a 16/06/2025 para 27/01/2025 a 15/02/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 963/2024, de 04/09/2024, publicada no DOE n.º 35.954, de 06/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1159216**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/4464.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) REGINA MARIA SOARES, matrícula nº 644226/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202500218/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 05/09/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 17 de janeiro de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

**Protocolo: 1159145**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/4449.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DINAMAR COSTA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 347698/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202100221/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 13/12/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 16 de janeiro de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

**Protocolo: 1159083**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/4457.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) IZABEL ELIZA RAMOS, matrícula nº 235709/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202500222/SEGER-TCE, por ocasião da análise

do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 07/08/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

**Protocolo: 1159086**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 11/2025, de 16 de Janeiro de 2025.**

A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2025/2065467

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA Nº 207, a contar de 18/11/2024, publicada no DOE, edição nº 36.038 de 21/11/2024 Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada nº 5810, de 1994, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº04, de 15/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES

Diretor Geral em Exercício

**Protocolo: 1159074**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº142, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2021857 -RESOLVE:

CONCEDER o servidor PAULO SÉRGIO PINTO DEBS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3248526/1, portadora do CPF nº 17567319268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1500,00 (mil e quinhentos reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: 700,00 (setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARA-GOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº143, 17 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2024513-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 144, 17 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2018348-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 324771601, portador do CPF nº 170831922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 145, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252018350-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitadora, matrícula nº 05118670-01, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMTS Barreira do Campo, Bela Vista, Pontão e Mandi), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação  
 A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 146, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o Proc. nº 2025171-RESOLVE: CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº 0202230301, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a seguinte Classificação Orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados até 30 dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação  
 a concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 147, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/2598220- RESOLVE: CONCEDER o servidor JAIRO MESCOITO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário, matrícula nº 5149665/1, portador do CPF nº 26390221215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-

SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº148,17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2006614 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 149, 17 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/2591443 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário B, matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº150, 17 JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2000144-RESOLVE: CONCEDER o servidor EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº3248275/1, portadora do CPF nº 16681037291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
 Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 151, 17 DE JANEIRO 2025**

ODIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2014681-RESOLVE: CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 2.000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº152, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/2596032 - RESOLVE: CONCEDER a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, cargo Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 731110/1, portador do CPF nº 15843050297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº153, 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2008898-RESOLVE: CONCEDER a servidor SERGIO MATOS DA SILVA, cargo Assistente de Administração, matrícula nº 05208726/1, portadora do CPF nº 252.320.105-04 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº154,17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2008864-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 03247805-1, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº155, 17 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2045135- RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo

Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº156, 17 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252039292-RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ANANINDEUA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 157, 17 DE JANEIRO 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2024/2058530-RESOLVE: CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº5208696-01, portador do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 1159205**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 127 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2045065; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 01.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1159130**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a em-

presa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.662.835-0 AINF: 032025510000008-8 AFRE: Gabriel Cavalcante Fernandes Carlos SANDRO GAUDERETO BORSATTO Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1159154**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: J.A.C TRANSPORTADORA LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.965.519-6 AINF: 032025510000009-6 AFRE: Gabriel Cavalcante Fernandes Carlos SANDRO GAUDERETO BORSATTO Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1159155****OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21468, AINF nº 072010510000868-4, contribuinte FRIGORIFICO MERCOSUL S/A, Insc. Estadual n.º 15266963-9.

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21866, AINF nº 172017510000049-0, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ n.º 23.439.441/0015-95

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22160, AINF nº 352024510000512-6, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual n.º 15308052-3, advogado: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, OAB/PA-29093.

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22158, AINF nº 352024510000506-1, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual n.º 15308052-3, advogado: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, OAB/PA-29093.

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22156, AINF nº 352024510000505-3, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual n.º 15308052-3, advogado: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, OAB/PA-29093.

Em 24/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22154, AINF nº 372024510000193-4, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual n.º 15308052-3, advogado: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, OAB/PA-29093.

**ACÓRDÃOS****PLENO**

ACÓRDÃO N. 872 - PLENO. RECURSO DE REVISÃO N. 6589 (AINF/PROCESSO N.182021510000086-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. CRÉDITO INDEVIDO. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO DECADENCIAL. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. 1. O lapso temporal para a contagem da decadência deve considerar o momento do fato gerador da obrigação tributária. 2. Tratando o lançamento de crédito indevido, ocorre o fato gerador no momento da escrituração e aproveitamento daquele crédito. 3. Deve ser reformada a decisão da Câmara que declara a improcedência do AINF quando não configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário. 4. Recurso provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2024.

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE**

ACÓRDÃO N. 9436 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19690 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000596-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. VALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. SOLIDARIEDADE PREVISTA EM LEI. PAGAMENTO PARCIAL. CONTRATO DE ALUGUEL NÃO RELACIONADO COM OS BENS ENVOLVIDOS. 1. Não cabe

aos órgãos de julgamento a análise da validade ou constitucionalidade de legislação tributária. 2. A solidariedade fiscal do não contribuinte, consumidor final de bens e serviços em operações interestaduais, encontra esteio no art. 5º, da Lei Estadual n. 8.315/15. 3. Deve ser excluído do crédito tributário o pagamento do ICMS/DIFAL efetuado pelo remetente das mercadorias, em operação interestadual, destinadas a consumidor final não contribuinte. 4. Não se comprovou a relação do contrato de aluguel e os bens envolvidos na cobrança fiscal. 5. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação com mercadoria destinada a consumidor final não contribuinte, cobrado com base na solidariedade prevista na Lei Estadual n. 8.315/2015, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2024. ACÓRDÃO N. 9435 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20734 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 012022510000388-6). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. ESTORNO DE CRÉDITO. 1. Escoreita a decisão singular que, apoiada em diligência fiscalizadora, conclui pela improcedência do crédito tributário quando não restar comprovada a hipótese legal prevista de estorno de crédito do imposto recebido em decorrência da entrada de mercadoria no estabelecimento do contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9434 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22066 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812021510001437-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NA TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. IMPROCEDÊNCIA. 1. A transferência de bens ou mercadorias entre estabelecimentos de um mesmo titular, por si, não se subsume à hipótese de incidência de ICMS, porquanto, para a ocorrência do fato imponible é imprescindível a circulação jurídica de mercadoria ou bem com a transferência de propriedade. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9433 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21026 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000471-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular". 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9432 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20918 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000519-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular", na esteira do que decidiu o juízo ad quo administrativo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9431 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20878 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510001141-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular", na esteira do que decidiu o juízo ad quo administrativo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9430 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20876 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510001421-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular", na esteira do que decidiu o juízo ad quo administrativo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9429 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20874 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000799-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao

sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular", na esteira do que decidiu o juízo ad quo administrativo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9428 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20846 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000427-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA RETIRADA DO SUJEITO PASSIVO DA SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. O caso faz pertinência ao vencimento antecipado do ICMS-DIFAL em razão da situação de "ativo não regular" do sujeito passivo. 2. Dos autos, ficou constatada a existência de medida judicial com liminar concedida ao sujeito passivo para modificação de sua situação de "ativo não regular" para "ativo regular". 3. Descabida a exigência do AINF em análise, haja vista a não configuração da situação de "ativo não regular", na esteira do que decidiu o juízo ad quo administrativo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2024.

**Protocolo: 1159201**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024-SEAD/MA, ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2023 - SALIC/MA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019**), RESOLVE,

Considerando o Procedimento Administrativo de origem no. 118994/2022-SALIC/SEGEP, referente ao Pregão Eletrônico/SRP nº. 024/2023 - SALIC/MA; Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/1268834-SEFA, gerado nesta Secretaria, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada, destinadas às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interior; e ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 005/2025/CONJUR;

ADERIR, a Ata de Registro de Preços nº. 005/2024-SEAD/MA, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº. 024/2023 - SALIC/MA, tornando pública a presente ADESÃO pela SEFA como Órgão Carona.

CONTRATADA:

C&S VIGILANCIA & SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº. 14.151.000/0001-05, com sede na Tv. Curuzu, 1245, Bairro: Marco, CEP: 66.093-801, Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 13.677.254,40 (Treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor mês : R\$ 1.139.771,20

Valor Total: R\$ 13.677.254,40

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1159370**

**Contrato: 002/2025/SEFA.**

**Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº. 005/2024-SEAD/MA, originária ao Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2023 - SALIC/MA**  
**Manifestação Jurídica: 005/2025/CONJUR**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada, destinadas às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interior.

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026

Valor Global: R\$ 13.677.254,40

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37

Fonte de Recurso: 02759000076-003245

Contratada: C&S VIGILANCIA & SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº. 14.151.000/0001-05, com sede na Tv. Curuzu, 1245, Bairro: Marco, CEP: 66.093-801, Belém/PA.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

**Protocolo: 1159376**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90003/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias de acessibilidade, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças, componentes e acessórios novos, relatório de inspeção anual com planejamento de manutenções periódicas e atendimento emergencial, para as unidades do BANPARÁ, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 10/02/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 20/01/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 20 de janeiro de 2025.

Regina Pena

Pregoeira

1 [https://www.banpara.br/PortalImagens/3kpl3ekj/regulamento-de-licita%C3%A7%C3%B5es-e-contratos-do-banpar%C3%A1\\_v6.pdf?mode=pad&rnd=132851667259500000](https://www.banpara.br/PortalImagens/3kpl3ekj/regulamento-de-licita%C3%A7%C3%B5es-e-contratos-do-banpar%C3%A1_v6.pdf?mode=pad&rnd=132851667259500000)

**Protocolo: 1159143**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo REVOGADO, devido a necessidade de adequação estratégica do BANCO e para suprir a demanda dos 144 municípios, onde o BANPARÁ possui atendimento, sendo inevitável deslocamento. Há necessidade de nova avaliação nos quantitativos dos veículos solicitados, para melhor atendimento das necessidades de cada local. Comissão de Licitação

**Protocolo: 1159192**

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 04/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração do Anexo 02 - Cronograma Completo do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024 que dispõe sobre a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva do BANPARÁ, conforme a seguir:

#### 1) NO ANEXO 02 - CRONOGRAMA COMPLETO: ONDE SE LÊ:

	DESCRIÇÃO	Data
03	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	11/11/2024 à 16/01/2025
09	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	11/11/2024 à 16/01/2025
10	PERÍODO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11/11/2024 à 17/01/2025
11	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO	11/11/2024 à 17/01/2025
12	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	24/01/2025
13	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS)	27/01/2025 e 28/01/2025
14	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	14/02/2025

#### LEIA-SE:

	DESCRIÇÃO	Data
03	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	11/11/2024 à 23/01/2025
09	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	11/11/2024 à 23/01/2025
10	PERÍODO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11/11/2024 à 24/01/2025

11	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO	11/11/2024 à 24/01/2025
12	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	31/01/2025
13	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS)	03/02/2025 e 03/02/2025
14	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	18/02/2025

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024.

3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

**Protocolo: 1159260**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 23 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2029757.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (07ª ZONA ELEITORAL – ABAETETUBA/PA), na condição de requisitada, a servidora MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54191805/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1159177**

#### PORTARIA Nº 22 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2029757.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (07ª ZONA ELEITORAL – ABAETETUBA/PA), na condição de requisitada, a servidora LEODIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA, matrícula nº 57191233/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1159175**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0021 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/2056368.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5957970/3, lotado no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária (DAS-4), no período de 16.01.2025 a 14.02.2025, em substituição ao titular GUSTAVO FERREIRA LOBATO, matrícula nº 5955747/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1159211**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 e os autos do Processo Administrativo nº E-2025/2008608.

RESOLVE:

I. Revogar a designação das servidoras, VITÓRIA FERNANDES PAGNO ONUMA, matrícula nº 5958643/1, lotada no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE) e NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/4, lotada na Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), designadas pela PORTARIA Nº 79 de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.574 de 06 de maio de 2021.

II. Designar em substituição os servidores, JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5972858/1, lotado no DOASGE e LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2, lotado na CEPA, para juntamente a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, matrícula 552931/02, lotada na Coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência (CEPED), acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021.

TED	PARTES	OBJETO
04/2021	SESPA/UEPA	A transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída para atender pessoas com deficiência física e intelectual, incluindo autistas e transtornos globais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1159125**

#### PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426/2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022 e os autos do Processo Administrativo nº E-2024/2584276.

RESOLVE:

I. Revogar a designação das servidoras NILBA NILZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 5558220/3, como fiscal titular e SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 5911122/5, como fiscal suplente, ambas lotadas no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE) e designadas pela PORTARIA Nº 257 de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23 de setembro de 2022.

II. Designar em substituição os servidores SAMYELE MOTA BARBOSA, matrícula nº 54180627/1, como fiscal titular e ANTONY CHARLES DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5982925/1, como fiscal suplente, ambos lotados no 1º Centro Regional de Saúde, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022.

TED	PARTES	OBJETO
11/2022	SESPA/FSCMP	O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática para a realização de 600 (seiscentas) cirurgias eletivas a fim de zerar a fila de espera ocasionada devido a COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1159124**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022 PROCESSO Nº 2024/1209282

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato Assistencial nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses e a alteração do Documento Descritivo.

Valor anual: R\$ 8.943.370,80 (oito milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária:

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 908878

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01600000049011828

Ação: 288.509

Valor mensal: R\$ 248.426,97

Valor anual: R\$ 2.981.123,64

Projeto Atividade: 908878

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03

Ação: 288.509

Valor mensal – cofinanciamento estadual: R\$ 295.191,43

Valor mensal – leitos clínicos de retaguarda – RUE: R\$ 201.662,50

Valor mensal – fonte tesouro: R\$ 496.853,93

Valor anual – fonte tesouro: R\$ 5.962.247,16

Vigência do Contrato Assistencial: Fica Prorrogado o Prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2025 a 17/01/2026.

Vigência do Documento Descritivo: O Documento Descritivo terá vigência de Janeiro/2025 a Janeiro/2026, observado o disposto na Cláusula Terceira do Contrato Assistencial nº 01/2023.

Data da assinatura: 15/01/2025

Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELLO ELEUTERIO, pela Clínica e Maternidade Samaritano.

**Protocolo: 1159142**

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90002/SESPA/2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um link, com mínimo de 400 mbps de Download /400 mbps de Upload dedicado cada, usando infraestrutura de fibra óptica, 3 IPs válidos, com 100% de garantia de banda contratada, disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte, por um período de 36 (trinta e seis) meses, visando garantir a continuidade e estabilidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, conforme descrição detalhada e condições previstas no Termo de Referência.

**DATA DA ABERTURA:** 03/02/2025.

**HORÁRIO:** 10h:00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925856.

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail:

cplncsespa@gmail.com.

As especificações do serviço a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 17 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1159174**

## APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Ordenador de Despesas, EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Profissional nº 1858 CRF/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.602.562-53, RESOLVE APOSTILAR os Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, com fundamento no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais, pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, para que se produza seus efeitos legais.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO ÚNICO

Tipo de Instrumento	Nº Instrumento	Unidade Contratualizada	Objeto	Valor Anual	Dotação Orçamentária
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2019	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	A prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés.	R\$ 13.281.513,60	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 283.517,60 Valor anual: R\$ 3.402.211,20 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 823.275,20 Valor anual: R\$ 9.879.302,41 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.106.792,80 Valor total anual do contrato: R\$ 13.281.513,60
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2019	HOSPITAL SÃO JOSÉ - ABSJ	Formalizar a integração da Associação Beneficente São José - ABSJ na Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por meio de ações e serviços de saúde que promovam a oferta qualificada da assistência compreendendo o atendimento ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência em obstetrícia, internação hospitalar, apoio diagnóstico terapêutico, de acordo com as diretrizes definidas na Política Nacional Hospitalar - PNHOSP	R\$ 18.712.881,48	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.342 Valor mensal: R\$ 975.424,42 Valor anual: R\$ 11.705.093,04 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000004901609 Ação: 284.342 Valor mensal: R\$ 583.851,30 Valor anual: R\$ 7.007.788,44 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.559.406,79 Valor total anual do contrato: R\$ 18.712.881,48
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2021	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 15.227.223,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 708.935,25 Valor anual: R\$ 8.507.233,00 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.268.935,25 Valor total anual do contrato: R\$ 15.227.223,00

CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 05/2021	HOSPITAL JULIA SEFER S/C LTA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 18.512.495,16	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284334 Valor mensal: R\$ 560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284334 Valor mensal: R\$ 982.707,93 Valor anual: R\$ 11.792.495,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.542.707,93 Valor total anual do contrato: R\$ 18.512.495,16
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação entre a Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA e Associação Guiomar de Jesus, na cidade Capanema/PA, pelos 40 leitos de Retaguarda Clínica em Enfermaria e 05 leitos de Retaguarda em Unidade de Terapia Intensiva/UTI adulto da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE.	R\$ 3.175.500,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284380 Valor total mensal do contrato: R\$ 264.625,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.175.500,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestaçao de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 42.033.876,72	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500.1002.03 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 1.006.901,45 Valor anual: R\$ 12.082.817,40 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001609 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 1.633.359,21 Valor anual: R\$ 19.600.310,52 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049006960 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 11.584,70 Valor anual: R\$ 139.016,40 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049003022 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 238.543,31 Valor anual: R\$ 2.862.519,72 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001885 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 3.000,00 Valor anual: R\$ 36.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049002940 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 368.713,75 Valor anual: R\$ 4.424.565,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049003165 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 240.720,64 Valor anual: R\$ 2.888.647,68 Valor total mensal do contrato: R\$ 3.502.823,06 Valor total anual do contrato: R\$ 42.033.876,72
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO (TAUÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Ginecológica, Pediátrica, Traumatologia e Ortopedia, Ambulatoriais e Clínicas para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização no Município de Santo Antônio do Tauá - PA.	R\$ 8.755.921,24	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 271.431,91 Valor anual: R\$ 3.257.182,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 458.228,18 Valor anual: R\$ 5.498.738,20 Valor total mensal do contrato: R\$ 729.660,10 Valor total anual do contrato: R\$ 8.755.921,24
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2022	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (MARITUBA)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Médica, Pediátrica Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Ginecológica, Traumatologia, Otorrinolaringologia Cirúrgica e Neurocirurgia, Obstétrica Clínica e Cirúrgica, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Marituba - PA.	R\$ 30.024.829,62	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 1.735.694,97 Valor anual: R\$ 20.828.339,58 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 766.374,17 Valor anual: R\$ 9.196.490,04 Valor total mensal do contrato: R\$ 2.502.069,14 Valor total anual do contrato: R\$ 30.024.829,62
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 04/2022	HOSPITAL SANTO ANTONIO (ALENQUER)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas Médica Geral, Pediátrica Clínica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Ginecológica, serviços ambulatoriais para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica SADT, para realização no Município Alenquer.	R\$ 4.729.589,89	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284326 Valor total mensal do contrato: R\$ 394.132,50 Valor total anual do contrato: R\$ 4.729.589,89

CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2023	CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA (JACUNDÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá - Pa.	R\$ 5.962.247,16	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 201.662,50 Valor anual: R\$ 2.419.950,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 295.191,43 Valor anual: R\$ 3.542.297,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 496.853,93 Valor total anual do contrato: R\$ 5.962.247,16
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 02/2023	CLÍNICA PSIQUÊ	O presente instrumento tem por objeto a contratação de estabelecimento Assistencial de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESPA/PA na região Metropolitana I.	R\$ 3.600.000,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 292276 Valor total mensal do contrato: R\$ 300.000,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.600.000,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade em atendimentos Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, Internações nas Clínicas - Médica e Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Geral de Média Complexidade.	R\$ 9.924.584,76	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 360.158,41 Valor anual: R\$ 4.321.900,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 466.890,32 Valor anual: R\$ 5.602.683,84 Valor total mensal do contrato: R\$ 827.048,73 Valor total anual do contrato: R\$ 9.924.584,76
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2024	ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN / HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$6.388.145,64	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 185.530,16 Valor anual: R\$ 2.226.361,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 346.815,31 Valor anual: R\$ 4.161.783,72 Valor total mensal do contrato: R\$ 532.345,47 Valor total anual do contrato: R\$ 6.388.145,64
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2024	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS / HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atendam a necessidade da região do Baixo Amazonas, com ênfase no município de Juruti, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$2.795.935,68	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 60.787,87 Valor anual: R\$ 729.454,44 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001609 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 172.206,77 Valor anual: R\$ 2.066.481,24 Valor total mensal do contrato: R\$ 232.994,64 Valor total anual do contrato: R\$ 2.795.935,68

Protocolo: 1159305

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº. 104 DE 17 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2071427 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO, Identidade Funcional nº 5909567/4, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gabinete do Secretário, no período 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052/15.01.2025, publicada no DOE nº. 36.100 de 16.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1159139

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação da Portaria n. 03 de 16 de novembro de 2025 do Diário Oficial do Estado n. 36.102 do dia 17 de janeiro de 2025 sob o Protocolo n. 1158787.**

**Protocolo: 1159121**

**Tornar sem efeito a publicação da Portaria n. 02 de 16 de janeiro de 2024 do Diário Oficial do Estado n. 36.102 do dia 17 de janeiro de 2025 sob o Protocolo n.1158786.**

**Protocolo: 1159117**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**PORTARIA****PORTARIA INDIVIDUAL Nº DE 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57195838/1	PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	UAT/HIV/AIDS/ SESPA	2024/2552209	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1159096**

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5903398-1	ARLINDO ALVES FRANÇA NETO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2024//2576130	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1159099**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 03 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Conceder, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, a servidora Maria Wilma Alves de Melo, Odontóloga, Matrícula Nº 5143268-1, lotada no 4º CRS - Centro de Saúde de Santarém Novo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.1996 a 01.07.1999, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159234**

**PORTARIA Nº 01 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Determinar, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, ao servidor Orivaldo Ramos Silva, Motorista, Matrícula Nº 5159164-1, lotado no 4º CRS, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.2008 a 01.07.2011, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159229**

**PORTARIA Nº 04 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Conceder, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, a servidora Maria Wilma Alves de Melo, Odontóloga, Matrícula Nº 5143268-1, lotada no 4º CRS - Centro de Saúde de Santarém Novo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.1999 a 01.07.2002, no período de 02.05.2025 a 30.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159241**

**PORTARIA Nº 07 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Determinar, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, a servidora Maria Wilma Alves de Melo, Odontóloga, Matrícula Nº 5143268-1, lotada no 4º CRS - Centro de Saúde de Santarém Novo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.1993 a 01.07.1996, no período de 29.10.2025 a 27.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159258**

**PORTARIA Nº 06 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Conceder, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, a servidora Maria Wilma Alves de Melo, Odontóloga, Matrícula Nº 5143268-1, lotada no 4º CRS - Centro de Saúde de Santarém Novo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.2005 a 01.07.2008, no período de 30.08.2025 a 28.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159250**

**PORTARIA Nº 05 de 15 de janeiro de 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024;

Resolve:

Conceder, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.94, a servidora Maria Wilma Alves de Melo, Odontóloga, Matrícula Nº 5143268-1, lotada no 4º CRS - Centro de Saúde de Santarém Novo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 02.07.2002 a 01.07.2005, no período de 01.07.2025 a 29.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1159247**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR/M3 nº 43, de 26 de dezembro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

- Considerando Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

- Considerando o Regimento Interno da CIR das competências Cap.III Art.3º inciso XXI - Analisar e deliberar sobre projetos ou demandas parlamentares referentes a implantação ou expansão de estabelecimentos ou serviços assistenciais de saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS

- Considerando o Ofício nº 90/2024/GAB/SESMA, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Castanhal/PA;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA em Reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto uma Sala de Estabilização na Unidade de Saúde 24h Thelrras da Costa Cunha no município de Castanhal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, 26 de dezembro de 2024.

FLAVIO DOS SANTOS FLAVIO DOS SANTOS

Cybelly Tays Pinheiro da Silva Presidente da CIR Metropolitana III Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau  
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III Portaria CIR/M3 nº 003/2023

GARAJAU:62328026249 GARAJAU:62328026249

**Protocolo: 1159342**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### Resolução Nº 19 de 19 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR XINGU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a deliberação consensual do pleno da CIR Xingu, no dia 19 de dezembro de 2024, constante em ata, o Presidente da CIR Xingu no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desenho dos componentes da Rede Alyne na Região de Saúde MACRO III, em complemento à organização de ações e serviços de saúde - ASPS da Rede Cegonha/Rede Alyne na Macrorregião de Saúde III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altamira/PA, 19 de dezembro de 2024.

Renan Rocha Granato  
Presidente da CIR Xingu  
Diretor 10ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1159116**

### Resolução Nº 20 de 19 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR XINGU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº2.135, de 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setem-

bro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 37, de março de 2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

CONSIDERANDO deliberação consensual do pleno da CIR Xingu, no dia 19 de dezembro de 2024, constante em ata, o Presidente da CIR Xingu no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Plano da MACRORREGIÃO III em complemento à organização de ações e serviços de saúde, conforme as diretrizes do Planejamento Regional Integrado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Altamira/PA, 19 de dezembro de 2024.

Renan Rocha Granato

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR Xingu

**Protocolo: 1159120**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

#### LICENÇA PRÊMIO:

#### PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DETERMINAR que a servidora DEUZIRE ALHO FERREIRA Matrícula nº 5089212-1, ocupante do cargo de AG. DE SAÚDE, lotada na UM de Moca-juba/13ºCRS, goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, referente ao triênio de 03 de julho de 1995 a 02 de julho de 1998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.17.01.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

**Protocolo: 1159069**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 2.176, publicado no DOE nº 33699 de 13/09/2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico, para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2267403 de 16/07/2024

R E S O L V E:

I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 844/2024 - GAB/DG/HOL de 02/09/2024, EXCLUIR

NOME	MATRICULA	REPRESENTANTE	CARGO/FUNÇÃO	GESTOR/COGESTOR
ARTHUR WILKER SALES COSTA	5852420/7	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO CENTRAL - SIC	TEC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	GESTOR

MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS	54185976/2	DIV. DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	TEC. ADM. E FINANÇAS (PEDAGOGIA)	COGESTOR
--------------------------------------	------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

#### INCLUIR

NOME	MATRICULA	REPRESENTANTE	CARGO/FUNÇÃO	GESTOR/COGESTOR
WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	57229914/1	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO CENTRAL - SIC	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIEN.CONTÁBEIS)	COGESTOR

ACYDALIA LUZIA DOS SANTOS BRITO	57230390/1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIAP	AGENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR (REALIZA ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS À UTILIZAREM O PAE/ HOL)
---------------------------------	------------	--	-----------------------	---

IV - PERMANECER os demais termos e membros contidos na PORTARIA Nº 844/2024 – GAB/DG/HOL, para comporem a Comissão Interna de Implantação e Aprimoramento do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	REPRESENTANTE	CARGO/FUNÇÃO	GESTOR/COGESTOR
	IONE COSTA QUARESMA	5894500/5	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	TEC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	GESTOR
1	AUGUSTO LUIZ BARATA SILVA	55586403/2	DIRETORIA GERAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR
2	ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA	55208818/1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR
3	BERNADETE DE NAZARE CARDOSO MOURAO	54181190/2	DIRETORIA CLINICA	ASSISTENTE SOCIAL	COGESTOR
4	ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO	5088461/2	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA - SIO	ENFERMEIRO	COGESTOR
5	MIRANILSON SANTA-NA DE BRITO	5933213/2	DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 17 de janeiro de 2025.  
Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159259**

**PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.  
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de e 06 a 14/01/2024, da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Hospital.  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2003408 de 02/01/2025.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 17 de janeiro de 2025.  
Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159265**

**PORTARIA Nº 021/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.  
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2024/2582440;  
**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento da servidora ANGELA KATIA NOGUEIRA TEOBALDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57195243/1, a contar de 06/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de FRANCISCO DE SOUZA TEOBALDO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 04 de janeiro de 2025.  
Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159262**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.100 de 16/01/2025 - Protocolo: 1158469  
Processo nº E-2024/2338560.

Onde se lê:  
Processo nº E-2024/2241214  
Vigência: até 15/01/2025 a 16/01/2025

**Leia-se:**

Processo nº E-2024/2338560  
Vigência: 16/01/2025 ate 15/01/2026  
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1159212**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 002/2023-HOL**

Data Assinatura: 18/01/2025

Processo nº: E-2024/2338245

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: até 18/01/2025 a 17/01/2026.

Valor Total do Aditivo: R\$90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/0165900069

Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral

**Protocolo: 1159172**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº90128/2024 – HOL**

**SRP Nº 103/2024**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Data: 30/01/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 20 de Janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1159187**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 90106/2024 – IRP Nº 88/2024**

**Processo nº E-2024/2202803**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor das empresas:

ABC FARMACÊUTICO LTDA: R\$ 28.875,00

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 90.144,00

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 8.142,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 220.853,00

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: R\$ 24.379,00

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 504,00

P G LIMA COM LTDA: R\$ 164.404,00

POLYMEDH. EIRELI: R\$ 133.350,00

Valor Total: R\$ 670.651,00 (seiscentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

Belém, 07 de Janeiro de 2025.

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1159112**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 017/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2379083 de 02/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: BR MEDICAMENTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 17 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159224**

**PORTARIA Nº 022/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2483946 de 27/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CREMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Em, 17 de janeiro de 2025.  
 Jair Francisco de Santana Graim  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159219**

**PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2298526 de 10/08/2024.  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Em, 17 de janeiro de 2025.  
 Jair Francisco de Santana Graim  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159220**

**PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2482778 de 27/11/2024.  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Em, 17 de janeiro de 2025.  
 Jair Francisco de Santana Graim  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1159221**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024**

**Processo nº E-2024/2085947**  
 FORNECEDOR: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
 Valor Total: R\$ 1.192.590,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa reais)  
 Data de Assinatura: 07/01/2025  
 VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 20/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME – GRAMPEADORLINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO E CARGAS, conforme abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Familia: ENDOGIA Grampeador linear cortante endoscópico comhaste rotatória em até 360°, diâmetro de 12 mme comprimento de 6 cm, aproximadamente.	UND	365	R\$ 450,00
2	EGIA45AVM EGIA 45 ARTIC VASC MEDSULU Carga linear e articulada para endo grampeadorlinear cortante Endogia, iDrive e/ou Signia.	UND	815	R\$ 394,00
3	EGIA45AMT EGIA 45 ARTIC MED THICKSULU Carga linear e articulada para endo grampeadorlinear cortante Endogia, iDrive e/ou Signia.	UND	1795	R\$ 394,00

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1159293**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 2**  
**CONTRATO: 021/2023/FSCMPA**  
**Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021/FSCMPA;**  
**PAE Nº 2021/1096885**  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 20/01/2025 a 19/01/2026, com fulcro no artigo 57, §1º,

da Lei Federal nº8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.  
 Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;  
 Fontes de Recursos: 01500000001- 000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits; Elementos de Despesa: 449052.  
 Data de assinatura: 15.01.2025  
**CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP,**  
 CNPJ/MF sob o n.º 11.235.712/0001-06,  
 ENDEREÇO: Conj. Maguari nº049, Alameda 07, CEP: 66.823-067, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067, Telefone: (91) 3278-7254/ (91) 8800-0000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1159072**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-NPEL/FSCMPA**

**Tipo Menor Preço por Item.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.  
 Data e hora: 30/01/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)  
 Local: www.compras.gov.br.  
 O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br  
 Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1159153**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
 Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2002865

**RESOLVE,**  
 • – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jandira Alves Dos Santos	5965556/3	Técnico em Patologia Clínica	GECOD	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2025.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1159068**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº356277 de 03/02/2023;  
**RESOLVE: DESIGNAR, o(a)s seguintes servidores(as) como Responsáveis Técnicos e seus respectivos substitutos nas categorias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:**

SERVIÇO BIOPSISSOCIAL			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CATEGORIA PROFISSIONAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	CATEGORIA PROFISSIONAL
ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA	FISIOTERAPIA	ELZA SARA MAUÉS PENA	FISIOTERAPIA
DOUGLAS REGO CHAVES	FONOAUDIOLOGIA	ANTONIO ADRIEL RABELO DO NASCIMENTO	FONOAUDIOLOGIA

ELIANE DE NAZARE DE SALES DANTIER	PSICOLOGIA	TATTIANA CARVALHO DE MONTALVAO	PSICOLOGIA
JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO	SERVIÇO SOCIAL	ELIZABETH DAS DORES SILVA SERVIÇO	SERVIÇO SOCIAL
KAREN SOARES XAVIER	PEDAGOGIA	EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	PEDAGOGIA
KAROLINE VITORIA SILVA RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMANDA CORRÊA PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ELISA EUGÊNIA NOBREGA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS PAULO COSTA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1159245**

**Contrato Nº 006/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024

Valor: R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.256.518/0001-17

Endereço: Av. das Américas, nº 13.685, Sala 381, Barra da Tijuca - RJ, CEP: 22.790-701,

telefone: (21) 2434-7764, E-mail: comercial@cityclean.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159319**

**PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Servidor Sandro Aragão Santana (Matrícula nº 57123156/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS:

• CONTRATO Nº 008/2025 – DIVINA MED HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 13/01/2025 e término em 13/01/2026.

PROCESSO Nº 2024/425507

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90082/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1159327**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**VACÂNCIA POR FALECIMENTO**

**PAE: 2025/2030853**

Nome: HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS FURTADO

Matrícula: 57192484/2

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Admissão: 18/06/2008

Data do Óbito: 04/01/2025

Nº da Certidão: 066852 01 55 2025 4 00084 144 0061624 35

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1159230**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2437827	197/2024	5951599/1	ALESSANDRA DA COSTA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2024 a 19/11/2024
2024/2594070	001/2025	80846248/2	ALEX VITOR COSTA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	21/12/2024 a 04/01/2025
2025/2004303	002/2025	57188828/3	SILVIO DOUGLAS MEDEIROS COSTA	ENFERMEIRO	23/12/2024 a 06/01/2025
2024/2026970	003/2025	5959491/2	ROSANGELA CARLOTA DE VASCONCELOS	AUX. ADMINISTRATIVO	31/12/2024 a 14/01/2025

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1159237**

**CONTRATO**

**Contrato Nº 008/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024

Valor: R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 23.180.650/0001-61

Endereço: Passagem P1, 10 - SN4 - QD P - Marambaia -

Belém - PARÁ, CEP: 66.623-308

telefone: (91) 3230-3505, E-mail: vendas.licita@divinamed.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159317**

**Contrato Nº 009/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024

Valor: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

CNPJ nº 63.872.493/0001-70

Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira -

Belém - PARÁ, CEP: 66.083-156,

telefone: (91) 3276-6675 / (91) 3276-5116, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159321**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, e em conformidade ao PAE nº 2025/2003651, RESOLVE:

CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias à servidora THAYANA ARAUJO GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5889138/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, durante os dias 30/01/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, considerando que através da PORTARIA Nº 257 de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.459 de 04/07/2023, foi suspensa as férias da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1159356**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº003/2024, publicada no DOE Nº 36.100 do dia 16 de JANEIRO de 2025, sob o número de protocolo 1158494.**

**ONDE SE LÊ: I – PORTARIA Nº 003/2024 – ARCON – PA, 15 DE JANEIRO 2025.**

**LEIA SE: PORTARIA Nº 003/2025 – ARCON – PA, 15 DE JANEIRO 2025.**

**FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral- ARCON-PA.**

**Protocolo: 1159075**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**NA PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.102 DE 17/01/2025**

SERVIDORA: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 10294/1  
**ONDE SE LÊ:** 2º PERÍODO, CORRESPONDENTES AO TRIÊNIO 2004/2007  
**LEIA-SE:** 1º PERÍODO, CORRESPONDENTES AO TRIÊNIO 2007/2010

**Protocolo: 1159152**

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 038/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, Considerando o Processo nº E-2024/2576003, de 19.12.2024-SPJ;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 55589432/1, Procurador Autárquico, para responder pela Sub-Procuradoria de Processos Judiciais - SPJ, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, Advogada, pelo motivo de licença prêmio.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 15 de janeiro de 2025.

**Protocolo: 1159078**

##### PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área líquida de 574,7102 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2491197.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 574,7102 ha (quinhentos e setenta e quatro hectares, setenta e um ares e dois centiares), inserida no Município de Terra Alta denominada GLEBA TINHORÃO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.896.909,34m e E = 177.099,26m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Terra Alta e Curuçá, com a seguinte distância 178,55 m e azimute plano 98°50'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.896.881,93m e E = 177.275,68m; 232,31 m e azimute plano 89°52'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.896.882,42m e E = 177.507,99m; 257,82 m e azimute plano 94°02'17" até o marco M-004, de coordenada N = 9.896.864,26m e E = 177.765,17m; 265,35 m e azimute plano 98°30'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.896.825,02m e E = 178.027,60m; 106,19 m e azimute plano 89°51'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.896.825,29m e E = 178.133,80m; 224,35 m e azimute plano 77°39'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.896.873,22m e E = 178.352,97m; 345,75 m e azimute plano 92°25'40" até o marco M-008, de coordenada N = 9.896.858,58m e E = 178.698,41m; 114,44 m e azimute plano 79°50'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.896.878,77m e E = 178.811,06m; 104,50 m e azimute plano 56°23'27" até o marco M-010, de coordenada N = 9.896.936,61m e E = 178.898,09m; 117,07 m e azimute plano 39°06'04" até o marco M-011, de coordenada N = 9.897.027,46m e E = 178.971,92m; 138,28 m e azimute plano 53°22'52" até o marco M-012, de coordenada N =

= 9.897.109,94m e E = 179.082,91m; 112,23 m e azimute plano 91°13'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.897.107,54m e E = 179.195,11m; 365,40 m e azimute plano 112°33'18" até o marco M-014, de coordenada N = 9.896.967,38m e E = 179.532,57m; 172,10 m e azimute plano 120°31'10" até o marco M-015, de coordenada N = 9.896.879,99m e E = 179.680,82m; 799,37 m e azimute plano 114°00'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.896.554,64m e E = 180.410,99m; 109,26 m e azimute plano 104°44'13" até o marco M-017, de coordenada N = 9.896.526,85m e E = 180.516,66m; 100,81 m e azimute plano 121°19'58" até o marco M-018, de coordenada N = 9.896.474,43m e E = 180.602,77m; 131,28 m e azimute plano 109°00'52" até o marco M-019, de coordenada N = 9.896.431,65m e E = 180.726,88m; 128,86 m e azimute plano 97°50'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.896.414,07m e E = 180.854,54m; 386,20 m e azimute plano 87°20'35" até o marco M-021, de coordenada N = 9.896.431,97m e E = 181.240,33m; 50,62 m e azimute plano 101°08'00" até o marco M-022, de coordenada N = 9.896.422,20m e E = 181.290,00m; 50,62 m e azimute plano 101°08'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.896.412,42m e E = 181.339,66m; 40,10 m e azimute plano 146°22'13" até o marco M-024, de coordenada N = 9.896.379,03m e E = 181.361,87m; deste segue, pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA – 136, com a seguinte distância 10,59 m e azimute plano 205°03'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.896.369,44m e E = 181.357,39m; 36,47 m e azimute plano 204°15'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.896.336,19m e E = 181.342,40m; 0,18 m e azimute plano 204°15'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.896.336,03m e E = 181.342,33m; 0,18 m e azimute plano 202°14'13" até o marco M-028, de coordenada N = 9.896.335,87m e E = 181.342,26m; 36,00 m e azimute plano 202°13'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.896.302,54m e E = 181.328,65m; 35,63 m e azimute plano 203°24'54" até o marco M-030, de coordenada N = 9.896.269,85m e E = 181.314,49m; 38,44 m e azimute plano 204°55'44" até o marco M-031, de coordenada N = 9.896.234,99m e E = 181.298,29m; 0,10 m e azimute plano 204°55'35" até o marco M-032, de coordenada N = 9.896.234,89m e E = 181.298,24m; 0,10 m e azimute plano 203°45'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.896.234,80m e E = 181.298,20m; 41,74 m e azimute plano 203°44'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.896.196,59m e E = 181.281,39m; 0,20 m e azimute plano 203°45'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.896.196,41m e E = 181.281,31m; 0,20 m e azimute plano 201°26'42" até o marco M-036, de coordenada N = 9.896.196,22m e E = 181.281,24m; 36,87 m e azimute plano 201°27'21" até o marco M-037, de coordenada N = 9.896.161,91m e E = 181.267,75m; 43,65 m e azimute plano 202°51'29" até o marco M-038, de coordenada N = 9.896.121,69m e E = 181.250,80m; 25,55 m e azimute plano 206°27'37" até o marco M-039, de coordenada N = 9.896.098,82m e E = 181.239,42m; 0,32 m e azimute plano 206°27'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.896.098,54m e E = 181.239,27m; 0,32 m e azimute plano 202°48'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.896.098,24m e E = 181.239,15m; 25,35 m e azimute plano 202°49'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.896.074,88m e E = 181.229,32m; 0,01 m e azimute plano 202°34'27" até o marco M-043, de coordenada N = 9.896.074,87m e E = 181.229,32m; 0,01 m e azimute plano 203°07'15" até o marco M-044, de coordenada N = 9.896.074,86m e E = 181.229,31m; 32,73 m e azimute plano 202°42'25" até o marco M-045, de coordenada N = 9.896.044,67m e E = 181.216,68m; 53,14 m e azimute plano 204°13'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.996,21m e E = 181.194,87m; 45,19 m e azimute plano 204°52'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.955,22m e E = 181.175,87m; 0,34 m e azimute plano 204°52'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.954,90m e E = 181.175,72m; 0,34 m e azimute plano 200°56'59" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.954,58m e E = 181.175,60m; 49,02 m e azimute plano 200°57'02" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.908,81m e E = 181.158,07m; 49,34 m e azimute plano 204°55'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.864,06m e E = 181.137,29m; 0,36 m e azimute plano 204°54'58" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.863,73m e E = 181.137,13m; 0,36 m e azimute plano 200°47'32" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.863,40m e E = 181.137,01m; 47,03 m e azimute plano 200°47'16" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.819,43m e E = 181.120,31m; 79,86 m e azimute plano 200°55'26" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.744,83m e E = 181.091,79m; 68,23 m e azimute plano 201°16'49" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.681,25m e E = 181.067,03m; 32,63 m e azimute plano 203°12'38" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.651,26m e E = 181.054,17m; 37,79 m e azimute plano 205°23'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.617,12m e E = 181.037,97m; 0,28 m e azimute plano 205°23'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.616,87m e E = 181.037,85m; 0,28 m e azimute plano 202°08'51" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.616,61m e E = 181.037,74m; 50,75 m e azimute plano 202°08'56" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.569,60m e E = 181.018,61m; 43,51 m e azimute plano 205°18'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.530,27m e E = 181.000,01m; 0,12 m e azimute plano 205°19'14" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.530,16m e E = 180.999,96m; 0,12 m e azimute plano 203°55'22" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.530,05m e E = 180.999,91m; 63,00 m e azimute plano 203°57'32" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.472,48m e E = 180.974,33m; 0,17 m e azimute plano 203°57'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.472,32m e E = 180.974,26m; 0,17 m e azimute plano 201°58'26" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.472,16m e E = 180.974,19m; 56,37 m e azimute plano 201°58'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.419,89m e E = 180.953,10m; 41,34 m e azimute plano 206°28'45" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.382,89m e E = 180.934,66m; 0,22 m e azimute plano 206°29'04"

até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.382,69m e E = 180.934,56m; 0,22 m e azimute plano 203°55'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.382,48m e E = 180.934,47m; 33,50 m e azimute plano 203°55'43" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.351,86m e E = 180.920,88m; 43,47 m e azimute plano 205°15'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.312,55m e E = 180.902,33m; 0,06 m e azimute plano 205°14'21" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.312,49m e E = 180.902,31m; 0,06 m e azimute plano 204°38'48" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.312,44m e E = 180.902,28m; 40,19 m e azimute plano 204°37'17" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.275,91m e E = 180.885,54m; 32,51 m e azimute plano 206°32'14" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.246,83m e E = 180.871,02m; 0,17 m e azimute plano 206°32'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.246,68m e E = 180.870,94m; 0,17 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.246,53m e E = 180.870,87m; 44,37 m e azimute plano 204°37'55" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.206,20m e E = 180.852,38m; 0,09 m e azimute plano 204°37'16" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.206,11m e E = 180.852,34m; 0,09 m e azimute plano 203°34'44" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.206,03m e E = 180.852,31m; 55,23 m e azimute plano 203°35'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.155,41m e E = 180.830,21m; 54,74 m e azimute plano 206°22'22" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.106,37m e E = 180.805,89m; 0,35 m e azimute plano 206°22'58" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.106,06m e E = 180.805,73m; 0,35 m e azimute plano 202°20'03" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.105,73m e E = 180.805,60m; 82,60 m e azimute plano 202°20'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.029,34m e E = 180.774,20m; 91,33 m e azimute plano 205°15'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.894.946,73m e E = 180.735,23m; 0,15 m e azimute plano 205°15'43" até o marco M-089, de coordenada N = 9.894.946,60m e E = 180.735,17m; 0,15 m e azimute plano 203°34'15" até o marco M-090, de coordenada N = 9.894.946,47m e E = 180.735,11m; 125,54 m e azimute plano 203°35'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.894.831,42m e E = 180.684,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia PA - 375, com a seguinte distância 35,27 m e azimute plano 291°05'53" até o marco M-092, de coordenada N = 9.894.844,11m e E = 180.651,97m; 0,43 m e azimute plano 291°18'02" até o marco M-093, de coordenada N = 9.894.844,27m e E = 180.651,56m; 0,43 m e azimute plano 286°19'50" até o marco M-094, de coordenada N = 9.894.844,39m e E = 180.651,15m; 31,93 m e azimute plano 286°20'10" até o marco M-095, de coordenada N = 9.894.853,37m e E = 180.620,51m; 32,57 m e azimute plano 286°57'58" até o marco M-096, de coordenada N = 9.894.862,87m e E = 180.589,36m; 30,30 m e azimute plano 287°10'34" até o marco M-097, de coordenada N = 9.894.871,82m e E = 180.560,42m; 42,36 m e azimute plano 288°53'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.894.885,53m e E = 180.520,34m; 0,09 m e azimute plano 288°50'23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.894.885,56m e E = 180.520,25m; 0,09 m e azimute plano 287°52'08" até o marco M-100, de coordenada N = 9.894.885,59m e E = 180.520,17m; 49,91 m e azimute plano 287°51'36" até o marco M-101, de coordenada N = 9.894.900,89m e E = 180.472,67m; 41,37 m e azimute plano 289°21'32" até o marco M-102, de coordenada N = 9.894.914,61m e E = 180.433,63m; 0,13 m e azimute plano 289°21'52" até o marco M-103, de coordenada N = 9.894.914,65m e E = 180.433,51m; 0,13 m e azimute plano 287°48'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.894.914,69m e E = 180.433,38m; 46,69 m e azimute plano 287°49'08" até o marco M-105, de coordenada N = 9.894.928,98m e E = 180.388,93m; 0,03 m e azimute plano 287°41'12" até o marco M-106, de coordenada N = 9.894.928,99m e E = 180.388,90m; 0,03 m e azimute plano 287°28'29" até o marco M-107, de coordenada N = 9.894.929,00m e E = 180.388,86m; 47,47 m e azimute plano 287°25'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.894.943,22m e E = 180.343,58m; 45,97 m e azimute plano 290°05'43" até o marco M-109, de coordenada N = 9.894.959,01m e E = 180.300,40m; 0,08 m e azimute plano 290°06'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.894.959,04m e E = 180.300,33m; 0,08 m e azimute plano 289°08'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.894.959,07m e E = 180.300,25m; 40,33 m e azimute plano 289°08'53" até o marco M-112, de coordenada N = 9.894.972,30m e E = 180.262,15m; 0,19 m e azimute plano 289°07'34" até o marco M-113, de coordenada N = 9.894.972,36m e E = 180.261,97m; 0,19 m e azimute plano 286°58'38" até o marco M-114, de coordenada N = 9.894.972,42m e E = 180.261,79m; 45,16 m e azimute plano 286°57'19" até o marco M-115, de coordenada N = 9.894.985,59m e E = 180.218,59m; 42,92 m e azimute plano 289°19'24" até o marco M-116, de coordenada N = 9.894.999,79m e E = 180.178,09m; 32,59 m e azimute plano 289°54'13" até o marco M-117, de coordenada N = 9.895.010,88m e E = 180.147,44m; 0,09 m e azimute plano 289°56'40" até o marco M-118, de coordenada N = 9.895.010,91m e E = 180.147,36m; 0,09 m e azimute plano 288°50'34" até o marco M-119, de coordenada N = 9.895.010,94m e E = 180.147,28m; 42,51 m e azimute plano 288°53'10" até o marco M-120, de coordenada N = 9.895.024,70m e E = 180.107,06m; 0,04 m e azimute plano 288°48'10" até o marco M-121, de coordenada N = 9.895.024,71m e E = 180.107,02m; 0,04 m e azimute plano 288°31'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.895.024,73m e E = 180.106,99m; 38,19 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-123, de coordenada N = 9.895.036,80m e E = 180.070,75m; 39,60 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-124, de coordenada N = 9.895.051,51m e E = 180.033,98m; 0,24 m e azimute plano 291°47'16" até o marco M-125, de coordenada N = 9.895.051,60m e E = 180.033,76m; 0,24 m e azimute plano 289°05'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.895.051,68m e E = 180.033,54m; 29,12 m e azimute plano 289°05'37" até o marco M-127, de coordenada N = 9.895.061,20m e E = 180.006,02m; 0,27 m e azimute plano 289°05'39" até o marco M-128, de coordenada N = 9.895.061,29m e E = 180.005,76m; 0,27 m e azimute plano 285°55'42" até o marco M-129, de coordenada N = 9.895.061,37m e E = 180.005,50m; 22,94 m e azimute plano 285°56'44"

até o marco M-130, de coordenada N = 9.895.067,67m e E = 179.983,44m; 37,60 m e azimute plano 287°55'40" até o marco M-131, de coordenada N = 9.895.079,25m e E = 179.947,66m; 48,45 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.895.094,57m e E = 179.901,70m; 54,07 m e azimute plano 288°47'19" até o marco M-133, de coordenada N = 9.895.111,98m e E = 179.850,51m; 50,61 m e azimute plano 290°08'10" até o marco M-134, de coordenada N = 9.895.129,40m e E = 179.802,99m; 0,48 m e azimute plano 290°07'57" até o marco M-135, de coordenada N = 9.895.129,57m e E = 179.802,55m; 0,47 m e azimute plano 284°41'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.895.129,69m e E = 179.802,09m; 33,04 m e azimute plano 284°41'50" até o marco M-137, de coordenada N = 9.895.138,07m e E = 179.770,12m; 33,11 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-138, de coordenada N = 9.895.148,54m e E = 179.738,71m; 27,86 m e azimute plano 288°46'41" até o marco M-139, de coordenada N = 9.895.157,51m e E = 179.712,33m; 49,32 m e azimute plano 289°24'21" até o marco M-140, de coordenada N = 9.895.173,90m e E = 179.665,82m; 0,23 m e azimute plano 289°25'23" até o marco M-141, de coordenada N = 9.895.173,97m e E = 179.665,61m; 0,23 m e azimute plano 286°47'48" até o marco M-142, de coordenada N = 9.895.174,04m e E = 179.665,39m; 47,54 m e azimute plano 286°49'17" até o marco M-143, de coordenada N = 9.895.187,80m e E = 179.619,88m; 0,06 m e azimute plano 286°49'25" até o marco M-144, de coordenada N = 9.895.187,81m e E = 179.619,83m; 0,06 m e azimute plano 286°13'13" até o marco M-145, de coordenada N = 9.895.187,83m e E = 179.619,77m; 38,02 m e azimute plano 286°09'52" até o marco M-146, de coordenada N = 9.895.198,41m e E = 179.583,26m; 0,05 m e azimute plano 286°13'20" até o marco M-147, de coordenada N = 9.895.198,43m e E = 179.583,21m; 0,05 m e azimute plano 285°37'10" até o marco M-148, de coordenada N = 9.895.198,44m e E = 179.583,17m; 37,23 m e azimute plano 285°36'39" até o marco M-149, de coordenada N = 9.895.208,46m e E = 179.547,31m; 43,05 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-150, de coordenada N = 9.895.221,12m e E = 179.506,16m; 0,14 m e azimute plano 287°08'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.895.221,16m e E = 179.506,03m; 0,14 m e azimute plano 285°29'59" até o marco M-152, de coordenada N = 9.895.221,20m e E = 179.505,89m; 39,39 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-153, de coordenada N = 9.895.231,74m e E = 179.467,94m; 42,52 m e azimute plano 287°18'42" até o marco M-154, de coordenada N = 9.895.244,39m e E = 179.427,35m; 0,42 m e azimute plano 287°18'56" até o marco M-155, de coordenada N = 9.895.244,52m e E = 179.426,95m; 0,42 m e azimute plano 282°31'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.895.244,61m e E = 179.426,54m; 29,27 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-157, de coordenada N = 9.895.250,96m e E = 179.397,97m; 0,05 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-158, de coordenada N = 9.895.250,97m e E = 179.397,92m; 0,05 m e azimute plano 282°01'57" até o marco M-159, de coordenada N = 9.895.250,98m e E = 179.397,88m; 25,43 m e azimute plano 282°00'41" até o marco M-160, de coordenada N = 9.895.256,27m e E = 179.373,01m; 0,32 m e azimute plano 282°00'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.895.256,33m e E = 179.372,69m; 0,32 m e azimute plano 278°19'35" até o marco M-162, de coordenada N = 9.895.256,38m e E = 179.372,37m; 21,92 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-163, de coordenada N = 9.895.259,56m e E = 179.350,68m; 18,18 m e azimute plano 278°21'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.895.262,20m e E = 179.332,69m; 0,40 m e azimute plano 278°21'45" até o marco M-165, de coordenada N = 9.895.262,26m e E = 179.332,30m; 0,40 m e azimute plano 273°48'30" até o marco M-166, de coordenada N = 9.895.262,29m e E = 179.331,90m; 15,91 m e azimute plano 273°48'52" até o marco M-167, de coordenada N = 9.895.263,34m e E = 179.316,03m; 0,33 m e azimute plano 273°48'22" até o marco M-168, de coordenada N = 9.895.263,37m e E = 179.315,70m; 0,33 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-169, de coordenada N = 9.895.263,37m e E = 179.315,36m; 15,88 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-170, de coordenada N = 9.895.263,37m e E = 179.299,49m; 13,76 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.895.263,37m e E = 179.285,73m; 28,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.895.263,37m e E = 179.257,63m; 21,48 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-173, de coordenada N = 9.895.265,40m e E = 179.236,24m; 24,37 m e azimute plano 279°39'35" até o marco M-174, de coordenada N = 9.895.269,49m e E = 179.212,22m; 29,37 m e azimute plano 285°15'19" até o marco M-175, de coordenada N = 9.895.277,22m e E = 179.183,89m; 23,57 m e azimute plano 288°49'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.895.284,82m e E = 179.161,58m; 28,05 m e azimute plano 297°01'51" até o marco M-177, de coordenada N = 9.895.297,57m e E = 179.136,59m; 18,17 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-178, de coordenada N = 9.895.306,92m e E = 179.121,01m; 0,08 m e azimute plano 300°57'07" até o marco M-179, de coordenada N = 9.895.306,96m e E = 179.120,94m; 0,08 m e azimute plano 300°00'42" até o marco M-180, de coordenada N = 9.895.307,00m e E = 179.120,87m; 27,50 m e azimute plano 300°01'07" até o marco M-181, de coordenada N = 9.895.320,76m e E = 179.097,06m; 0,74 m e azimute plano 300°00'59" até o marco M-182, de coordenada N = 9.895.321,13m e E = 179.096,42m; 0,74 m e azimute plano 291°34'10" até o marco M-183, de coordenada N = 9.895.321,40m e E = 179.095,73m; 24,29 m e azimute plano 291°34'17" até o marco M-184, de coordenada N = 9.895.330,33m e E = 179.073,14m; 40,82 m e azimute plano 293°35'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.895.346,67m e E = 179.035,73m; 0,30 m e azimute plano 293°35'53" até o marco M-186, de coordenada N = 9.895.346,79m e E = 179.035,45m; 0,30 m e azimute plano 290°06'50" até o marco M-187, de coordenada N = 9.895.346,89m e E = 179.035,17m; 40,01 m e azimute plano 290°06'45" até o marco M-188, de coordenada N = 9.895.360,65m e E = 178.997,60m; 0,27 m e azimute plano 290°06'59" até o marco M-189, de coordenada N = 9.895.360,74m e E = 178.997,34m; 0,27 m e azimute plano 287°03'03" até o marco M-190, de coordenada N = 9.895.360,82m e E = 178.997,09m; 34,31 m e azimute plano 287°02'15" até o marco M-191, de coordenada N

= 9.895.370,88m e E = 178.964,28m; 0,52 m e azimute plano 287°02'42" até o marco M-192, de coordenada N = 9.895.371,03m e E = 178.963,78m; 0,52 m e azimute plano 281°06'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.895.371,13m e E = 178.963,28m; 29,83 m e azimute plano 281°06'47" até o marco M-194, de coordenada N = 9.895.376,88m e E = 178.934,01m; 43,53 m e azimute plano 285°22'34" até o marco M-195, de coordenada N = 9.895.388,42m e E = 178.892,03m; 0,32 m e azimute plano 285°22'49" até o marco M-196, de coordenada N = 9.895.388,50m e E = 178.891,73m; 0,32 m e azimute plano 281°44'04" até o marco M-197, de coordenada N = 9.895.388,57m e E = 178.891,42m; 41,57 m e azimute plano 281°44'19" até o marco M-198, de coordenada N = 9.895.397,03m e E = 178.850,72m; 42,19 m e azimute plano 282°17'43" até o marco M-199, de coordenada N = 9.895.406,01m e E = 178.809,50m; 34,33 m e azimute plano 282°20'21" até o marco M-200, de coordenada N = 9.895.413,35m e E = 178.775,96m; 33,83 m e azimute plano 286°11'21" até o marco M-201, de coordenada N = 9.895.422,78m e E = 178.743,47m; 0,36 m e azimute plano 286°11'55" até o marco M-202, de coordenada N = 9.895.422,88m e E = 178.743,13m; 0,36 m e azimute plano 282°05'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.895.422,95m e E = 178.742,78m; 37,88 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-204, de coordenada N = 9.895.430,89m e E = 178.705,74m; 0,11 m e azimute plano 282°07'12" até o marco M-205, de coordenada N = 9.895.430,91m e E = 178.705,63m; 0,11 m e azimute plano 280°48'13" até o marco M-206, de coordenada N = 9.895.430,93m e E = 178.705,52m; 36,57 m e azimute plano 280°49'23" até o marco M-207, de coordenada N = 9.895.437,80m e E = 178.669,61m; 20,95 m e azimute plano 281°35'32" até o marco M-208, de coordenada N = 9.895.442,01m e E = 178.649,08m; 27,29 m e azimute plano 282°10'17" até o marco M-209, de coordenada N = 9.895.447,76m e E = 178.622,41m; 29,90 m e azimute plano 285°15'19" até o marco M-210, de coordenada N = 9.895.455,63m e E = 178.593,56m; 0,20 m e azimute plano 285°15'09" até o marco M-211, de coordenada N = 9.895.455,68m e E = 178.593,37m; 0,20 m e azimute plano 282°56'37" até o marco M-212, de coordenada N = 9.895.455,73m e E = 178.593,17m; 40,14 m e azimute plano 282°56'17" até o marco M-213, de coordenada N = 9.895.464,72m e E = 178.554,05m; 43,47 m e azimute plano 283°21'37" até o marco M-214, de coordenada N = 9.895.474,76m e E = 178.511,75m; 0,07 m e azimute plano 283°18'30" até o marco M-215, de coordenada N = 9.895.474,78m e E = 178.511,68m; 0,07 m e azimute plano 282°34'49" até o marco M-216, de coordenada N = 9.895.474,79m e E = 178.511,61m; 33,79 m e azimute plano 282°31'43" até o marco M-217, de coordenada N = 9.895.482,12m e E = 178.478,63m; 49,36 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-218, de coordenada N = 9.895.496,31m e E = 178.431,35m; 0,10 m e azimute plano 286°42'17" até o marco M-219, de coordenada N = 9.895.496,34m e E = 178.431,25m; 0,10 m e azimute plano 285°33'14" até o marco M-220, de coordenada N = 9.895.496,36m e E = 178.431,15m; 49,43 m e azimute plano 285°31'26" até o marco M-221, de coordenada N = 9.895.509,59m e E = 178.383,53m; 0,25 m e azimute plano 285°32'36" até o marco M-222, de coordenada N = 9.895.509,66m e E = 178.383,28m; 0,25 m e azimute plano 282°35'59" até o marco M-223, de coordenada N = 9.895.509,72m e E = 178.383,04m; 40,99 m e azimute plano 282°36'31" até o marco M-224, de coordenada N = 9.895.518,66m e E = 178.343,03m; 46,22 m e azimute plano 285°08'28" até o marco M-225, de coordenada N = 9.895.530,74m e E = 178.298,42m; 38,01 m e azimute plano 286°55'39" até o marco M-226, de coordenada N = 9.895.541,80m e E = 178.262,06m; 0,11 m e azimute plano 286°57'30" até o marco M-227, de coordenada N = 9.895.541,84m e E = 178.261,95m; 0,11 m e azimute plano 285°40'59" até o marco M-228, de coordenada N = 9.895.541,86m e E = 178.261,85m; 48,88 m e azimute plano 285°41'24" até o marco M-229, de coordenada N = 9.895.555,08m e E = 178.214,79m; 55,05 m e azimute plano 286°10'20" até o marco M-230, de coordenada N = 9.895.570,42m e E = 178.161,92m; 0,15 m e azimute plano 286°10'27" até o marco M-231, de coordenada N = 9.895.570,46m e E = 178.161,77m; 0,15 m e azimute plano 284°24'49" até o marco M-232, de coordenada N = 9.895.570,50m e E = 178.161,62m; 40,23 m e azimute plano 284°24'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.895.580,50m e E = 178.122,65m; 43,88 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-234, de coordenada N = 9.895.593,11m e E = 178.080,62m; 42,73 m e azimute plano 287°59'14" até o marco M-235, de coordenada N = 9.895.606,31m e E = 178.039,98m; 0,04 m e azimute plano 288°03'38" até o marco M-236, de coordenada N = 9.895.606,32m e E = 178.039,94m; 0,04 m e azimute plano 287°28'46" até o marco M-237, de coordenada N = 9.895.606,33m e E = 178.039,90m; 40,48 m e azimute plano 287°29'17" até o marco M-238, de coordenada N = 9.895.618,50m e E = 178.001,29m; 41,65 m e azimute plano 287°44'41" até o marco M-239, de coordenada N = 9.895.631,19m e E = 177.961,62m; 0,19 m e azimute plano 287°43'29" até o marco M-240, de coordenada N = 9.895.631,25m e E = 177.961,45m; 0,19 m e azimute plano 285°38'28" até o marco M-241, de coordenada N = 9.895.631,30m e E = 177.961,27m; 37,36 m e azimute plano 285°36'39" até o marco M-242, de coordenada N = 9.895.641,35m e E = 177.925,28m; 0,19 m e azimute plano 285°36'29" até o marco M-243, de coordenada N = 9.895.641,40m e E = 177.925,10m; 0,19 m e azimute plano 283°24'42" até o marco M-244, de coordenada N = 9.895.641,45m e E = 177.924,91m; 34,14 m e azimute plano 283°23'33" até o marco M-245, de coordenada N = 9.895.649,36m e E = 177.891,70m; 45,13 m e azimute plano 284°50'44" até o marco M-246, de coordenada N = 9.895.660,92m e E = 177.848,07m; 30,79 m e azimute plano 286°53'12" até o marco M-247, de coordenada N = 9.895.669,86m e E = 177.818,61m; 0,15 m e azimute plano 286°54'03" até o marco M-248, de coordenada N = 9.895.669,91m e E = 177.818,46m; 0,15 m e azimute plano 285°06'12" até o marco M-249, de coordenada N = 9.895.669,95m e E = 177.818,31m; 46,58 m e azimute plano 285°08'28" até o marco M-250, de coordenada N = 9.895.682,12m e E = 177.773,35m; 39,84 m e azimute plano 285°19'17" até o marco M-251, de coordenada N = 9.895.692,64m e E = 177.734,93m; 34,78 m e azimute plano 280°36'46" até o marco M-252, de coordenada N = 9.895.703,16m e E = 177.701,78m;

0,38 m e azimute plano 287°36'49" até o marco M-253, de coordenada N = 9.895.703,28m e E = 177.701,42m; 0,38 m e azimute plano 283°14'07" até o marco M-254, de coordenada N = 9.895.703,37m e E = 177.701,05m; 36,65 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-255, de coordenada N = 9.895.711,76m e E = 177.665,37m; 41,70 m e azimute plano 286°50'15" até o marco M-256, de coordenada N = 9.895.723,84m e E = 177.625,45m; 0,12 m e azimute plano 286°51'01" até o marco M-257, de coordenada N = 9.895.723,88m e E = 177.625,33m; 0,12 m e azimute plano 285°23'51" até o marco M-258, de coordenada N = 9.895.723,91m e E = 177.625,21m; 31,84 m e azimute plano 285°25'20" até o marco M-259, de coordenada N = 9.895.732,38m e E = 177.594,52m; 0,12 m e azimute plano 285°26'16" até o marco M-260, de coordenada N = 9.895.732,41m e E = 177.594,41m; 0,12 m e azimute plano 284°01'29" até o marco M-261, de coordenada N = 9.895.732,44m e E = 177.594,29m; 32,70 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.895.740,37m e E = 177.562,57m; 40,33 m e azimute plano 284°24'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.750,40m e E = 177.523,51m; 52,57 m e azimute plano 285°09'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.764,14m e E = 177.472,77m; 46,49 m e azimute plano 285°08'28" até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.776,28m e E = 177.427,89m; 36,84 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.786,68m e E = 177.392,55m; 27,97 m e azimute plano 292°46'57" até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.797,51m e E = 177.366,76m; 36,33 m e azimute plano 294°43'03" até o marco M-268, de coordenada N = 9.895.812,70m e E = 177.333,76m; 30,39 m e azimute plano 296°59'45" até o marco M-269, de coordenada N = 9.895.826,50m e E = 177.306,68m; 26,01 m e azimute plano 307°05'34" até o marco M-270, de coordenada N = 9.895.842,18m e E = 177.285,93m; 28,74 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-271, de coordenada N = 9.895.860,89m e E = 177.264,11m; 22,48 m e azimute plano 313°09'08" até o marco M-272, de coordenada N = 9.895.876,27m e E = 177.247,70m; 26,88 m e azimute plano 318°55'06" até o marco M-273, de coordenada N = 9.895.896,53m e E = 177.230,04m; 0,42 m e azimute plano 318°55'10" até o marco M-274, de coordenada N = 9.895.896,85m e E = 177.229,76m; 0,42 m e azimute plano 314°03'50" até o marco M-275, de coordenada N = 9.895.897,14m e E = 177.229,46m; 22,83 m e azimute plano 314°03'39" até o marco M-276, de coordenada N = 9.895.913,02m e E = 177.213,05m; 0,19 m e azimute plano 314°03'08" até o marco M-277, de coordenada N = 9.895.913,15m e E = 177.212,92m; 0,19 m e azimute plano 311°53'48" até o marco M-278, de coordenada N = 9.895.913,27m e E = 177.212,78m; 15,14 m e azimute plano 311°54'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.895.923,38m e E = 177.201,51m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Terra Alta e São João da Ponta, com a seguinte distância 23,64 m e azimute plano 5°29'46" até o marco M-280, de coordenada N = 9.895.946,91m e E = 177.203,77m; 146,03 m e azimute plano 5°29'46" até o marco M-281, de coordenada N = 9.896.092,27m e E = 177.217,76m; 479,04 m e azimute plano 355°53'56" até o marco M-282, de coordenada N = 9.896.570,09m e E = 177.183,50m; 279,90 m e azimute plano 346°03'15" até o marco M-283, de coordenada N = 9.896.841,74m e E = 177.116,04m; 69,66 m e azimute plano 346°03'15" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1159128**

#### **PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área líquida de 947,8321 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2486349.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 947,8321 ha (novecentos e quarenta e sete hectares, oitenta e três ares e vinte e um centesimos), inserida no Município de Terra Alta denominada GLEBA ANTÚRIO, com limites,

confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.888.904,60m e E = 173.764,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada da Baixa Grande, com a seguinte distância 39,36 m e azimute plano 151°31'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.888.870,01m e E = 173.783,12m; 0,41 m e azimute plano 151°30'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.888.869,65m e E = 173.783,31m; 0,41 m e azimute plano 146°52'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.888.869,31m e E = 173.783,54m; 45,31 m e azimute plano 146°51'52" até o marco M-005, de coordenada N = 9.888.831,37m e E = 173.808,30m; 46,05 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.888.791,88m e E = 173.832,00m; 44,79 m e azimute plano 149°30'01" até o marco M-007, de coordenada N = 9.888.753,29m e E = 173.854,73m; 0,09 m e azimute plano 149°28'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.888.753,21m e E = 173.854,78m; 0,09 m e azimute plano 148°25'15" até o marco M-009, de coordenada N = 9.888.753,13m e E = 173.854,83m; 43,45 m e azimute plano 148°26'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.888.716,10m e E = 173.877,57m; 45,78 m e azimute plano 148°41'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.888.676,99m e E = 173.901,35m; 43,17 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.888.639,97m e E = 173.923,56m; 0,02 m e azimute plano 148°57'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.888.639,95m e E = 173.923,58m; 0,02 m e azimute plano 148°57'16" até o marco M-014, de coordenada N = 9.888.639,93m e E = 173.923,59m; 37,75 m e azimute plano 148°45'39" até o marco M-015, de coordenada N = 9.888.607,65m e E = 173.943,17m; 0,15 m e azimute plano 148°45'33" até o marco M-016, de coordenada N = 9.888.607,53m e E = 173.943,24m; 0,15 m e azimute plano 147°05'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.888.607,41m e E = 173.943,32m; 42,77 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-018, de coordenada N = 9.888.571,50m e E = 173.966,56m; 37,94 m e azimute plano 148°04'45" até o marco M-019, de coordenada N = 9.888.539,29m e E = 173.986,62m; 0,31 m e azimute plano 148°04'53" até o marco M-020, de coordenada N = 9.888.539,03m e E = 173.986,79m; 0,31 m e azimute plano 144°33'12" até o marco M-021, de coordenada N = 9.888.538,78m e E = 173.986,96m; 38,32 m e azimute plano 144°33'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.888.507,56m e E = 174.009,19m; 0,04 m e azimute plano 144°36'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.888.507,52m e E = 174.009,21m; 0,04 m e azimute plano 144°02'51" até o marco M-024, de coordenada N = 9.888.507,48m e E = 174.009,24m; 33,34 m e azimute plano 144°02'22" até o marco M-025, de coordenada N = 9.888.480,50m e E = 174.028,82m; 0,11 m e azimute plano 144°04'37" até o marco M-026, de coordenada N = 9.888.480,41m e E = 174.028,88m; 0,11 m e azimute plano 142°45'43" até o marco M-027, de coordenada N = 9.888.480,32m e E = 174.028,95m; 35,88 m e azimute plano 142°47'31" até o marco M-028, de coordenada N = 9.888.451,75m e E = 174.050,65m; 0,30 m e azimute plano 142°47'37" até o marco M-029, de coordenada N = 9.888.451,51m e E = 174.050,83m; 0,30 m e azimute plano 139°23'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.888.451,29m e E = 174.051,02m; 39,03 m e azimute plano 139°23'56" até o marco M-031, de coordenada N = 9.888.421,65m e E = 174.076,42m; 0,38 m e azimute plano 139°24'13" até o marco M-032, de coordenada N = 9.888.421,36m e E = 174.076,67m; 0,38 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-033, de coordenada N = 9.888.421,09m e E = 174.076,94m; 35,88 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.888.395,72m e E = 174.102,31m; 41,49 m e azimute plano 135°30'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.888.366,12m e E = 174.131,38m; 0,29 m e azimute plano 135°31'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.888.365,91m e E = 174.131,58m; 0,29 m e azimute plano 132°11'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.888.365,72m e E = 174.131,80m; 30,61 m e azimute plano 132°12'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.888.345,16m e E = 174.154,47m; 27,46 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.888.326,27m e E = 174.174,40m; 31,24 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.888.304,19m e E = 174.196,49m; 30,96 m e azimute plano 135°41'25" até o marco M-041, de coordenada N = 9.888.282,03m e E = 174.218,11m; 37,39 m e azimute plano 136°08'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.888.255,07m e E = 174.244,02m; 0,01 m e azimute plano 136°10'09" até o marco M-043, de coordenada N = 9.888.255,06m e E = 174.244,03m; 0,01 m e azimute plano 135°52'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.888.255,05m e E = 174.244,04m; 43,41 m e azimute plano 135°59'16" até o marco M-045, de coordenada N = 9.888.223,83m e E = 174.274,20m; 0,04 m e azimute plano 136°00'18" até o marco M-046, de coordenada N = 9.888.223,80m e E = 174.274,23m; 0,04 m e azimute plano 135°30'06" até o marco M-047, de coordenada N = 9.888.223,77m e E = 174.274,25m; 40,79 m e azimute plano 135°31'32" até o marco M-048, de coordenada N = 9.888.194,67m e E = 174.302,83m; 0,17 m e azimute plano 135°30'25" até o marco M-049, de coordenada N = 9.888.194,55m e E = 174.302,95m; 0,17 m e azimute plano 133°37'26" até o marco M-050, de coordenada N = 9.888.194,44m e E = 174.303,07m; 45,82 m e azimute plano 133°36'10" até o marco M-051, de coordenada N = 9.888.162,84m e E = 174.336,25m; 57,04 m e azimute plano 136°07'24" até o marco M-052, de coordenada N = 9.888.121,72m e E = 174.375,78m; 0,06 m e azimute plano 136°06'16" até o marco M-053, de coordenada N = 9.888.121,68m e E = 174.375,82m; 0,06 m e azimute plano 135°29'02" até o marco M-054, de coordenada N = 9.888.121,64m e E = 174.375,86m; 47,52 m e azimute plano 135°27'04" até o marco M-055, de coordenada N = 9.888.087,77m e E = 174.409,20m; 0,21 m e azimute plano 135°28'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.888.087,62m e E = 174.409,35m; 0,21 m e azimute plano 133°03'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.888.087,48m e E = 174.409,50m; 55,57 m e azimute plano 133°04'41" até o marco M-058, de coordenada N = 9.888.049,52m e E = 174.450,09m; 43,57 m e azimute plano 135°29'23" até o marco M-059, de coordenada N

= 9.888.018,45m e E = 174.480,63m; 0,09 m e azimute plano 135°32'17" até o marco M-060, de coordenada N = 9.888.018,39m e E = 174.480,70m; 0,09 m e azimute plano 134°25'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.888.018,33m e E = 174.480,76m; 39,17 m e azimute plano 134°27'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.887.990,89m e E = 174.508,72m; 52,11 m e azimute plano 135°49'06" até o marco M-063, de coordenada N = 9.887.953,52m e E = 174.545,04m; 57,15 m e azimute plano 137°37'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.887.911,30m e E = 174.583,57m; 0,26 m e azimute plano 137°37'27" até o marco M-065, de coordenada N = 9.887.911,11m e E = 174.583,74m; 0,26 m e azimute plano 134°35'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.887.910,92m e E = 174.583,93m; 52,52 m e azimute plano 134°35'37" até o marco M-067, de coordenada N = 9.887.874,05m e E = 174.621,33m; 54,44 m e azimute plano 137°21'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.887.834,01m e E = 174.658,21m; 0,17 m e azimute plano 137°21'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.887.833,89m e E = 174.658,32m; 0,17 m e azimute plano 135°26'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.887.833,77m e E = 174.658,44m; 50,52 m e azimute plano 135°25'28" até o marco M-071, de coordenada N = 9.887.797,78m e E = 174.693,90m; 0,11 m e azimute plano 135°26'39" até o marco M-072, de coordenada N = 9.887.797,70m e E = 174.693,97m; 0,11 m e azimute plano 134°08'58" até o marco M-073, de coordenada N = 9.887.797,63m e E = 174.694,05m; 51,64 m e azimute plano 134°10'11" até o marco M-074, de coordenada N = 9.887.761,64m e E = 174.731,09m; 0,10 m e azimute plano 134°08'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.887.761,57m e E = 174.731,17m; 0,10 m e azimute plano 132°59'16" até o marco M-076, de coordenada N = 9.887.761,50m e E = 174.731,25m; 52,79 m e azimute plano 132°58'09" até o marco M-077, de coordenada N = 9.887.725,52m e E = 174.769,88m; 0,03 m e azimute plano 132°58'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.887.725,49m e E = 174.769,90m; 0,03 m e azimute plano 132°36'51" até o marco M-079, de coordenada N = 9.887.725,47m e E = 174.769,93m; 52,92 m e azimute plano 132°34'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.887.689,66m e E = 174.808,89m; 38,73 m e azimute plano 135°32'44" até o marco M-081, de coordenada N = 9.887.662,02m e E = 174.836,02m; 42,46 m e azimute plano 139°00'51" até o marco M-082, de coordenada N = 9.887.629,97m e E = 174.863,86m; 0,17 m e azimute plano 139°02'01" até o marco M-083, de coordenada N = 9.887.629,84m e E = 174.863,98m; 0,17 m e azimute plano 137°01'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.887.629,71m e E = 174.864,09m; 41,67 m e azimute plano 137°02'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.887.599,21m e E = 174.892,49m; 46,62 m e azimute plano 140°01'45" até o marco M-086, de coordenada N = 9.887.563,48m e E = 174.922,44m; 40,17 m e azimute plano 140°52'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.887.532,32m e E = 174.947,79m; 0,03 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.887.532,29m e E = 174.947,81m; 0,03 m e azimute plano 140°33'05" até o marco M-089, de coordenada N = 9.887.532,27m e E = 174.947,83m; 39,00 m e azimute plano 140°29'32" até o marco M-090, de coordenada N = 9.887.502,18m e E = 174.972,64m; 35,42 m e azimute plano 141°36'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.887.474,42m e E = 174.994,64m; 35,35 m e azimute plano 144°39'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.887.445,58m e E = 175.015,09m; 43,32 m e azimute plano 145°20'55" até o marco M-093, de coordenada N = 9.887.409,95m e E = 175.039,72m; 54,91 m e azimute plano 149°30'24" até o marco M-094, de coordenada N = 9.887.362,63m e E = 175.067,58m; 0,31 m e azimute plano 149°31'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.887.362,36m e E = 175.067,74m; 0,31 m e azimute plano 145°55'08" até o marco M-096, de coordenada N = 9.887.362,11m e E = 175.067,92m; 65,17 m e azimute plano 145°55'22" até o marco M-097, de coordenada N = 9.887.308,13m e E = 175.104,43m; 0,01 m e azimute plano 145°45'45" até o marco M-098, de coordenada N = 9.887.308,12m e E = 175.104,43m; 0,01 m e azimute plano 146°07'45" até o marco M-099, de coordenada N = 9.887.308,12m e E = 175.104,44m; 51,73 m e azimute plano 145°49'23" até o marco M-100, de coordenada N = 9.887.265,32m e E = 175.133,50m; 60,47 m e azimute plano 146°43'30" até o marco M-101, de coordenada N = 9.887.214,77m e E = 175.166,67m; 54,60 m e azimute plano 149°13'34" até o marco M-102, de coordenada N = 9.887.167,86m e E = 175.194,61m; 0,27 m e azimute plano 149°12'57" até o marco M-103, de coordenada N = 9.887.167,63m e E = 175.194,75m; 0,27 m e azimute plano 146°09'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.887.167,40m e E = 175.194,90m; 54,16 m e azimute plano 146°09'17" até o marco M-105, de coordenada N = 9.887.122,43m e E = 175.225,06m; 0,06 m e azimute plano 146°09'17" até o marco M-106, de coordenada N = 9.887.122,37m e E = 175.225,09m; 0,06 m e azimute plano 145°25'44" até o marco M-107, de coordenada N = 9.887.122,32m e E = 175.225,13m; 39,04 m e azimute plano 145°27'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.887.090,17m e E = 175.247,27m; 40,49 m e azimute plano 147°07'53" até o marco M-109, de coordenada N = 9.887.056,16m e E = 175.269,24m; 39,46 m e azimute plano 150°43'29" até o marco M-110, de coordenada N = 9.887.021,73m e E = 175.288,54m; 48,73 m e azimute plano 153°42'42" até o marco M-111, de coordenada N = 9.886.978,05m e E = 175.310,12m; 0,02 m e azimute plano 153°45'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.886.978,02m e E = 175.310,13m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-113, de coordenada N = 9.886.978,00m e E = 175.310,14m; 54,43 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.886.929,32m e E = 175.334,49m; 0,08 m e azimute plano 153°24'16" até o marco M-115, de coordenada N = 9.886.929,24m e E = 175.334,52m; 0,08 m e azimute plano 152°31'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.886.929,17m e E = 175.334,56m; 42,37 m e azimute plano 152°28'29" até o marco M-117, de coordenada N = 9.886.891,60m e E = 175.354,14m; 0,54 m e azimute plano 152°28'42" até o marco M-118, de coordenada N = 9.886.891,12m e E = 175.354,39m; 0,54 m e azimute plano 146°18'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.886.890,67m e E = 175.354,69m; 58,85 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-120, de coordenada N = 9.886.841,70m e E = 175.387,33m;

49,99 m e azimute plano 149°39'24" até o marco M-121, de coordenada N = 9.886.798,56m e E = 175.412,59m; 0,12 m e azimute plano 149°41'22" até o marco M-122, de coordenada N = 9.886.798,46m e E = 175.412,65m; 0,12 m e azimute plano 148°15'14" até o marco M-123, de coordenada N = 9.886.798,35m e E = 175.412,71m; 60,35 m e azimute plano 148°15'39" até o marco M-124, de coordenada N = 9.886.747,03m e E = 175.444,46m; 53,45 m e azimute plano 148°21'19" até o marco M-125, de coordenada N = 9.886.701,53m e E = 175.472,50m; 0,24 m e azimute plano 148°22'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.886.701,32m e E = 175.472,63m; 0,24 m e azimute plano 145°32'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.886.701,12m e E = 175.472,77m; 44,91 m e azimute plano 145°33'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.886.664,08m e E = 175.498,17m; 0,07 m e azimute plano 145°34'54" até o marco M-129, de coordenada N = 9.886.664,02m e E = 175.498,21m; 0,07 m e azimute plano 144°44'25" até o marco M-130, de coordenada N = 9.886.663,96m e E = 175.498,25m; 64,16 m e azimute plano 144°44'13" até o marco M-131, de coordenada N = 9.886.611,57m e E = 175.535,29m; 0,14 m e azimute plano 144°43'25" até o marco M-132, de coordenada N = 9.886.611,46m e E = 175.535,37m; 0,14 m e azimute plano 143°06'50" até o marco M-133, de coordenada N = 9.886.611,35m e E = 175.535,46m; 55,51 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-134, de coordenada N = 9.886.566,94m e E = 175.568,76m; 51,81 m e azimute plano 143°42'53" até o marco M-135, de coordenada N = 9.886.525,18m e E = 175.599,42m; 0,07 m e azimute plano 143°42'27" até o marco M-136, de coordenada N = 9.886.525,12m e E = 175.599,47m; 0,07 m e azimute plano 142°50'30" até o marco M-137, de coordenada N = 9.886.525,06m e E = 175.599,51m; 51,51 m e azimute plano 142°53'45" até o marco M-138, de coordenada N = 9.886.483,98m e E = 175.630,58m; 52,08 m e azimute plano 145°40'11" até o marco M-139, de coordenada N = 9.886.440,97m e E = 175.659,96m; 43,98 m e azimute plano 148°12'46" até o marco M-140, de coordenada N = 9.886.403,59m e E = 175.683,12m; 0,45 m e azimute plano 148°12'19" até o marco M-141, de coordenada N = 9.886.403,20m e E = 175.683,36m; 0,45 m e azimute plano 143°02'02" até o marco M-142, de coordenada N = 9.886.402,84m e E = 175.683,63m; 58,91 m e azimute plano 143°01'38" até o marco M-143, de coordenada N = 9.886.355,77m e E = 175.719,07m; 61,24 m e azimute plano 143°25'37" até o marco M-144, de coordenada N = 9.886.306,59m e E = 175.755,56m; 0,20 m e azimute plano 143°25'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.886.306,43m e E = 175.755,68m; 0,20 m e azimute plano 141°10'23" até o marco M-146, de coordenada N = 9.886.306,28m e E = 175.755,80m; 52,30 m e azimute plano 141°09'33" até o marco M-147, de coordenada N = 9.886.265,54m e E = 175.788,60m; 51,56 m e azimute plano 141°14'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.886.225,33m e E = 175.820,88m; 0,27 m e azimute plano 141°15'36" até o marco M-149, de coordenada N = 9.886.225,12m e E = 175.821,05m; 0,27 m e azimute plano 138°10'41" até o marco M-150, de coordenada N = 9.886.224,92m e E = 175.821,22m; 53,96 m e azimute plano 138°10'47" até o marco M-151, de coordenada N = 9.886.184,70m e E = 175.857,21m; 0,05 m e azimute plano 138°08'35" até o marco M-152, de coordenada N = 9.886.184,66m e E = 175.857,24m; 0,05 m e azimute plano 137°39'19" até o marco M-153, de coordenada N = 9.886.184,63m e E = 175.857,27m; 57,30 m e azimute plano 137°37'10" até o marco M-154, de coordenada N = 9.886.142,30m e E = 175.895,90m; 39,28 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-155, de coordenada N = 9.886.113,24m e E = 175.922,32m; 39,52 m e azimute plano 138°14'23" até o marco M-156, de coordenada N = 9.886.083,76m e E = 175.948,64m; 46,04 m e azimute plano 140°06'38" até o marco M-157, de coordenada N = 9.886.048,43m e E = 175.978,17m; 0,25 m e azimute plano 140°06'44" até o marco M-158, de coordenada N = 9.886.048,24m e E = 175.978,33m; 0,25 m e azimute plano 137°14'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.886.048,05m e E = 175.978,50m; 38,20 m e azimute plano 137°14'45" até o marco M-160, de coordenada N = 9.886.020,01m e E = 176.004,43m; 0,10 m e azimute plano 137°14'04" até o marco M-161, de coordenada N = 9.886.019,94m e E = 176.004,49m; 0,10 m e azimute plano 136°07'01" até o marco M-162, de coordenada N = 9.886.019,87m e E = 176.004,56m; 38,00 m e azimute plano 136°07'24" até o marco M-163, de coordenada N = 9.885.992,47m e E = 176.030,90m; 34,43 m e azimute plano 138°04'39" até o marco M-164, de coordenada N = 9.885.966,85m e E = 176.053,91m; 32,48 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-165, de coordenada N = 9.885.941,65m e E = 176.074,39m; 0,42 m e azimute plano 140°54'55" até o marco M-166, de coordenada N = 9.885.941,32m e E = 176.074,65m; 0,42 m e azimute plano 136°04'37" até o marco M-167, de coordenada N = 9.885.941,01m e E = 176.074,94m; 39,42 m e azimute plano 136°04'51" até o marco M-168, de coordenada N = 9.885.912,62m e E = 176.102,29m; 37,56 m e azimute plano 138°57'53" até o marco M-169, de coordenada N = 9.885.884,29m e E = 176.126,94m; 31,09 m e azimute plano 139°49'15" até o marco M-170, de coordenada N = 9.885.860,54m e E = 176.147,00m; 0,06 m e azimute plano 139°51'04" até o marco M-171, de coordenada N = 9.885.860,49m e E = 176.147,04m; 0,06 m e azimute plano 139°09'03" até o marco M-172, de coordenada N = 9.885.860,45m e E = 176.147,08m; 41,27 m e azimute plano 139°09'35" até o marco M-173, de coordenada N = 9.885.829,23m e E = 176.174,07m; 0,08 m e azimute plano 139°10'12" até o marco M-174, de coordenada N = 9.885.829,17m e E = 176.174,12m; 0,08 m e azimute plano 138°17'38" até o marco M-175, de coordenada N = 9.885.829,11m e E = 176.174,17m; 45,93 m e azimute plano 138°15'26" até o marco M-176, de coordenada N = 9.885.794,84m e E = 176.204,75m; 41,16 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-177, de coordenada N = 9.885.763,22m e E = 176.231,10m; 0,06 m e azimute plano 140°10'08" até o marco M-178, de coordenada N = 9.885.763,18m e E = 176.231,14m; 0,06 m e azimute plano 139°31'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.885.763,13m e E = 176.231,17m; 47,21 m e azimute plano 139°32'16" até o marco M-180, de coordenada N = 9.885.727,21m e E = 176.261,81m; 34,87 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-181, de coordenada N = 9.885.700,29m e E = 176.283,98m; 0,48 m e azimute plano 140°31'22"

até o marco M-182, de coordenada N = 9.885.699,92m e E = 176.284,29m; 0,48 m e azimute plano 135°00'30" até o marco M-183, de coordenada N = 9.885.699,58m e E = 176.284,63m; 29,93 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.885.678,41m e E = 176.305,79m; 0,09 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.885.678,35m e E = 176.305,86m; 0,09 m e azimute plano 133°59'01" até o marco M-186, de coordenada N = 9.885.678,29m e E = 176.305,92m; 21,33 m e azimute plano 133°59'42" até o marco M-187, de coordenada N = 9.885.663,47m e E = 176.321,27m; 1,23 m e azimute plano 133°59'40" até o marco M-188, de coordenada N = 9.885.662,62m e E = 176.322,15m; 1,23 m e azimute plano 119°58'55" até o marco M-189, de coordenada N = 9.885.662,01m e E = 176.323,21m; 15,88 m e azimute plano 119°58'54" até o marco M-190, de coordenada N = 9.885.654,07m e E = 176.336,97m; 0,97 m e azimute plano 119°58'55" até o marco M-191, de coordenada N = 9.885.653,58m e E = 176.337,81m; 0,97 m e azimute plano 108°55'25" até o marco M-192, de coordenada N = 9.885.653,27m e E = 176.338,73m; 19,58 m e azimute plano 108°55'28" até o marco M-193, de coordenada N = 9.885.646,92m e E = 176.357,25m; 0,21 m e azimute plano 108°55'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.885.646,85m e E = 176.357,45m; 0,21 m e azimute plano 106°31'54" até o marco M-195, de coordenada N = 9.885.646,79m e E = 176.357,65m; 49,67 m e azimute plano 106°31'33" até o marco M-196, de coordenada N = 9.885.632,66m e E = 176.405,27m; 40,23 m e azimute plano 112°54'21" até o marco M-197, de coordenada N = 9.885.617,01m e E = 176.442,32m; 0,02 m e azimute plano 112°52'01" até o marco M-198, de coordenada N = 9.885.617,00m e E = 176.442,35m; 0,02 m e azimute plano 112°39'19" até o marco M-199, de coordenada N = 9.885.616,99m e E = 176.442,37m; 40,75 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-200, de coordenada N = 9.885.601,31m e E = 176.479,99m; 38,98 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-201, de coordenada N = 9.885.582,65m e E = 176.514,20m; 40,83 m e azimute plano 121°50'56" até o marco M-202, de coordenada N = 9.885.561,10m e E = 176.548,89m; 0,46 m e azimute plano 121°51'14" até o marco M-203, de coordenada N = 9.885.560,86m e E = 176.549,28m; 0,46 m e azimute plano 116°33'14" até o marco M-204, de coordenada N = 9.885.560,65m e E = 176.549,69m; 35,98 m e azimute plano 116°33'55" até o marco M-205, de coordenada N = 9.885.544,56m e E = 176.581,88m; 37,82 m e azimute plano 124°32'54" até o marco M-206, de coordenada N = 9.885.523,11m e E = 176.613,03m; 30,79 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-207, de coordenada N = 9.885.502,40m e E = 176.635,81m; 1,65 m e azimute plano 132°16'35" até o marco M-208, de coordenada N = 9.885.501,29m e E = 176.637,03m; 1,65 m e azimute plano 113°30'45" até o marco M-209, de coordenada N = 9.885.500,63m e E = 176.638,55m; 4,22 m e azimute plano 113°30'53" até o marco M-210, de coordenada N = 9.885.498,95m e E = 176.642,42m; deste segue, pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA - 136, com a seguinte distância 30,26 m e azimute plano 201°59'43" até o marco M-211, de coordenada N = 9.885.470,89m e E = 176.631,08m; 89,34 m e azimute plano 201°28'30" até o marco M-212, de coordenada N = 9.885.387,75m e E = 176.598,38m; 52,75 m e azimute plano 202°11'53" até o marco M-213, de coordenada N = 9.885.338,91m e E = 176.578,45m; 45,84 m e azimute plano 202°45'43" até o marco M-214, de coordenada N = 9.885.296,64m e E = 176.560,71m; 0,04 m e azimute plano 202°43'03" até o marco M-215, de coordenada N = 9.885.296,60m e E = 176.560,70m; 0,04 m e azimute plano 202°19'35" até o marco M-216, de coordenada N = 9.885.296,56m e E = 176.560,68m; 24,23 m e azimute plano 202°17'47" até o marco M-217, de coordenada N = 9.885.274,14m e E = 176.551,49m; 0,06 m e azimute plano 202°17'50" até o marco M-218, de coordenada N = 9.885.274,09m e E = 176.551,46m; 0,06 m e azimute plano 201°38'30" até o marco M-219, de coordenada N = 9.885.274,03m e E = 176.551,44m; 25,13 m e azimute plano 201°36'32" até o marco M-220, de coordenada N = 9.885.250,67m e E = 176.542,19m; 0,03 m e azimute plano 201°43'22" até o marco M-221, de coordenada N = 9.885.250,64m e E = 176.542,18m; 0,03 m e azimute plano 201°19'39" até o marco M-222, de coordenada N = 9.885.250,62m e E = 176.542,17m; 18,07 m e azimute plano 201°17'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.885.233,78m e E = 176.535,60m; 18,40 m e azimute plano 204°16'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.885.217,02m e E = 176.528,04m; 0,02 m e azimute plano 204°10'29" até o marco M-225, de coordenada N = 9.885.216,99m e E = 176.528,03m; 0,02 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-226, de coordenada N = 9.885.216,97m e E = 176.528,02m; 12,84 m e azimute plano 204°00'02" até o marco M-227, de coordenada N = 9.885.205,24m e E = 176.522,79m; 0,15 m e azimute plano 204°00'24" até o marco M-228, de coordenada N = 9.885.205,11m e E = 176.522,74m; 0,15 m e azimute plano 202°19'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.885.204,97m e E = 176.522,68m; 57,67 m e azimute plano 202°20'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.885.151,63m e E = 176.500,76m; 0,01 m e azimute plano 202°32'00" até o marco M-231, de coordenada N = 9.885.151,62m e E = 176.500,76m; 0,01 m e azimute plano 202°19'10" até o marco M-232, de coordenada N = 9.885.151,61m e E = 176.500,76m; 69,59 m e azimute plano 202°13'05" até o marco M-233, de coordenada N = 9.885.087,19m e E = 176.474,44m; 0,16 m e azimute plano 202°13'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.885.087,04m e E = 176.474,38m; 0,16 m e azimute plano 200°20'51" até o marco M-235, de coordenada N = 9.885.086,89m e E = 176.474,32m; 59,27 m e azimute plano 200°20'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.885.031,31m e E = 176.453,72m; 0,20 m e azimute plano 200°20'03" até o marco M-237, de coordenada N = 9.885.031,12m e E = 176.453,65m; 0,20 m e azimute plano 198°03'12" até o marco M-238, de coordenada N = 9.885.030,93m e E = 176.453,59m; 20,27 m e azimute plano 198°03'17" até o marco M-239, de coordenada N = 9.885.011,66m e E = 176.447,31m; 50,90 m e azimute plano 201°39'02" até o marco M-240, de coordenada N = 9.884.964,35m e E = 176.428,53m; 31,49 m e azimute plano 201°56'56" até o marco M-241, de coordenada N = 9.884.935,15m e E = 176.416,76m; 49,91 m e azimute plano 203°09'23"

até o marco M-242, de coordenada N = 9.884.889,25m e E = 176.397,13m; 0,03 m e azimute plano 203°04'13" até o marco M-243, de coordenada N = 9.884.889,23m e E = 176.397,12m; 0,03 m e azimute plano 202°53'26" até o marco M-244, de coordenada N = 9.884.889,20m e E = 176.397,11m; 43,40 m e azimute plano 202°49'13" até o marco M-245, de coordenada N = 9.884.849,20m e E = 176.380,28m; 0,08 m e azimute plano 202°47'20" até o marco M-246, de coordenada N = 9.884.849,12m e E = 176.380,25m; 0,08 m e azimute plano 201°52'02" até o marco M-247, de coordenada N = 9.884.849,05m e E = 176.380,22m; 75,87 m e azimute plano 201°53'38" até o marco M-248, de coordenada N = 9.884.778,64m e E = 176.351,92m; 27,21 m e azimute plano 202°06'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.884.753,44m e E = 176.341,69m; 48,15 m e azimute plano 202°34'45" até o marco M-250, de coordenada N = 9.884.708,98m e E = 176.323,20m; 20,74 m e azimute plano 203°09'57" até o marco M-251, de coordenada N = 9.884.689,92m e E = 176.315,04m; 0,02 m e azimute plano 203°01'53" até o marco M-252, de coordenada N = 9.884.689,90m e E = 176.315,03m; 0,02 m e azimute plano 202°55'56" até o marco M-253, de coordenada N = 9.884.689,88m e E = 176.315,02m; 22,77 m e azimute plano 202°54'29" até o marco M-254, de coordenada N = 9.884.668,90m e E = 176.306,16m; 0,01 m e azimute plano 202°35'02" até o marco M-255, de coordenada N = 9.884.668,89m e E = 176.306,15m; 0,01 m e azimute plano 203°00'53" até o marco M-256, de coordenada N = 9.884.668,88m e E = 176.306,15m; 41,78 m e azimute plano 202°46'03" até o marco M-257, de coordenada N = 9.884.630,35m e E = 176.289,98m; 0,22 m e azimute plano 202°45'23" até o marco M-258, de coordenada N = 9.884.630,15m e E = 176.289,90m; 0,22 m e azimute plano 200°15'35" até o marco M-259, de coordenada N = 9.884.629,94m e E = 176.289,82m; 36,34 m e azimute plano 200°15'09" até o marco M-260, de coordenada N = 9.884.595,85m e E = 176.277,24m; 31,66 m e azimute plano 200°40'27" até o marco M-261, de coordenada N = 9.884.566,23m e E = 176.266,06m; 18,44 m e azimute plano 203°39'57" até o marco M-262, de coordenada N = 9.884.549,34m e E = 176.258,66m; 0,20 m e azimute plano 203°40'18" até o marco M-263, de coordenada N = 9.884.549,16m e E = 176.258,58m; 0,20 m e azimute plano 201°21'33" até o marco M-264, de coordenada N = 9.884.548,97m e E = 176.258,51m; 70,82 m e azimute plano 201°21'03" até o marco M-265, de coordenada N = 9.884.483,01m e E = 176.232,72m; 67,09 m e azimute plano 202°42'08" até o marco M-266, de coordenada N = 9.884.421,11m e E = 176.206,83m; deste segue, pela Margem Esquerda do Braço Esquerdo do Rio Marapanim, com a seguinte distância de 953,85 m até o marco M-267, de coordenada N = 9.884.550,61m e E = 175.407,43m; deste segue, pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Terra Alta e Castanhal, com a seguinte distância 509,50 m e azimute plano 278°53'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.884.629,31m e E = 174.904,05m; 548,06 m e azimute plano 283°28'54" até o marco M-269, de coordenada N = 9.884.757,08m e E = 174.371,09m; 362,53 m e azimute plano 291°45'40" até o marco M-270, de coordenada N = 9.884.891,48m e E = 174.034,40m; 402,98 m e azimute plano 286°21'11" até o marco M-271, de coordenada N = 9.885.004,95m e E = 173.647,72m; 598,89 m e azimute plano 278°48'56" até o marco M-272, de coordenada N = 9.885.096,73m e E = 173.055,91m; 640,34 m e azimute plano 263°58'34" até o marco M-273, de coordenada N = 9.885.029,53m e E = 172.419,11m; deste segue, pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Terra Alta e São Caetano de Odivelas, com a seguinte distância 72,80 m e azimute plano 19°08'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.885.098,30m e E = 172.442,98m; 603,68 m e azimute plano 19°08'37" até o marco M-275, de coordenada N = 9.885.668,60m e E = 172.640,95m; 3.425,46 m e azimute plano 19°08'41" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1159129**

**PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 837,1178 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2557137.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 837,1178 ha (oitocentos e trinta e sete hectares, onze ares e setenta e oito centiares), inserida no Município de Barcarena, denominada GLEBA RIO TURUI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.822.361,21m e E = 763.912,19m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Fazenda Conceição, com a seguinte distância 5,64 m e azimute plano 97°22'33" até o marco M-002, de coordenada N = 9.822.360,49m e E = 763.917,78m; 43,82 m e azimute plano 89°35'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.822.360,81m e E = 763.961,60m; 268,98 m e azimute plano 90°16'57" até o marco M-004, de coordenada N = 9.822.359,48m e E = 764.230,58m; 389,69 m e azimute plano 89°57'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.822.359,77m e E = 764.620,27m; 3,64 m e azimute plano 89°57'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.822.359,77m e E = 764.623,91m; 5,87 m e azimute plano 89°57'28" até o marco M-007, de coordenada N = 9.822.359,77m e E = 764.629,77m; 5,08 m e azimute plano 89°57'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.822.359,78m e E = 764.634,86m; 0,04 m e azimute plano 349°36'15" até o marco M-009, de coordenada N = 9.822.359,81m e E = 764.634,85m; 0,06 m e azimute plano 90°05'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.822.359,81m e E = 764.634,91m; 5,07 m e azimute plano 66°45'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.822.361,82m e E = 764.639,57m; 13,49 m e azimute plano 66°45'01" até o marco M-012, de coordenada N = 9.822.367,14m e E = 764.651,96m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Turui, com a seguinte distância 1.900,54 m até o marco M-013, de coordenada N = 9.821.260,30m e E = 766.049,48m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio São Francisco, de propriedade de Zenaldo Campes de Menezes, com a seguinte distância 99,48 m e azimute plano 196°22'55" até o marco M-014, de coordenada N = 9.821.164,87m e E = 766.021,42m; 15,48 m e azimute plano 90°52'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.821.164,63m e E = 766.036,90m; 1.619,46 m e azimute plano 89°09'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.821.188,19m e E = 767.656,19m; 1,92 m e azimute plano 84°18'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.821.188,38m e E = 767.658,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia Moura Carvalho, com a seguinte distância 1,70 m e azimute plano 183°10'20" até o marco M-018, de coordenada N = 9.821.186,69m e E = 767.658,01m; 2,58 m e azimute plano 183°10'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.821.184,11m e E = 767.657,86m; 98,81 m e azimute plano 183°10'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.821.085,45m e E = 767.652,40m; 98,84 m e azimute plano 184°10'23" até o marco M-021, de coordenada N = 9.820.986,88m e E = 767.645,21m; 0,05 m e azimute plano 184°01'05" até o marco M-022, de coordenada N = 9.820.986,83m e E = 767.645,20m; 0,11 m e azimute plano 183°14'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.820.986,71m e E = 767.645,20m; 69,09 m e azimute plano 182°48'35" até o marco M-024, de coordenada N = 9.820.917,71m e E = 767.641,81m; 0,03 m e azimute plano 182°43'42" até o marco M-025, de coordenada N = 9.820.917,68m e E = 767.641,81m; 8,66 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-026, de coordenada N = 9.820.909,03m e E = 767.641,42m; 19,10 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-027, de coordenada N = 9.820.889,94m e E = 767.640,55m; 74,79 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-028, de coordenada N = 9.820.815,24m e E = 767.637,15m; 0,14 m e azimute plano 182°02'55" até o marco M-029, de coordenada N = 9.820.815,10m e E = 767.637,15m; 116,85 m e azimute plano 181°27'10" até o marco M-030, de coordenada N = 9.820.698,28m e E = 767.634,18m; 33,23 m e azimute plano 181°49'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.820.665,07m e E = 767.633,12m; 26,47 m e azimute plano 181°49'41" até o marco M-032, de coordenada N = 9.820.638,61m e E = 767.632,28m; 59,72 m e azimute plano 181°49'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.820.578,92m e E = 767.630,37m; 0,04 m e azimute plano 181°36'32" até o marco M-034, de coordenada N = 9.820.578,88m e E = 767.630,37m; 128,72 m e azimute plano 181°30'27" até o marco M-035, de coordenada N = 9.820.450,21m e E = 767.626,99m; 130,40 m e azimute plano 181°51'35" até o marco M-036, de coordenada N = 9.820.319,88m e E = 767.622,76m; 152,50 m e azimute plano 182°23'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.820.167,51m e E = 767.616,41m; 0,04 m e azimute plano 182°16'54" até o marco M-038, de coordenada N = 9.820.167,47m e E = 767.616,41m; 74,96 m e azimute plano 182°02'17" até o marco M-039, de coordenada N = 9.820.092,55m e E = 767.613,74m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio Belo Horizonte, de propriedade de Alfredo Furtado de Azevedo, com a seguinte distância 10,40 m e azimute plano 278°53'45" até o marco M-040, de coordenada N = 9.820.094,16m e E = 767.603,46m; 19,26 m e azimute plano 280°25'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.820.097,64m e E = 767.584,52m; 18,04 m e azimute plano 280°25'33" até o marco M-042, de coordenada N = 9.820.100,91m e E = 767.566,78m; 1.106,23 m e azimute plano 280°25'33" até o marco M-043, de coordenada N = 9.820.301,09m e E = 766.478,82m; 116,59 m e azimute plano 269°58'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.820.301,03m e E = 766.362,23m; 918,99 m e azimute plano 272°52'03" até o marco M-045, de coordenada N = 9.820.347,00m e E = 765.444,39m; 521,65 m e azimute plano 162°18'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.819.850,01m e E = 765.602,88m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio Horta Pinheiro, de propriedade de Maria da Silva Carvalho Pinheiro, com a seguinte distância 484,63 m e azimute plano 182°21'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.819.365,79m e E = 765.582,92m; 1.720,13 m e azimute plano 178°06'32" até o marco

M-048, de coordenada N = 9.817.646,60m e E = 765.639,69m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Igarapé Guajará da Serraria, com a seguinte distância 636,95 m e azimute plano 249°12'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.817.420,57m e E = 765.044,19m; 8,53 m e azimute plano 342°56'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.817.428,73m e E = 765.041,69m; 195,03 m e azimute plano 247°32'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.817.354,23m e E = 764.861,45m; 219,33 m e azimute plano 345°33'56" até o marco M-052, de coordenada N = 9.817.566,63m e E = 764.806,78m; 187,13 m e azimute plano 265°23'14" até o marco M-053, de coordenada N = 9.817.551,58m e E = 764.620,26m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga, com a seguinte distância 5.870,59 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1159134**

#### **PORTARIA Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Parauapebas, abrangendo uma área líquida de 3.220,7205 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/979338.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.220,7205 ha (três mil e duzentos e vinte hectares, setenta e dois ares e cinco centiares), inserida no Município de Parauapebas denominada GLEBA RIO ITACAIUNAS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.346.926,90m e E = 531.637,36m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Itacaiunas, com a seguinte distância 8.667,70 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.346.674,93m e E = 537.647,04m; deste, segue confrontando com o Limite da Floresta Nacional de Carajás, com a seguinte distância 67,25 m e azimute plano 158°30'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.346.612,36m e E = 537.671,68m; 384,81 m e azimute plano 158°30'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.346.254,33m e E = 537.812,71m; 4.000,00 m e azimute plano 158°30'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.342.532,66m e E = 539.278,72m; 538,45 m e azimute plano 247°30'02" até o marco M-006, de coordenada N = 9.342.326,61m e E = 538.781,26m; 4.961,55 m e azimute plano 247°30'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.340.427,91m e E = 534.197,38m; 6.985,02 m e azimute plano 338°30'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E, m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1159218**

#### **PORTARIA Nº 056/2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado

pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Protocolo E-2025/1256446, de 10.01.2025 e Ofício nº

003/2025, de 13 de janeiro de 2025-GAB/DIG/ARCON;

R E S O L V E:

REVOGAR A CESSÃO, do servidor Raimundo Raiol Lopes, matrícula nº 3167682/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedido através da PORTARIA Nº 997/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27.05.2022, cedido para a Agência de Regulação e Controles de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de janeiro de 2025.

**Protocolo: 1159242**

#### **PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 414, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS III, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 2.406,5743 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.822, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 18 a 19;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS III, a fim adequar a mesma ao Limite Municipal e a Faixa de Domínio das Rodovias PA-326, PA-124 e PA-324, bem como ao Ramal do Pirimerim;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2034970.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS III, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 3.056,5782 ha (três mil e cinquenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e dois centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.374,86m e E = 245.040,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Este) da Rodovia PA-326, com a seguinte distância 3,08 m e azimute plano 81°36'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.375,31m e E = 245.044,03m; 23,57 m e azimute plano 81°39'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.378,73m e E = 245.067,35m; 2,30 m e azimute plano 81°28'54" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.379,07m e E = 245.069,62m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-005, de coordenada N = 9.906.379,08m e E = 245.069,69m; 58,80 m e azimute plano 80°53'24" até o marco M-006, de coordenada N = 9.906.388,39m e E = 245.127,75m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.906.388,41m e E = 245.127,84m; 115,20 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-008, de coordenada N = 9.906.408,74m e E = 245.241,23m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-009, de coordenada N = 9.906.408,75m e E = 245.241,28m; 35,06 m e azimute plano 79°16'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.906.415,28m e E = 245.275,73m; 48,04 m e azimute plano 80°30'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.906.423,20m e E = 245.323,11m; 50,04 m e azimute plano 81°17'13" até o marco M-012, de coordenada N = 9.906.430,78m e E = 245.372,57m; 30,22 m e azimute plano 82°08'46" até o marco M-013, de coordenada N = 9.906.434,91m e E = 245.402,51m; 29,78 m e azimute plano 84°03'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.906.437,99m e E = 245.432,13m; 32,92 m e azimute plano 92°13'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.906.436,71m e E = 245.465,03m; 39,27 m e azimute plano 105°15'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.906.426,38m e E = 245.502,92m; 70,74 m e azimute plano 109°33'52" até o marco M-017, de coordenada N = 9.906.402,69m e E = 245.569,58m; 49,39 m e azimute plano 113°28'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.906.383,01m e E = 245.614,88m; 36,56 m e azimute plano 113°35'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.906.368,38m e E = 245.648,38m; 0,37 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.906.368,24m e E = 245.648,72m; 39,87 m e azimute plano 109°25'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.906.354,98m e E = 245.686,32m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-022, de coordenada N = 9.906.354,92m e E = 245.686,50m; 54,04 m e azimute plano 107°12'03" até o marco M-023, de coordenada N = 9.906.338,94m e E = 245.738,12m; 0,44 m e azimute plano 104°20'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.906.338,83m e E = 245.738,55m; 59,60 m e azimute plano 102°02'16" até o marco M-025, de coordenada N = 9.906.326,40m e E = 245.796,84m; 0,21 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.906.326,36m e E = 245.797,05m; 59,98 m e azimute plano 99°37'32" até o marco M-027, de coordenada N = 9.906.316,33m e E = 245.856,19m;

75,87 m e azimute plano 102°28'59" até o marco M-028, de coordenada N = 9.906.299,93m e E = 245.930,27m; 67,95 m e azimute plano 103°04'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.906.284,56m e E = 245.996,46m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.906.284,53m e E = 245.996,61m; 34,68 m e azimute plano 101°23'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.906.277,68m e E = 246.030,61m; 79,49 m e azimute plano 105°26'18" até o marco M-032, de coordenada N = 9.906.256,52m e E = 246.107,23m; 34,65 m e azimute plano 108°05'23" até o marco M-033, de coordenada N = 9.906.245,76m e E = 246.140,17m; 0,34 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-034, de coordenada N = 9.906.245,66m e E = 246.140,49m; 61,98 m e azimute plano 104°22'05" até o marco M-035, de coordenada N = 9.906.230,28m e E = 246.200,53m; 50,04 m e azimute plano 105°07'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.906.217,23m e E = 246.248,84m; 0,76 m e azimute plano 100°34'25" até o marco M-037, de coordenada N = 9.906.217,09m e E = 246.249,59m; 33,05 m e azimute plano 96°25'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.906.213,39m e E = 246.282,43m; 1,56 m e azimute plano 87°25'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.906.213,46m e E = 246.283,99m; 37,82 m e azimute plano 78°28'13" até o marco M-040, de coordenada N = 9.906.221,02m e E = 246.321,05m; 0,52 m e azimute plano 75°25'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.906.221,15m e E = 246.321,55m; 39,32 m e azimute plano 72°33'04" até o marco M-042, de coordenada N = 9.906.232,94m e E = 246.359,06m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.906.232,96m e E = 246.359,14m; 56,78 m e azimute plano 71°37'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.906.250,86m e E = 246.413,02m; 71,18 m e azimute plano 72°40'21" até o marco M-045, de coordenada N = 9.906.272,06m e E = 246.480,97m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.906.272,10m e E = 246.481,08m; 79,67 m e azimute plano 71°22'18" até o marco M-047, de coordenada N = 9.906.297,55m e E = 246.556,58m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.906.297,57m e E = 246.556,62m; 77,37 m e azimute plano 70°49'13" até o marco M-049, de coordenada N = 9.906.322,99m e E = 246.629,70m; 52,00 m e azimute plano 72°37'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.906.338,52m e E = 246.679,33m; 0,21 m e azimute plano 70°42'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.906.338,59m e E = 246.679,53m; 68,26 m e azimute plano 70°13'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.906.361,68m e E = 246.743,77m; 0,30 m e azimute plano 68°33'08" até o marco M-053, de coordenada N = 9.906.361,79m e E = 246.744,05m; 53,60 m e azimute plano 66°42'42" até o marco M-054, de coordenada N = 9.906.382,98m e E = 246.793,28m; 0,34 m e azimute plano 64°10'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.906.383,13m e E = 246.793,59m; 63,78 m e azimute plano 62°47'03" até o marco M-056, de coordenada N = 9.906.412,30m e E = 246.850,31m; 0,59 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.906.412,60m e E = 246.850,82m; 49,70 m e azimute plano 56°04'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.906.440,34m e E = 246.892,06m; 0,51 m e azimute plano 52°54'26" até o marco M-059, de coordenada N = 9.906.440,65m e E = 246.892,47m; 28,65 m e azimute plano 50°13'31" até o marco M-060, de coordenada N = 9.906.458,98m e E = 246.914,49m; 1,20 m e azimute plano 43°18'19" até o marco M-061, de coordenada N = 9.906.459,85m e E = 246.915,31m; 18,11 m e azimute plano 36°29'25" até o marco M-062, de coordenada N = 9.906.474,41m e E = 246.926,08m; 0,27 m e azimute plano 34°17'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.906.474,63m e E = 246.926,23m; 56,74 m e azimute plano 33°28'38" até o marco M-064, de coordenada N = 9.906.521,96m e E = 246.957,53m; 49,90 m e azimute plano 36°07'49" até o marco M-065, de coordenada N = 9.906.562,26m e E = 246.986,95m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-066, de coordenada N = 9.906.562,28m e E = 246.986,96m; 38,03 m e azimute plano 35°57'03" até o marco M-067, de coordenada N = 9.906.593,07m e E = 247.009,29m; 46,95 m e azimute plano 41°43'40" até o marco M-068, de coordenada N = 9.906.628,11m e E = 247.040,54m; 26,18 m e azimute plano 56°12'46" até o marco M-069, de coordenada N = 9.906.642,67m e E = 247.062,30m; 72,99 m e azimute plano 62°02'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.906.676,90m e E = 247.126,77m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-071, de coordenada N = 9.906.676,93m e E = 247.126,84m; 32,12 m e azimute plano 61°05'21" até o marco M-072, de coordenada N = 9.906.692,46m e E = 247.154,96m; 0,42 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.906.692,67m e E = 247.155,32m; 53,42 m e azimute plano 56°21'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.906.722,27m e E = 247.199,79m; 64,23 m e azimute plano 57°43'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.906.756,56m e E = 247.254,10m; 58,57 m e azimute plano 57°59'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.906.787,60m e E = 247.303,77m; 0,14 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.906.787,67m e E = 247.303,89m; 96,16 m e azimute plano 56°27'07" até o marco M-078, de coordenada N = 9.906.840,81m e E = 247.384,03m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-079, de coordenada N = 9.906.840,86m e E = 247.384,12m; 71,84 m e azimute plano 55°17'08" até o marco M-080, de coordenada N = 9.906.881,77m e E = 247.443,17m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.906.881,79m e E = 247.443,19m; 66,32 m e azimute plano 54°59'22" até o marco M-082, de coordenada N = 9.906.919,84m e E = 247.497,51m; 43,92 m e azimute plano 56°13'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.906.944,26m e E = 247.534,02m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-084, de coordenada N = 9.906.944,32m e E = 247.534,10m; 48,54 m e azimute plano 55°08'40" até o marco M-085, de coordenada N = 9.906.972,06m e E = 247.573,93m; 0,19 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.906.972,17m e E = 247.574,09m; 38,19 m e azimute plano 52°53'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.906.995,21m e E = 247.604,55m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.906.995,26m e E = 247.604,62m; 24,33 m e azimute plano 51°56'36"

até o marco M-089, de coordenada N = 9.907.010,26m e E = 247.623,78m; 24,41 m e azimute plano 53°28'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.907.024,79m e E = 247.643,40m; 0,35 m e azimute plano 50°49'35" até o marco M-091, de coordenada N = 9.907.025,01m e E = 247.643,67m; 45,60 m e azimute plano 49°30'33" até o marco M-092, de coordenada N = 9.907.054,62m e E = 247.678,35m; 0,24 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-093, de coordenada N = 9.907.054,78m e E = 247.678,53m; 63,70 m e azimute plano 46°41'54" até o marco M-094, de coordenada N = 9.907.098,47m e E = 247.724,89m; 58,02 m e azimute plano 47°12'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.907.137,89m e E = 247.767,46m; 39,75 m e azimute plano 48°43'58" até o marco M-096, de coordenada N = 9.907.164,11m e E = 247.797,34m; 19,78 m e azimute plano 48°42'38" até o marco M-097, de coordenada N = 9.907.177,16m e E = 247.812,20m; 19,82 m e azimute plano 54°23'06" até o marco M-098, de coordenada N = 9.907.188,70m e E = 247.828,31m; 25,68 m e azimute plano 57°04'38" até o marco M-099, de coordenada N = 9.907.202,66m e E = 247.849,87m; 28,49 m e azimute plano 57°03'47" até o marco M-100, de coordenada N = 9.907.218,15m e E = 247.873,78m; 26,60 m e azimute plano 58°35'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.907.232,01m e E = 247.896,48m; 28,82 m e azimute plano 59°08'43" até o marco M-102, de coordenada N = 9.907.246,79m e E = 247.921,22m; 29,03 m e azimute plano 62°06'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.907.260,37m e E = 247.946,88m; 14,77 m e azimute plano 62°12'13" até o marco M-104, de coordenada N = 9.907.267,26m e E = 247.959,95m; 47,73 m e azimute plano 62°11'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.907.289,53m e E = 248.002,17m; 49,48 m e azimute plano 62°51'36" até o marco M-106, de coordenada N = 9.907.312,10m e E = 248.046,20m; 69,45 m e azimute plano 62°59'59" até o marco M-107, de coordenada N = 9.907.343,63m e E = 248.108,08m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.907.343,67m e E = 248.108,16m; 57,89 m e azimute plano 61°53'40" até o marco M-109, de coordenada N = 9.907.370,94m e E = 248.159,22m; 42,04 m e azimute plano 62°46'36" até o marco M-110, de coordenada N = 9.907.390,17m e E = 248.196,60m; 23,85 m e azimute plano 65°14'24" até o marco M-111, de coordenada N = 9.907.400,16m e E = 248.218,26m; 14,20 m e azimute plano 65°13'19" até o marco M-112, de coordenada N = 9.907.406,11m e E = 248.231,15m; 4,30 m e azimute plano 66°17'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.907.407,84m e E = 248.235,09m; 27,22 m e azimute plano 65°51'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.907.418,97m e E = 248.259,93m; 30,44 m e azimute plano 64°38'19" até o marco M-115, de coordenada N = 9.907.432,01m e E = 248.287,44m; 40,47 m e azimute plano 66°01'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.907.448,46m e E = 248.324,42m; 0,30 m e azimute plano 64°17'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.907.448,59m e E = 248.324,69m; 16,89 m e azimute plano 62°36'57" até o marco M-118, de coordenada N = 9.907.456,36m e E = 248.339,69m; 0,51 m e azimute plano 60°23'44" até o marco M-119, de coordenada N = 9.907.456,61m e E = 248.340,13m; 20,13 m e azimute plano 56°47'58" até o marco M-120, de coordenada N = 9.907.467,63m e E = 248.356,97m; 0,64 m e azimute plano 53°18'37" até o marco M-121, de coordenada N = 9.907.468,01m e E = 248.357,48m; 18,40 m e azimute plano 49°35'04" até o marco M-122, de coordenada N = 9.907.479,94m e E = 248.371,49m; 0,28 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-123, de coordenada N = 9.907.480,13m e E = 248.371,70m; 27,84 m e azimute plano 46°18'36" até o marco M-124, de coordenada N = 9.907.499,36m e E = 248.391,83m; 21,05 m e azimute plano 46°52'03" até o marco M-125, de coordenada N = 9.907.513,75m e E = 248.407,19m; 2,73 m e azimute plano 46°46'50" até o marco M-126, de coordenada N = 9.907.515,62m e E = 248.409,18m; 25,07 m e azimute plano 49°50'15" até o marco M-127, de coordenada N = 9.907.531,79m e E = 248.428,34m; 6,55 m e azimute plano 53°34'03" até o marco M-128, de coordenada N = 9.907.535,68m e E = 248.433,61m; 13,70 m e azimute plano 54°19'34" até o marco M-129, de coordenada N = 9.907.543,67m e E = 248.444,74m; 26,46 m e azimute plano 58°52'09" até o marco M-130, de coordenada N = 9.907.557,35m e E = 248.467,39m; 12,97 m e azimute plano 61°04'58" até o marco M-131, de coordenada N = 9.907.563,62m e E = 248.478,74m; 23,54 m e azimute plano 64°24'14" até o marco M-132, de coordenada N = 9.907.573,79m e E = 248.499,97m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-133, de coordenada N = 9.907.573,79m e E = 248.499,98m; 23,86 m e azimute plano 64°22'10" até o marco M-134, de coordenada N = 9.907.584,11m e E = 248.521,49m; 18,83 m e azimute plano 68°57'21" até o marco M-135, de coordenada N = 9.907.590,87m e E = 248.539,06m; 18,11 m e azimute plano 76°17'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.907.595,16m e E = 248.556,65m; 32,18 m e azimute plano 84°30'26" até o marco M-137, de coordenada N = 9.907.598,24m e E = 248.588,68m; 37,80 m e azimute plano 86°25'15" até o marco M-138, de coordenada N = 9.907.600,60m e E = 248.626,41m; 44,37 m e azimute plano 87°11'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.907.602,78m e E = 248.670,73m; 42,02 m e azimute plano 88°05'27" até o marco M-140, de coordenada N = 9.907.604,18m e E = 248.712,73m; 125,59 m e azimute plano 88°57'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.907.606,46m e E = 248.838,30m; 103,71 m e azimute plano 88°52'42" até o marco M-142, de coordenada N = 9.907.608,49m e E = 248.941,99m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-143, de coordenada N = 9.907.608,49m e E = 248.942,04m; 64,74 m e azimute plano 88°14'51" até o marco M-144, de coordenada N = 9.907.610,47m e E = 249.006,75m; 49,65 m e azimute plano 88°50'04" até o marco M-145, de coordenada N = 9.907.611,48m e E = 249.056,39m; 29,81 m e azimute plano 90°21'55" até o marco M-146, de coordenada N = 9.907.611,29m e E = 249.086,20m; 13,61 m e azimute plano 90°22'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.907.611,20m e E = 249.099,81m; 14,36 m e azimute plano 90°21'33" até o marco M-148, de coordenada N = 9.907.611,11m e E = 249.114,17m; 1,73 m e azimute plano 90°19'52" até o marco M-149, de coordenada N = 9.907.611,10m e E = 249.115,90m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-150, de coordenada N =

9.907.611,10m e E = 249.116,04m; 51,61 m e azimute plano 88°52'03" até o marco M-151, de coordenada N = 9.907.612,12m e E = 249.167,64m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.907.612,12m e E = 249.167,70m; 63,35 m e azimute plano 88°13'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.907.614,09m e E = 249.231,02m; 60,02 m e azimute plano 88°25'29" até o marco M-154, de coordenada N = 9.907.615,74m e E = 249.291,02m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-155, de coordenada N = 9.907.615,75m e E = 249.291,11m; 74,82 m e azimute plano 87°23'16" até o marco M-156, de coordenada N = 9.907.619,16m e E = 249.365,85m; 56,47 m e azimute plano 87°46'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.907.621,35m e E = 249.422,28m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-158, de coordenada N = 9.907.621,36m e E = 249.422,38m; 46,55 m e azimute plano 86°35'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.907.624,13m e E = 249.468,85m; 26,68 m e azimute plano 88°00'08" até o marco M-160, de coordenada N = 9.907.625,06m e E = 249.495,51m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-161, de coordenada N = 9.907.625,07m e E = 249.495,60m; 46,31 m e azimute plano 86°56'32" até o marco M-162, de coordenada N = 9.907.627,54m e E = 249.541,84m; 0,39 m e azimute plano 84°08'38" até o marco M-163, de coordenada N = 9.907.627,58m e E = 249.542,23m; 36,94 m e azimute plano 82°26'25" até o marco M-164, de coordenada N = 9.907.632,44m e E = 249.578,85m; 0,77 m e azimute plano 77°57'27" até o marco M-165, de coordenada N = 9.907.632,60m e E = 249.579,60m; 24,70 m e azimute plano 73°41'06" até o marco M-166, de coordenada N = 9.907.639,54m e E = 249.603,31m; 0,50 m e azimute plano 71°12'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.907.639,70m e E = 249.603,78m; 34,62 m e azimute plano 68°00'51" até o marco M-168, de coordenada N = 9.907.652,66m e E = 249.635,88m; 0,22 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-169, de coordenada N = 9.907.652,74m e E = 249.636,08m; 19,11 m e azimute plano 65°34'51" até o marco M-170, de coordenada N = 9.907.660,64m e E = 249.653,48m; 11,30 m e azimute plano 60°03'14" até o marco M-171, de coordenada N = 9.907.666,28m e E = 249.663,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Su-Sudeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 5,96 m e azimute plano 161°01'06" até o marco M-172, de coordenada N = 9.907.660,64m e E = 249.665,21m; 32,71 m e azimute plano 165°25'43" até o marco M-173, de coordenada N = 9.907.628,98m e E = 249.673,44m; 28,63 m e azimute plano 166°53'45" até o marco M-174, de coordenada N = 9.907.601,10m e E = 249.679,93m; 9,28 m e azimute plano 166°51'43" até o marco M-175, de coordenada N = 9.907.592,06m e E = 249.682,04m; 23,48 m e azimute plano 166°52'52" até o marco M-176, de coordenada N = 9.907.569,19m e E = 249.687,37m; 52,20 m e azimute plano 167°31'16" até o marco M-177, de coordenada N = 9.907.518,22m e E = 249.698,65m; 42,07 m e azimute plano 167°42'06" até o marco M-178, de coordenada N = 9.907.477,12m e E = 249.707,61m; 51,40 m e azimute plano 168°04'33" até o marco M-179, de coordenada N = 9.907.426,83m e E = 249.718,23m; 42,58 m e azimute plano 168°45'31" até o marco M-180, de coordenada N = 9.907.385,07m e E = 249.726,53m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-181, de coordenada N = 9.907.384,99m e E = 249.726,55m; 57,90 m e azimute plano 167°45'16" até o marco M-182, de coordenada N = 9.907.328,41m e E = 249.738,83m; 50,09 m e azimute plano 167°54'42" até o marco M-183, de coordenada N = 9.907.279,43m e E = 249.749,32m; 9,57 m e azimute plano 168°21'40" até o marco M-184, de coordenada N = 9.907.270,06m e E = 249.751,25m; 42,69 m e azimute plano 168°58'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.907.228,16m e E = 249.759,41m; 0,20 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-186, de coordenada N = 9.907.227,96m e E = 249.759,45m; 56,35 m e azimute plano 166°44'08" até o marco M-187, de coordenada N = 9.907.173,11m e E = 249.772,38m; 55,22 m e azimute plano 168°55'19" até o marco M-188, de coordenada N = 9.907.118,92m e E = 249.782,99m; 0,18 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-189, de coordenada N = 9.907.118,74m e E = 249.783,03m; 58,13 m e azimute plano 166°47'36" até o marco M-190, de coordenada N = 9.907.062,15m e E = 249.796,31m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-191, de coordenada N = 9.907.062,07m e E = 249.796,33m; 55,65 m e azimute plano 165°50'38" até o marco M-192, de coordenada N = 9.907.008,11m e E = 249.809,94m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-193, de coordenada N = 9.907.007,99m e E = 249.809,97m; 52,94 m e azimute plano 164°21'44" até o marco M-194, de coordenada N = 9.906.957,01m e E = 249.824,24m; 42,95 m e azimute plano 164°46'23" até o marco M-195, de coordenada N = 9.906.915,57m e E = 249.835,52m; 0,18 m e azimute plano 163°36'38" até o marco M-196, de coordenada N = 9.906.915,40m e E = 249.835,57m; 28,85 m e azimute plano 162°39'28" até o marco M-197, de coordenada N = 9.906.887,86m e E = 249.844,17m; 54,00 m e azimute plano 165°04'24" até o marco M-198, de coordenada N = 9.906.835,68m e E = 249.858,08m; 51,21 m e azimute plano 165°45'27" até o marco M-199, de coordenada N = 9.906.786,04m e E = 249.870,68m; 58,67 m e azimute plano 165°54'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.906.729,13m e E = 249.884,96m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-201, de coordenada N = 9.906.729,07m e E = 249.884,97m; 71,74 m e azimute plano 165°15'45" até o marco M-202, de coordenada N = 9.906.659,69m e E = 249.903,22m; 53,01 m e azimute plano 166°00'58" até o marco M-203, de coordenada N = 9.906.608,25m e E = 249.916,03m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-204, de coordenada N = 9.906.608,17m e E = 249.916,05m; 70,29 m e azimute plano 165°07'10" até o marco M-205, de coordenada N = 9.906.540,24m e E = 249.934,10m; 61,77 m e azimute plano 165°41'13" até o marco M-206, de coordenada N = 9.906.480,39m e E = 249.949,37m; 51,37 m e azimute plano 165°23'54" até o marco M-207, de coordenada N = 9.906.430,68m e E = 249.962,32m; 0,25 m e azimute plano 163°44'23" até o marco M-208, de coordenada N = 9.906.430,44m e E = 249.962,39m; 33,03 m e azimute plano 162°30'11" até o marco M-209, de coordenada N = 9.906.398,94m e E = 249.972,32m; 40,82 m e azimute plano 164°30'00" até o marco M-210, de coordenada N =

= 9.906.359,60m e E = 249.983,23m; 55,25 m e azimute plano 165°45'36" até o marco M-211, de coordenada N = 9.906.306,05m e E = 249.996,82m; 49,40 m e azimute plano 166°23'39" até o marco M-212, de coordenada N = 9.906.258,04m e E = 250.008,44m; 0,22 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-213, de coordenada N = 9.906.257,83m e E = 250.008,49m; 39,29 m e azimute plano 163°50'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.906.220,09m e E = 250.019,42m; 52,43 m e azimute plano 166°06'25" até o marco M-215, de coordenada N = 9.906.169,19m e E = 250.032,01m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-216, de coordenada N = 9.906.169,12m e E = 250.032,03m; 35,36 m e azimute plano 165°19'24" até o marco M-217, de coordenada N = 9.906.134,91m e E = 250.040,99m; 46,18 m e azimute plano 165°26'25" até o marco M-218, de coordenada N = 9.906.090,21m e E = 250.052,60m; 55,85 m e azimute plano 166°15'18" até o marco M-219, de coordenada N = 9.906.035,96m e E = 250.065,87m; 0,28 m e azimute plano 163°29'44" até o marco M-220, de coordenada N = 9.906.035,69m e E = 250.065,95m; 50,08 m e azimute plano 163°05'57" até o marco M-221, de coordenada N = 9.905.987,77m e E = 250.080,51m; 53,86 m e azimute plano 165°45'26" até o marco M-222, de coordenada N = 9.905.935,57m e E = 250.093,76m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-223, de coordenada N = 9.905.935,54m e E = 250.093,77m; 27,54 m e azimute plano 165°20'17" até o marco M-224, de coordenada N = 9.905.908,90m e E = 250.100,74m; 33,28 m e azimute plano 165°33'31" até o marco M-225, de coordenada N = 9.905.876,67m e E = 250.109,04m; 0,17 m e azimute plano 166°45'34" até o marco M-226, de coordenada N = 9.905.876,50m e E = 250.109,08m; 48,29 m e azimute plano 163°38'38" até o marco M-227, de coordenada N = 9.905.830,16m e E = 250.122,68m; 42,48 m e azimute plano 164°39'31" até o marco M-228, de coordenada N = 9.905.789,19m e E = 250.133,92m; 42,06 m e azimute plano 167°15'09" até o marco M-229, de coordenada N = 9.905.748,17m e E = 250.143,20m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-230, de coordenada N = 9.905.748,12m e E = 250.143,21m; 34,49 m e azimute plano 166°38'26" até o marco M-231, de coordenada N = 9.905.714,56m e E = 250.151,18m; 0,22 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-232, de coordenada N = 9.905.714,35m e E = 250.151,23m; 38,91 m e azimute plano 164°10'41" até o marco M-233, de coordenada N = 9.905.676,91m e E = 250.161,84m; 37,28 m e azimute plano 165°36'08" até o marco M-234, de coordenada N = 9.905.640,80m e E = 250.171,11m; 44,05 m e azimute plano 166°02'56" até o marco M-235, de coordenada N = 9.905.598,05m e E = 250.181,73m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-236, de coordenada N = 9.905.597,95m e E = 250.181,76m; 34,42 m e azimute plano 164°54'36" até o marco M-237, de coordenada N = 9.905.564,72m e E = 250.190,72m; 41,62 m e azimute plano 164°43'54" até o marco M-238, de coordenada N = 9.905.524,57m e E = 250.201,68m; 40,37 m e azimute plano 164°14'44" até o marco M-239, de coordenada N = 9.905.485,72m e E = 250.212,64m; 37,51 m e azimute plano 164°37'08" até o marco M-240, de coordenada N = 9.905.449,55m e E = 250.222,59m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-241, de coordenada N = 9.905.449,46m e E = 250.222,62m; 45,61 m e azimute plano 163°31'54" até o marco M-242, de coordenada N = 9.905.405,72m e E = 250.235,55m; 30,03 m e azimute plano 163°59'49" até o marco M-243, de coordenada N = 9.905.376,85m e E = 250.243,83m; 28,81 m e azimute plano 165°21'39" até o marco M-244, de coordenada N = 9.905.348,98m e E = 250.251,11m; 35,14 m e azimute plano 166°22'16" até o marco M-245, de coordenada N = 9.905.314,83m e E = 250.259,39m; 45,26 m e azimute plano 166°51'26" até o marco M-246, de coordenada N = 9.905.270,76m e E = 250.269,68m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-247, de coordenada N = 9.905.270,69m e E = 250.269,70m; 24,74 m e azimute plano 166°02'12" até o marco M-248, de coordenada N = 9.905.246,68m e E = 250.275,67m; 0,19 m e azimute plano 164°28'33" até o marco M-249, de coordenada N = 9.905.246,50m e E = 250.275,72m; 43,15 m e azimute plano 163°55'17" até o marco M-250, de coordenada N = 9.905.205,04m e E = 250.287,67m; 57,06 m e azimute plano 163°49'47" até o marco M-251, de coordenada N = 9.905.150,24m e E = 250.303,56m; 42,02 m e azimute plano 167°15'14" até o marco M-252, de coordenada N = 9.905.109,26m e E = 250.312,83m; 0,18 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-253, de coordenada N = 9.905.109,08m e E = 250.312,87m; 49,34 m e azimute plano 165°10'51" até o marco M-254, de coordenada N = 9.905.061,38m e E = 250.325,49m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-255, de coordenada N = 9.905.061,24m e E = 250.325,52m; 30,41 m e azimute plano 163°34'24" até o marco M-256, de coordenada N = 9.905.032,07m e E = 250.334,12m; 51,06 m e azimute plano 166°06'29" até o marco M-257, de coordenada N = 9.904.982,50m e E = 250.346,38m; 0,10 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-258, de coordenada N = 9.904.982,40m e E = 250.346,40m; 65,08 m e azimute plano 164°55'18" até o marco M-259, de coordenada N = 9.904.919,56m e E = 250.363,33m; 70,51 m e azimute plano 164°59'24" até o marco M-260, de coordenada N = 9.904.851,46m e E = 250.381,59m; 61,85 m e azimute plano 164°48'24" até o marco M-261, de coordenada N = 9.904.791,77m e E = 250.397,80m; 43,92 m e azimute plano 165°10'22" até o marco M-262, de coordenada N = 9.904.749,31m e E = 250.409,04m; 40,87 m e azimute plano 166°29'15" até o marco M-263, de coordenada N = 9.904.709,57m e E = 250.418,59m; 0,30 m e azimute plano 164°34'40" até o marco M-264, de coordenada N = 9.904.709,28m e E = 250.418,67m; 36,37 m e azimute plano 163°05'22" até o marco M-265, de coordenada N = 9.904.674,48m e E = 250.429,25m; 41,38 m e azimute plano 166°41'57" até o marco M-266, de coordenada N = 9.904.634,21m e E = 250.438,77m; 0,41 m e azimute plano 164°37'25" até o marco M-267, de coordenada N = 9.904.633,81m e E = 250.438,88m; 34,11 m e azimute plano 161°57'49" até o marco M-268, de coordenada N = 9.904.601,38m e E = 250.449,44m; 33,50 m e azimute plano 166°56'19" até o marco M-269, de coordenada N = 9.904.568,75m e E = 250.457,01m; 33,79 m e azimute plano 169°32'53" até o marco M-270, de coordenada N = 9.904.535,52m e E = 250.463,14m; 38,89 m e azimute plano 170°22'40" até o marco M-271, de coordenada N = 9.904.497,18m e E = 250.469,64m;

32,84 m e azimute plano 172°54'58" até o marco M-272, de coordenada N = 9.904.464,59m e E = 250.473,69m; 39,82 m e azimute plano 179°08'12" até o marco M-273, de coordenada N = 9.904.424,77m e E = 250.474,29m; 32,73 m e azimute plano 181°29'17" até o marco M-274, de coordenada N = 9.904.392,05m e E = 250.473,44m; 43,79 m e azimute plano 184°53'11" até o marco M-275, de coordenada N = 9.904.348,42m e E = 250.469,71m; 25,73 m e azimute plano 188°57'52" até o marco M-276, de coordenada N = 9.904.323,00m e E = 250.465,70m; 62,45 m e azimute plano 192°20'34" até o marco M-277, de coordenada N = 9.904.261,99m e E = 250.452,35m; 49,06 m e azimute plano 192°14'15" até o marco M-278, de coordenada N = 9.904.214,04m e E = 250.441,95m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-279, de coordenada N = 9.904.213,98m e E = 250.441,93m; 40,81 m e azimute plano 191°32'58" até o marco M-280, de coordenada N = 9.904.174,00m e E = 250.433,76m; 0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.904.173,93m e E = 250.433,74m; 51,98 m e azimute plano 190°41'54" até o marco M-282, de coordenada N = 9.904.122,85m e E = 250.424,09m; 44,66 m e azimute plano 191°01'23" até o marco M-283, de coordenada N = 9.904.079,01m e E = 250.415,55m; 43,47 m e azimute plano 191°27'08" até o marco M-284, de coordenada N = 9.904.036,41m e E = 250.406,92m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-285, de coordenada N = 9.904.036,32m e E = 250.406,90m; 66,68 m e azimute plano 190°23'05" até o marco M-286, de coordenada N = 9.903.970,73m e E = 250.394,88m; 73,76 m e azimute plano 191°34'03" até o marco M-287, de coordenada N = 9.903.898,47m e E = 250.380,09m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-288, de coordenada N = 9.903.898,38m e E = 250.380,07m; 58,84 m e azimute plano 190°28'38" até o marco M-289, de coordenada N = 9.903.840,52m e E = 250.369,37m; 85,80 m e azimute plano 190°20'50" até o marco M-290, de coordenada N = 9.903.756,12m e E = 250.353,96m; 66,64 m e azimute plano 191°32'21" até o marco M-291, de coordenada N = 9.903.690,83m e E = 250.340,63m; 70,10 m e azimute plano 192°11'18" até o marco M-292, de coordenada N = 9.903.622,31m e E = 250.325,83m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-293, de coordenada N = 9.903.622,25m e E = 250.325,81m; 75,28 m e azimute plano 191°33'49" até o marco M-294, de coordenada N = 9.903.548,50m e E = 250.310,72m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-295, de coordenada N = 9.903.548,49m e E = 250.310,72m; 69,93 m e azimute plano 191°29'24" até o marco M-296, de coordenada N = 9.903.479,96m e E = 250.296,79m; 68,55 m e azimute plano 191°58'20" até o marco M-297, de coordenada N = 9.903.412,90m e E = 250.282,57m; 73,13 m e azimute plano 192°22'24" até o marco M-298, de coordenada N = 9.903.341,47m e E = 250.266,90m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-299, de coordenada N = 9.903.341,44m e E = 250.266,89m; 54,69 m e azimute plano 191°56'41" até o marco M-300, de coordenada N = 9.903.287,93m e E = 250.255,57m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-301, de coordenada N = 9.903.287,91m e E = 250.255,57m; 64,11 m e azimute plano 191°45'50" até o marco M-302, de coordenada N = 9.903.225,15m e E = 250.242,50m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-303, de coordenada N = 9.903.225,06m e E = 250.242,49m; 57,63 m e azimute plano 190°43'51" até o marco M-304, de coordenada N = 9.903.168,44m e E = 250.231,76m; 66,26 m e azimute plano 192°23'00" até o marco M-305, de coordenada N = 9.903.103,72m e E = 250.217,55m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-306, de coordenada N = 9.903.103,68m e E = 250.217,54m; 62,07 m e azimute plano 191°52'23" até o marco M-307, de coordenada N = 9.903.042,94m e E = 250.204,77m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-308, de coordenada N = 9.903.042,88m e E = 250.204,76m; 78,72 m e azimute plano 191°16'02" até o marco M-309, de coordenada N = 9.902.965,68m e E = 250.189,38m; 53,49 m e azimute plano 191°53'23" até o marco M-310, de coordenada N = 9.902.913,34m e E = 250.178,36m; 54,57 m e azimute plano 192°00'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.902.859,96m e E = 250.167,01m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-312, de coordenada N = 9.902.859,91m e E = 250.167,00m; 43,99 m e azimute plano 191°25'11" até o marco M-313, de coordenada N = 9.902.816,79m e E = 250.158,29m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-314, de coordenada N = 9.902.816,73m e E = 250.158,28m; 54,01 m e azimute plano 190°41'31" até o marco M-315, de coordenada N = 9.902.763,66m e E = 250.148,26m; 49,37 m e azimute plano 191°41'57" até o marco M-316, de coordenada N = 9.902.715,32m e E = 250.138,25m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-317, de coordenada N = 9.902.715,23m e E = 250.138,23m; 58,79 m e azimute plano 190°35'42" até o marco M-318, de coordenada N = 9.902.657,44m e E = 250.127,42m; 51,83 m e azimute plano 192°01'39" até o marco M-319, de coordenada N = 9.902.606,75m e E = 250.116,62m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-320, de coordenada N = 9.902.606,74m e E = 250.116,61m; 54,00 m e azimute plano 191°50'26" até o marco M-321, de coordenada N = 9.902.553,89m e E = 250.105,53m; 0,31 m e azimute plano 189°09'44" até o marco M-322, de coordenada N = 9.902.553,58m e E = 250.105,48m; 32,69 m e azimute plano 188°21'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.902.521,24m e E = 250.100,73m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-324, de coordenada N = 9.902.521,08m e E = 250.100,71m; 35,19 m e azimute plano 186°26'40" até o marco M-325, de coordenada N = 9.902.486,11m e E = 250.096,76m; 0,46 m e azimute plano 183°43'53" até o marco M-326, de coordenada N = 9.902.485,65m e E = 250.096,73m; 38,92 m e azimute plano 181°08'01" até o marco M-327, de coordenada N = 9.902.446,74m e E = 250.095,96m; 0,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-328, de coordenada N = 9.902.446,50m e E = 250.095,96m; 28,67 m e azimute plano 178°22'52" até o marco M-329, de coordenada N = 9.902.417,84m e E = 250.096,77m; 0,31 m e azimute plano 176°18'31" até o marco M-330, de coordenada N = 9.902.417,53m e E = 250.096,79m; 35,38 m e azimute plano 174°48'36" até o marco M-331, de coordenada N = 9.902.382,30m e E = 250.099,99m; 0,14 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-332, de coordenada N = 9.902.382,16m e E = 250.100,00m; 29,13 m e azimute plano 173°10'39"

até o marco M-333, de coordenada N = 9.902.353,24m e E = 250.103,46m; 0,29 m e azimute plano 172°08'48" até o marco M-334, de coordenada N = 9.902.352,95m e E = 250.103,50m; 37,40 m e azimute plano 169°46'29" até o marco M-335, de coordenada N = 9.902.316,14m e E = 250.110,14m; 0,30 m e azimute plano 168°18'38" até o marco M-336, de coordenada N = 9.902.315,85m e E = 250.110,20m; 32,72 m e azimute plano 166°23'19" até o marco M-337, de coordenada N = 9.902.284,05m e E = 250.117,90m; 0,54 m e azimute plano 163°54'33" até o marco M-338, de coordenada N = 9.902.283,53m e E = 250.118,05m; 43,02 m e azimute plano 160°11'15" até o marco M-339, de coordenada N = 9.902.243,06m e E = 250.132,63m; 49,06 m e azimute plano 160°26'06" até o marco M-340, de coordenada N = 9.902.196,83m e E = 250.149,06m; 68,91 m e azimute plano 160°56'02" até o marco M-341, de coordenada N = 9.902.131,70m e E = 250.171,57m; 49,44 m e azimute plano 161°53'55" até o marco M-342, de coordenada N = 9.902.084,71m e E = 250.186,93m; 42,62 m e azimute plano 162°25'26" até o marco M-343, de coordenada N = 9.902.044,08m e E = 250.199,80m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-344, de coordenada N = 9.902.044,00m e E = 250.199,82m; 48,59 m e azimute plano 161°29'12" até o marco M-345, de coordenada N = 9.901.997,92m e E = 250.215,25m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-346, de coordenada N = 9.901.997,89m e E = 250.215,26m; 42,31 m e azimute plano 161°08'59" até o marco M-347, de coordenada N = 9.901.957,85m e E = 250.228,93m; 52,80 m e azimute plano 161°35'45" até o marco M-348, de coordenada N = 9.901.907,75m e E = 250.245,60m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-349, de coordenada N = 9.901.907,62m e E = 250.245,65m; 50,28 m e azimute plano 160°03'18" até o marco M-350, de coordenada N = 9.901.860,36m e E = 250.262,80m; 44,96 m e azimute plano 161°06'20" até o marco M-351, de coordenada N = 9.901.817,82m e E = 250.277,36m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-352, de coordenada N = 9.901.817,80m e E = 250.277,37m; 35,50 m e azimute plano 160°52'34" até o marco M-353, de coordenada N = 9.901.784,26m e E = 250.289,00m; 44,34 m e azimute plano 163°21'19" até o marco M-354, de coordenada N = 9.901.741,78m e E = 250.301,70m; 40,13 m e azimute plano 163°05'44" até o marco M-355, de coordenada N = 9.901.703,38m e E = 250.313,37m; 0,17 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-356, de coordenada N = 9.901.703,22m e E = 250.313,42m; 44,42 m e azimute plano 161°11'38" até o marco M-357, de coordenada N = 9.901.661,17m e E = 250.327,74m; 44,91 m e azimute plano 161°25'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.901.618,60m e E = 250.342,05m; 40,76 m e azimute plano 161°24'50" até o marco M-359, de coordenada N = 9.901.579,97m e E = 250.355,04m; 37,09 m e azimute plano 161°40'39" até o marco M-360, de coordenada N = 9.901.544,76m e E = 250.366,70m; 0,40 m e azimute plano 159°16'28" até o marco M-361, de coordenada N = 9.901.544,39m e E = 250.366,84m; 40,23 m e azimute plano 157°07'10" até o marco M-362, de coordenada N = 9.901.507,33m e E = 250.382,48m; 0,34 m e azimute plano 155°41'44" até o marco M-363, de coordenada N = 9.901.507,02m e E = 250.382,62m; 37,09 m e azimute plano 153°15'19" até o marco M-364, de coordenada N = 9.901.473,90m e E = 250.399,31m; 0,40 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-365, de coordenada N = 9.901.473,55m e E = 250.399,51m; 33,54 m e azimute plano 148°36'31" até o marco M-366, de coordenada N = 9.901.444,92m e E = 250.416,98m; 31,50 m e azimute plano 149°09'40" até o marco M-367, de coordenada N = 9.901.417,87m e E = 250.433,13m; 0,14 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-368, de coordenada N = 9.901.417,75m e E = 250.433,21m; 58,60 m e azimute plano 147°27'35" até o marco M-369, de coordenada N = 9.901.368,35m e E = 250.464,73m; 52,54 m e azimute plano 147°42'16" até o marco M-370, de coordenada N = 9.901.323,94m e E = 250.492,80m; 0,16 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-371, de coordenada N = 9.901.323,81m e E = 250.492,89m; 41,56 m e azimute plano 145°53'49" até o marco M-372, de coordenada N = 9.901.289,40m e E = 250.516,19m; 47,70 m e azimute plano 146°16'36" até o marco M-373, de coordenada N = 9.901.249,73m e E = 250.542,67m; 0,11 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-374, de coordenada N = 9.901.249,64m e E = 250.542,73m; 48,02 m e azimute plano 145°03'32" até o marco M-375, de coordenada N = 9.901.210,28m e E = 250.570,23m; 57,40 m e azimute plano 146°45'20" até o marco M-376, de coordenada N = 9.901.162,27m e E = 250.601,70m; 73,58 m e azimute plano 147°14'42" até o marco M-377, de coordenada N = 9.901.100,39m e E = 250.641,51m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.901.100,38m e E = 250.641,52m; 68,13 m e azimute plano 147°03'56" até o marco M-379, de coordenada N = 9.901.043,20m e E = 250.678,56m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.901.043,18m e E = 250.678,58m; 85,39 m e azimute plano 146°45'30" até o marco M-381, de coordenada N = 9.900.971,76m e E = 250.725,39m; 53,87 m e azimute plano 147°58'15" até o marco M-382, de coordenada N = 9.900.926,09m e E = 250.753,96m; 39,31 m e azimute plano 148°25'44" até o marco M-383, de coordenada N = 9.900.892,60m e E = 250.774,54m; 42,95 m e azimute plano 151°50'31" até o marco M-384, de coordenada N = 9.900.854,73m e E = 250.794,81m; 33,11 m e azimute plano 154°39'29" até o marco M-385, de coordenada N = 9.900.824,81m e E = 250.808,98m; 38,75 m e azimute plano 159°39'25" até o marco M-386, de coordenada N = 9.900.788,48m e E = 250.822,45m; 26,83 m e azimute plano 164°04'41" até o marco M-387, de coordenada N = 9.900.762,68m e E = 250.829,81m; 47,51 m e azimute plano 168°41'58" até o marco M-388, de coordenada N = 9.900.716,09m e E = 250.839,12m; 61,71 m e azimute plano 170°00'18" até o marco M-389, de coordenada N = 9.900.655,32m e E = 250.849,83m; 64,84 m e azimute plano 171°06'05" até o marco M-390, de coordenada N = 9.900.591,26m e E = 250.859,86m; 44,86 m e azimute plano 171°49'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.900.546,86m e E = 250.866,24m; 42,98 m e azimute plano 171°20'31" até o marco M-392, de coordenada N = 9.900.504,37m e E = 250.872,71m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-393, de coordenada N = 9.900.504,27m e E = 250.872,72m; 44,17 m e azimute plano 170°11'01" até o marco M-394, de coordenada N

= 9.900.460,75m e E = 250.880,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 12,89 m e azimute plano 182°13'23" até o marco M-395, de coordenada N = 9.900.447,87m e E = 250.879,75m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-396, de coordenada N = 9.900.447,67m e E = 250.879,75m; 17,61 m e azimute plano 179°58'03" até o marco M-397, de coordenada N = 9.900.430,06m e E = 250.879,76m; 32,12 m e azimute plano 185°59'15" até o marco M-398, de coordenada N = 9.900.398,12m e E = 250.876,41m; 15,22 m e azimute plano 195°14'31" até o marco M-399, de coordenada N = 9.900.383,44m e E = 250.872,41m; 34,02 m e azimute plano 205°42'50" até o marco M-400, de coordenada N = 9.900.352,79m e E = 250.857,65m; 29,95 m e azimute plano 211°36'36" até o marco M-401, de coordenada N = 9.900.327,28m e E = 250.841,95m; 24,35 m e azimute plano 212°47'46" até o marco M-402, de coordenada N = 9.900.306,81m e E = 250.828,76m; 0,10 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-403, de coordenada N = 9.900.306,72m e E = 250.828,71m; 55,33 m e azimute plano 211°42'28" até o marco M-404, de coordenada N = 9.900.259,65m e E = 250.799,63m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-405, de coordenada N = 9.900.259,64m e E = 250.799,62m; 47,88 m e azimute plano 211°37'43" até o marco M-406, de coordenada N = 9.900.218,87m e E = 250.774,51m; 0,27 m e azimute plano 211°19'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.900.218,64m e E = 250.774,37m; 17,52 m e azimute plano 208°36'47" até o marco M-408, de coordenada N = 9.900.203,26m e E = 250.765,98m; 28,33 m e azimute plano 211°54'01" até o marco M-409, de coordenada N = 9.900.179,21m e E = 250.751,01m; 33,13 m e azimute plano 212°49'36" até o marco M-410, de coordenada N = 9.900.151,37m e E = 250.733,05m; 0,07 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-411, de coordenada N = 9.900.151,31m e E = 250.733,02m; 43,39 m e azimute plano 211°59'39" até o marco M-412, de coordenada N = 9.900.114,51m e E = 250.710,03m; 39,22 m e azimute plano 212°32'51" até o marco M-413, de coordenada N = 9.900.081,45m e E = 250.688,93m; 41,88 m e azimute plano 214°07'49" até o marco M-414, de coordenada N = 9.900.046,78m e E = 250.665,43m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-415, de coordenada N = 9.900.046,77m e E = 250.665,42m; 43,11 m e azimute plano 213°55'34" até o marco M-416, de coordenada N = 9.900.011,00m e E = 250.641,36m; 0,18 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-417, de coordenada N = 9.900.010,85m e E = 250.641,26m; 44,59 m e azimute plano 211°50'51" até o marco M-418, de coordenada N = 9.899.972,97m e E = 250.617,73m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-419, de coordenada N = 9.899.972,91m e E = 250.617,69m; 45,58 m e azimute plano 210°58'36" até o marco M-420, de coordenada N = 9.899.933,83m e E = 250.594,23m; 40,72 m e azimute plano 213°49'36" até o marco M-421, de coordenada N = 9.899.900,00m e E = 250.571,56m; 0,12 m e azimute plano 214°59'31" até o marco M-422, de coordenada N = 9.899.899,90m e E = 250.571,49m; 46,75 m e azimute plano 212°29'00" até o marco M-423, de coordenada N = 9.899.860,46m e E = 250.546,38m; 45,01 m e azimute plano 212°42'30" até o marco M-424, de coordenada N = 9.899.822,59m e E = 250.522,06m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-425, de coordenada N = 9.899.822,53m e E = 250.522,02m; 45,53 m e azimute plano 211°53'07" até o marco M-426, de coordenada N = 9.899.783,87m e E = 250.497,97m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.899.783,85m e E = 250.497,95m; 54,94 m e azimute plano 211°36'47" até o marco M-428, de coordenada N = 9.899.737,06m e E = 250.469,15m; 45,42 m e azimute plano 212°21'25" até o marco M-429, de coordenada N = 9.899.698,69m e E = 250.444,84m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-430, de coordenada N = 9.899.698,64m e E = 250.444,82m; 36,11 m e azimute plano 211°44'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.899.667,93m e E = 250.425,82m; 37,05 m e azimute plano 213°16'27" até o marco M-432, de coordenada N = 9.899.636,95m e E = 250.405,49m; 23,56 m e azimute plano 213°16'43" até o marco M-433, de coordenada N = 9.899.617,25m e E = 250.392,56m; 25,04 m e azimute plano 213°59'41" até o marco M-434, de coordenada N = 9.899.596,49m e E = 250.378,56m; 0,14 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-435, de coordenada N = 9.899.596,38m e E = 250.378,48m; 27,11 m e azimute plano 212°26'08" até o marco M-436, de coordenada N = 9.899.573,50m e E = 250.363,94m; 0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-437, de coordenada N = 9.899.573,33m e E = 250.363,84m; 27,36 m e azimute plano 210°08'42" até o marco M-438, de coordenada N = 9.899.549,67m e E = 250.350,10m; 28,99 m e azimute plano 210°39'07" até o marco M-439, de coordenada N = 9.899.524,73m e E = 250.335,32m; 25,37 m e azimute plano 211°11'46" até o marco M-440, de coordenada N = 9.899.503,03m e E = 250.322,18m; 16,37 m e azimute plano 214°04'07" até o marco M-441, de coordenada N = 9.899.489,47m e E = 250.313,01m; 21,98 m e azimute plano 214°23'54" até o marco M-442, de coordenada N = 9.899.471,33m e E = 250.300,59m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-443, de coordenada N = 9.899.471,25m e E = 250.300,53m; 25,49 m e azimute plano 213°20'05" até o marco M-444, de coordenada N = 9.899.449,95m e E = 250.286,52m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-445, de coordenada N = 9.899.449,92m e E = 250.286,50m; 32,59 m e azimute plano 212°54'53" até o marco M-446, de coordenada N = 9.899.422,56m e E = 250.268,79m; 32,59 m e azimute plano 212°56'21" até o marco M-447, de coordenada N = 9.899.395,21m e E = 250.251,07m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-448, de coordenada N = 9.899.395,18m e E = 250.251,06m; 40,26 m e azimute plano 212°34'37" até o marco M-449, de coordenada N = 9.899.361,25m e E = 250.229,38m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-450, de coordenada N = 9.899.361,19m e E = 250.229,34m; 28,11 m e azimute plano 211°45'01" até o marco M-451, de coordenada N = 9.899.337,29m e E = 250.214,55m; 39,64 m e azimute plano 212°39'35" até o marco M-452, de coordenada N = 9.899.303,92m e E = 250.193,16m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-453, de coordenada N = 9.899.303,88m e E = 250.193,13m; 46,24 m e azimute plano 212°05'55" até o marco M-454, de coordenada N

= 9.899.264,71m e E = 250.168,56m; 35,27 m e azimute plano 212°38'58" até o marco M-455, de coordenada N = 9.899.235,01m e E = 250.149,53m; 34,94 m e azimute plano 212°29'38" até o marco M-456, de coordenada N = 9.899.205,54m e E = 250.130,76m; 0,20 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-457, de coordenada N = 9.899.205,37m e E = 250.130,65m; 28,87 m e azimute plano 210°11'52" até o marco M-458, de coordenada N = 9.899.180,42m e E = 250.116,13m; 26,95 m e azimute plano 211°12'03" até o marco M-459, de coordenada N = 9.899.157,37m e E = 250.102,17m; 22,02 m e azimute plano 212°29'57" até o marco M-460, de coordenada N = 9.899.138,80m e E = 250.090,34m; 30,89 m e azimute plano 214°05'10" até o marco M-461, de coordenada N = 9.899.113,22m e E = 250.073,03m; 37,11 m e azimute plano 217°59'05" até o marco M-462, de coordenada N = 9.899.083,97m e E = 250.050,19m; 28,46 m e azimute plano 220°17'52" até o marco M-463, de coordenada N = 9.899.062,26m e E = 250.031,78m; 20,80 m e azimute plano 221°37'44" até o marco M-464, de coordenada N = 9.899.046,71m e E = 250.017,96m; 29,19 m e azimute plano 227°19'06" até o marco M-465, de coordenada N = 9.899.026,92m e E = 249.996,50m; 31,31 m e azimute plano 228°33'40" até o marco M-466, de coordenada N = 9.899.006,20m e E = 249.973,03m; 31,59 m e azimute plano 229°32'39" até o marco M-467, de coordenada N = 9.898.985,70m e E = 249.948,99m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-468, de coordenada N = 9.898.985,64m e E = 249.948,92m; 31,77 m e azimute plano 228°31'20" até o marco M-469, de coordenada N = 9.898.964,60m e E = 249.925,12m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-470, de coordenada N = 9.898.964,54m e E = 249.925,06m; 38,65 m e azimute plano 227°38'33" até o marco M-471, de coordenada N = 9.898.938,50m e E = 249.896,50m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-472, de coordenada N = 9.898.938,46m e E = 249.896,45m; 35,81 m e azimute plano 226°56'07" até o marco M-473, de coordenada N = 9.898.914,01m e E = 249.870,29m; 33,94 m e azimute plano 227°39'46" até o marco M-474, de coordenada N = 9.898.891,15m e E = 249.845,20m; 30,61 m e azimute plano 227°57'11" até o marco M-475, de coordenada N = 9.898.870,65m e E = 249.822,47m; 33,25 m e azimute plano 228°21'54" até o marco M-476, de coordenada N = 9.898.848,56m e E = 249.797,62m; 0,11 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-477, de coordenada N = 9.898.848,49m e E = 249.797,54m; 37,14 m e azimute plano 227°09'38" até o marco M-478, de coordenada N = 9.898.823,24m e E = 249.770,31m; 37,33 m e azimute plano 227°27'13" até o marco M-479, de coordenada N = 9.898.798,00m e E = 249.742,81m; 27,94 m e azimute plano 227°26'12" até o marco M-480, de coordenada N = 9.898.779,10m e E = 249.722,23m; 27,61 m e azimute plano 229°00'33" até o marco M-481, de coordenada N = 9.898.760,99m e E = 249.701,39m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-482, de coordenada N = 9.898.760,96m e E = 249.701,35m; 32,13 m e azimute plano 228°28'55" até o marco M-483, de coordenada N = 9.898.739,66m e E = 249.677,29m; 35,14 m e azimute plano 228°47'44" até o marco M-484, de coordenada N = 9.898.716,51m e E = 249.650,85m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-485, de coordenada N = 9.898.716,45m e E = 249.650,78m; 28,93 m e azimute plano 227°43'54" até o marco M-486, de coordenada N = 9.898.696,99m e E = 249.629,37m; 32,67 m e azimute plano 228°06'05" até o marco M-487, de coordenada N = 9.898.675,17m e E = 249.605,05m; 44,61 m e azimute plano 228°15'43" até o marco M-488, de coordenada N = 9.898.645,47m e E = 249.571,76m; 33,27 m e azimute plano 229°00'36" até o marco M-489, de coordenada N = 9.898.623,65m e E = 249.546,65m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.898.623,62m e E = 249.546,62m; 32,15 m e azimute plano 228°28'50" até o marco M-491, de coordenada N = 9.898.602,31m e E = 249.522,55m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-492, de coordenada N = 9.898.602,28m e E = 249.522,51m; 38,11 m e azimute plano 227°57'25" até o marco M-493, de coordenada N = 9.898.576,76m e E = 249.494,21m; 27,46 m e azimute plano 227°52'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.898.558,34m e E = 249.473,84m; 35,30 m e azimute plano 227°52'14" até o marco M-495, de coordenada N = 9.898.534,66m e E = 249.447,66m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-496, de coordenada N = 9.898.534,63m e E = 249.447,62m; 34,90 m e azimute plano 227°17'16" até o marco M-497, de coordenada N = 9.898.510,96m e E = 249.421,98m; 36,01 m e azimute plano 227°49'29" até o marco M-498, de coordenada N = 9.898.486,78m e E = 249.395,29m; 38,99 m e azimute plano 228°10'16" até o marco M-499, de coordenada N = 9.898.460,78m e E = 249.366,24m; 39,80 m e azimute plano 229°10'37" até o marco M-500, de coordenada N = 9.898.434,76m e E = 249.336,12m; 32,55 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-501, de coordenada N = 9.898.413,44m e E = 249.311,52m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-502, de coordenada N = 9.898.413,37m e E = 249.311,43m; 36,79 m e azimute plano 227°45'54" até o marco M-503, de coordenada N = 9.898.388,64m e E = 249.284,19m; 47,43 m e azimute plano 227°51'14" até o marco M-504, de coordenada N = 9.898.356,81m e E = 249.249,02m; 45,54 m e azimute plano 227°58'21" até o marco M-505, de coordenada N = 9.898.326,32m e E = 249.215,19m; 37,55 m e azimute plano 228°50'39" até o marco M-506, de coordenada N = 9.898.301,61m e E = 249.186,92m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-507, de coordenada N = 9.898.301,57m e E = 249.186,88m; 45,40 m e azimute plano 228°13'22" até o marco M-508, de coordenada N = 9.898.271,32m e E = 249.153,02m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.898.271,26m e E = 249.152,96m; 31,70 m e azimute plano 227°10'23" até o marco M-510, de coordenada N = 9.898.249,71m e E = 249.129,71m; 56,38 m e azimute plano 228°11'06" até o marco M-511, de coordenada N = 9.898.212,12m e E = 249.087,69m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-512, de coordenada N = 9.898.212,10m e E = 249.087,67m; 48,19 m e azimute plano 227°49'03" até o marco M-513, de coordenada N = 9.898.179,74m e E = 249.051,96m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-514, de coordenada N = 9.898.179,73m e E = 249.051,95m; 60,09 m e azimute plano 227°38'14" até o marco M-515, de coordenada N = 9.898.139,24m e E = 249.007,55m;

67,82 m e azimute plano 228°46'42" até o marco M-516, de coordenada N = 9.898.094,55m e E = 248.956,54m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-517, de coordenada N = 9.898.094,53m e E = 248.956,52m; 35,32 m e azimute plano 228°29'21" até o marco M-518, de coordenada N = 9.898.071,12m e E = 248.930,07m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-519, de coordenada N = 9.898.071,07m e E = 248.930,02m; 2,15 m e azimute plano 227°50'03" até o marco M-520, de coordenada N = 9.898.069,63m e E = 248.928,43m; 39,32 m e azimute plano 227°43'17" até o marco M-521, de coordenada N = 9.898.043,18m e E = 248.899,34m; 66,85 m e azimute plano 227°42'57" até o marco M-522, de coordenada N = 9.897.998,20m e E = 248.849,88m; 144,68 m e azimute plano 228°03'33" até o marco M-523, de coordenada N = 9.897.901,50m e E = 248.742,26m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oés-Noroeste) do Ramal do Pirimerim, com a seguinte distância 28,14 m e azimute plano 285°49'10" até o marco M-524, de coordenada N = 9.897.909,17m e E = 248.715,19m; 0,09 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-525, de coordenada N = 9.897.909,19m e E = 248.715,10m; 58,72 m e azimute plano 284°45'04" até o marco M-526, de coordenada N = 9.897.924,14m e E = 248.658,32m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-527, de coordenada N = 9.897.924,16m e E = 248.658,24m; 79,31 m e azimute plano 283°46'43" até o marco M-528, de coordenada N = 9.897.943,05m e E = 248.581,21m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-529, de coordenada N = 9.897.943,06m e E = 248.581,15m; 51,35 m e azimute plano 283°03'23" até o marco M-530, de coordenada N = 9.897.954,66m e E = 248.531,13m; 40,56 m e azimute plano 283°03'10" até o marco M-531, de coordenada N = 9.897.963,82m e E = 248.491,62m; 10,79 m e azimute plano 283°04'13" até o marco M-532, de coordenada N = 9.897.966,26m e E = 248.481,11m; 35,28 m e azimute plano 283°13'29" até o marco M-533, de coordenada N = 9.897.974,33m e E = 248.446,77m; 43,84 m e azimute plano 283°12'43" até o marco M-534, de coordenada N = 9.897.984,35m e E = 248.404,09m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-535, de coordenada N = 9.897.984,35m e E = 248.404,08m; 122,73 m e azimute plano 283°09'15" até o marco M-536, de coordenada N = 9.898.012,28m e E = 248.284,57m; 0,15 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-537, de coordenada N = 9.898.012,31m e E = 248.284,42m; 63,93 m e azimute plano 281°20'23" até o marco M-538, de coordenada N = 9.898.024,88m e E = 248.221,74m; 81,70 m e azimute plano 282°30'19" até o marco M-539, de coordenada N = 9.898.042,57m e E = 248.141,98m; 86,15 m e azimute plano 282°22'46" até o marco M-540, de coordenada N = 9.898.061,04m e E = 248.057,83m; 107,58 m e azimute plano 283°05'54" até o marco M-541, de coordenada N = 9.898.085,42m e E = 247.953,05m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-542, de coordenada N = 9.898.085,42m e E = 247.953,04m; 88,84 m e azimute plano 283°02'57" até o marco M-543, de coordenada N = 9.898.105,48m e E = 247.866,49m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-544, de coordenada N = 9.898.105,49m e E = 247.866,47m; 82,21 m e azimute plano 282°50'52" até o marco M-545, de coordenada N = 9.898.123,77m e E = 247.786,32m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-546, de coordenada N = 9.898.123,79m e E = 247.786,24m; 115,41 m e azimute plano 281°58'54" até o marco M-547, de coordenada N = 9.898.147,75m e E = 247.673,34m; 79,91 m e azimute plano 281°58'56" até o marco M-548, de coordenada N = 9.898.164,34m e E = 247.595,17m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-549, de coordenada N = 9.898.164,35m e E = 247.595,12m; 56,30 m e azimute plano 281°19'04" até o marco M-550, de coordenada N = 9.898.175,40m e E = 247.539,91m; 74,00 m e azimute plano 281°28'53" até o marco M-551, de coordenada N = 9.898.190,13m e E = 247.467,39m; 83,75 m e azimute plano 282°40'14" até o marco M-552, de coordenada N = 9.898.208,50m e E = 247.385,68m; 45,97 m e azimute plano 283°19'11" até o marco M-553, de coordenada N = 9.898.219,09m e E = 247.340,95m; 25,49 m e azimute plano 286°03'12" até o marco M-554, de coordenada N = 9.898.226,14m e E = 247.316,45m; 0,36 m e azimute plano 284°25'15" até o marco M-555, de coordenada N = 9.898.226,23m e E = 247.316,10m; 49,51 m e azimute plano 281°54'49" até o marco M-556, de coordenada N = 9.898.236,45m e E = 247.267,66m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-557, de coordenada N = 9.898.236,46m e E = 247.267,63m; 61,13 m e azimute plano 281°28'58" até o marco M-558, de coordenada N = 9.898.248,63m e E = 247.207,72m; 52,02 m e azimute plano 282°38'49" até o marco M-559, de coordenada N = 9.898.260,02m e E = 247.156,96m; 65,16 m e azimute plano 282°54'13" até o marco M-560, de coordenada N = 9.898.274,57m e E = 247.093,45m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-561, de coordenada N = 9.898.274,58m e E = 247.093,43m; 55,33 m e azimute plano 282°43'03" até o marco M-562, de coordenada N = 9.898.286,76m e E = 247.039,46m; 67,19 m e azimute plano 283°10'48" até o marco M-563, de coordenada N = 9.898.302,08m e E = 246.974,04m; 57,48 m e azimute plano 285°03'15" até o marco M-564, de coordenada N = 9.898.317,01m e E = 246.918,53m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-565, de coordenada N = 9.898.317,03m e E = 246.918,46m; 30,85 m e azimute plano 284°11'06" até o marco M-566, de coordenada N = 9.898.324,59m e E = 246.888,55m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 353,07 m e azimute plano 329°16'51" até o marco M-567, de coordenada N = 9.898.628,12m e E = 246.708,19m; 635,65 m e azimute plano 356°58'41" até o marco M-568, de coordenada N = 9.899.262,89m e E = 246.674,68m; 325,70 m e azimute plano 46°02'06" até o marco M-569, de coordenada N = 9.899.489,00m e E = 246.909,11m; 366,27 m e azimute plano 50°15'26" até o marco M-570, de coordenada N = 9.899.723,17m e E = 247.190,74m; 88,33 m e azimute plano 26°25'33" até o marco M-571, de coordenada N = 9.899.802,27m e E = 247.230,05m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Chacaré, com a seguinte distância 64,16 m e azimute plano 35°52'04" até o marco P-001, de coordenada N = 9.899.854,26m e E = 247.267,64m; 2,31 m e azimute plano 22°40'38"

até o marco P-002, de coordenada N = 9.899.856,39m e E = 247.268,53m; 35,06 m e azimute plano 9°13'24" até o marco P-003, de coordenada N = 9.899.891,00m e E = 247.274,15m; 1,16 m e azimute plano 9°27'44" até o marco P-004, de coordenada N = 9.899.892,14m e E = 247.274,34m; 0,87 m e azimute plano 49°11'06" até o marco P-005, de coordenada N = 9.899.892,71m e E = 247.275,00m; 109,83 m e azimute plano 49°20'58" até o marco P-006, de coordenada N = 9.899.964,26m e E = 247.358,33m; 2,24 m e azimute plano 36°27'37" até o marco P-007, de coordenada N = 9.899.966,06m e E = 247.359,66m; 133,32 m e azimute plano 23°31'03" até o marco P-008, de coordenada N = 9.900.088,31m e E = 247.412,86m; 108,68 m e azimute plano 42°02'06" até o marco P-009, de coordenada N = 9.900.169,03m e E = 247.485,63m; 3,65 m e azimute plano 20°43'18" até o marco P-010, de coordenada N = 9.900.172,44m e E = 247.486,92m; 101,72 m e azimute plano 359°16'04" até o marco P-011, de coordenada N = 9.900.274,15m e E = 247.485,62m; 63,23 m e azimute plano 11°43'01" até o marco P-012, de coordenada N = 9.900.336,06m e E = 247.498,46m; 6,18 m e azimute plano 333°36'02" até o marco P-013, de coordenada N = 9.900.341,60m e E = 247.495,71m; 18,33 m e azimute plano 295°17'34" até o marco M-572, de coordenada N = 9.900.349,43m e E = 247.479,14m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 337,32 m e azimute plano 13°56'47" até o marco M-573, de coordenada N = 9.900.676,81m e E = 247.560,44m; 23,41 m e azimute plano 13°56'29" até o marco M-574, de coordenada N = 9.900.699,53m e E = 247.566,08m; 42,29 m e azimute plano 13°56'39" até o marco M-575, de coordenada N = 9.900.740,57m e E = 247.576,27m; 626,37 m e azimute plano 36°39'07" até o marco M-576, de coordenada N = 9.901.243,09m e E = 247.950,18m; 420,04 m e azimute plano 14°54'22" até o marco M-577, de coordenada N = 9.901.649,00m e E = 248.058,23m; 343,52 m e azimute plano 3°42'01" até o marco M-578, de coordenada N = 9.901.991,80m e E = 248.080,40m; 654,89 m e azimute plano 306°33'26" até o marco M-579, de coordenada N = 9.902.381,87m e E = 247.554,35m; 457,85 m e azimute plano 310°09'01" até o marco M-580, de coordenada N = 9.902.677,09m e E = 247.204,39m; 532,10 m e azimute plano 317°32'33" até o marco M-581, de coordenada N = 9.903.069,66m e E = 246.845,20m; 534,68 m e azimute plano 326°13'57" até o marco M-582, de coordenada N = 9.903.514,14m e E = 246.548,01m; 542,12 m e azimute plano 351°41'02" até o marco M-583, de coordenada N = 9.904.050,56m e E = 246.469,60m; 415,39 m e azimute plano 0°01'44" até o marco M-584, de coordenada N = 9.904.465,95m e E = 246.469,81m; 482,65 m e azimute plano 352°36'01" até o marco M-585, de coordenada N = 9.904.944,58m e E = 246.407,65m; 392,56 m e azimute plano 292°58'43" até o marco M-586, de coordenada N = 9.905.097,83m e E = 246.046,24m; 584,10 m e azimute plano 341°47'43" até o marco M-587, de coordenada N = 9.905.652,69m e E = 245.863,76m; 332,28 m e azimute plano 333°12'46" até o marco M-588, de coordenada N = 9.905.949,31m e E = 245.714,01m; 534,90 m e azimute plano 295°02'24" até o marco M-589, de coordenada N = 9.906.175,71m e E = 245.229,38m; 157,37 m e azimute plano 316°35'19" até o marco M-590, de coordenada N = 9.906.290,03m e E = 245.121,23m; 116,77 m e azimute plano 316°35'21" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas III, junto ao Cartório Extrajudicial de Santarém Novo.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1159266**

#### **PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 051, em nome de ISAIAS FARINHA DA FONTE em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 051 e verso do Tálionário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação; Localização: Lote 11, Setor "B"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 20.07.79; Cadastro: 000451; Área: aproximadamente 2.250ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

## RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 051, em nome de ISAIAS FARINHA DA FONTE acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.474ha 35a 40ca, PERÍMETRO: 23.107,52 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159269**

**PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Licitação) nº 085, em nome de MARIA FRANCELINA MORGADO DA FONTE em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 085 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 10, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000484; Área: aproximadamente 2.812ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

## RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Licitação) nº 085, em nome de MARIA FRANCELINA MORGADO DA FONTE acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 3.093ha 18a 79ca, PERÍMETRO: 30.623,68 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

**Protocolo: 1159274**

**PORTARIA Nº 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 84, em nome de JOAQUIM ALVES DA SILVA em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 84 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 9, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000483; Área: aproximadamente 2.875ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

## RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 084, em nome de JOAQUIM ALVES DA SILVA acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 3.080ha 53a 87ca, PERÍMETRO: 25.694,89 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159270**

**PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 028, em nome de EPAMINONDAS BARBOSA PIRES em 20 de agosto de 1979, constantes das fls. 28 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 10, Setor "B"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000427; Área: aproximadamente 2.187ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

## RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 028, em nome de EPAMINONDAS BARBOSA PIRES acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.405ha 57a 96ca, PERÍMETRO: 22.478,84 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159278**

**PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título definitivo (Licitação) nº 083, em nome de SAGRES S/A MERCANTIL ADMINISTRADORA E INDUSTRIAL em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 085 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 8, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000482; Área: aproximadamente 2.250ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

## RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título definitivo (Licitação) nº 083, em nome de SAGRES S/A MERCANTIL ADMINISTRADORA E INDUSTRIAL acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.474ha 98a 19ca, PERÍMETRO: 22.435,54 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159280**

**PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 082, em nome de ANTONIO VICENTE DA CRUZ em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 082 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 7, Setor "C";

Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000481; Área: aproximadamente 2.687ha 00a 00ca; Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 082, em nome de ANTONIO VICENTE DA CRUZ acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.955ha 69a 63ca, PERÍMETRO: 24.380,16 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159286**

#### PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 027, em nome de PAULO DOS SANTOS CORREA em 20 de agosto de 1979, constantes das fls. 27 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 9, Setor "B"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000426; Área: aproximadamente 2.178ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 027, em nome de PAULO DOS SANTOS CORREA acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.395ha 97a 83ca, PERÍMETRO: 30.995,07 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159288**

#### PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 081, em nome de LUIZ CARLOS FERNANDES em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 081 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 6, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000480; Área: aproximadamente 2.250ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 081, em nome de LUIZ CARLOS FERNANDES acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.474ha 96a 07ca, PERÍMETRO: 22.681,33 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1159290**

#### EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO SANTA LUCIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPUXUNA DO PARÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2014/233728	ADRIANA DE ANDRADE CARVALHO	14,1435	SITIO BACURAU	064
2014/233923	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE	19,8602	SITIO MIRASELVAS	065
2014/233657	ANTONIO DOMINGOS DE ARAUJO	19,1066	SITIO SANTO ANTONIO	066
2014/233782	ANTONIO MAGNO DE SOUZA PEREIRA	29,1247	SITIO SANTO ANTONIO	067
2017/303197	DEUSIENE SOARES DE LIMA	35,2486	SITIO JS	068
2017/303175	EDINA LUCIA REIS FERREIRA	40,0584	SITIO RENASCER	069
2014/233747	EDMILSON ALVES NOGUEIRA	22,0418	SITIO DOIS IRMÃOS	070
2014/233668	ELIZABETH DE SOUSA	40,6628	SITIO VITORIA	071
2017/303151	FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	37,0405	SÍTIO SÃO FRANCISCO	072
2014/2333760	FRANCISCO NONATO NEVES RODRIGUES	43,8023	SITIO SÃO FRANCISCO	073
2014/233790	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	46,5006	SITIO PAIS E FILHO	074
2014/233673	IVAN BARBOSA DOS SANTOS	47,2717	SITIO SANTOS	075
2014/233685	JOSÉ LIMA FIDALGO	70,3323	SITIO SÃO JOSE	076
2014/233911	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	63,5784	SITIO SANTA LUCIA	077
2014/233811	LUZIA SOARES MATOS	57,4772	SITIO SÃO RAIMUNDO	078
2014/233931	MARIA ELIENE BARBOSA DOS SANTOS	25,7384	SITIO SANTO ANTONIO	079
2014/233828	MOACIR PEREIRA DAS CHAGAS	25,5702	SITIO FE EM DEUS	080
2014/233506	NIVALDO SANTANA DA SILVA	29,0036	SITIO SANTANA	081
2014/233618	REGINA LUCIA SILVA JUCA	93,2342	SITIO ÁGUA LIMPA	082
2014/233847	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	28,8119	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	083
2014/233868	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	45,8163	SITIO VALE DAS PALMEIRAS	084
2014/233886	VALDESON PEREIRA MARINHO	71,6906	SITIO VALE DO BANANAL	085
2014/233771	JOSE MENDONÇA DA SILVA	50,5479	SITIO TASMIM	086
2014/233848	TATIANE SUELLE BARBOSA DOS SANTOS	37,8656	SITIO NOVA ESPERANÇA	087

Belém (PA), 17.01.2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1159302**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 060/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2070777 e Memº 002/GAB, de 16.01.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973-1, Oficial Administrativo, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025, correspondente ao período aquisitivo de 13.04.2009 a 11.04.2012. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 17 de janeiro de 2025.

##### PORTARIA Nº 055/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro

de 1975, e;  
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2595130 e Memº 001/OUV, de 15.01.2025.  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LÊÃO, matrícula nº 57195917-1, Assistente Administrativo, no período de 21.01.2025 a 19.02.2025, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2017 a 21.04.2020.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de janeiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2056962 e Memº 001/CAF/GRF-2025, de 14.01.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, matrícula nº 3167054-1, Técnico Agrícola, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 26.06.2002 a 25.06.2005. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 16 de janeiro de 2025

**Protocolo: 1159228**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 001/2025 DE 06.01.2025 –PUBLICADO NO DOE Nº 36.091, DE 08.01.2025.**

**Protocolo: 1156565**

**ONDE-SE LÊ:**

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
55589643/4	FERNANDA JORGE SEQUEIRA	DJ	13.01.2025 A 27.01.2025	2023/2024

**LEIA-SE:**

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
55589643/4	FERNANDA JORGE SEQUEIRA	DJ	A programar	A Programar

**Protocolo: 1159085**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 042/2025 – ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20242252491, o de acordo DAF e DG.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTE, matrícula no 5113741/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Área de Gestão de Pessoa/UNFQ para Gerência de Apoio Administrativo e Operacional do Laboratório / GAOL a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1159171**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TERMO DE DISTRATO**

**PAE 2025/2061506**

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/01/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): CAIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO- MATRICULA: 5976081/ 1

FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU- DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1159168**

**TERMO DE DISTRATO**

**PAE 2025/2062140**

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/01/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): RAGNER MIRANDA DA ROCHA- MATRICULA: 5942379/ 1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO- DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1159165**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA 043/2025 - ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.4 AO SERVIDOR ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEÑO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2024/2567536	5882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2018/2023	30	20/01/25 A 18/02/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1159176**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 047 de 17 de janeiro de 2025**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2456 de 06 de junho de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, sob o nº de protocolo 1082575.

Art. 2º - Designar JOSIVAN TENORIO BARBOSA, matrícula nº 55588427, lotado na DDIV e OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204, lotado no Escritório de Santa Cruz do Arari, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 19/2024, formalizado com a EMPRESA INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.694.930/0001-20, cujo objeto é contratação de serviços especializados em desenvolvimento e suporte de sistemas web e mobile, bem como Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Inteligência Analítica, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2112478.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 1159161**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### ERRATA

**ERRATA DE ATA Nº 001/2025**

Fica retificado na Ata nº 001/2025 de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.100 de 16/01/2025.

**Onde lê-se:** Ata da reunião 001/2025 do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2024. Aos 14 dias do mês de janeiro de 2024 (...)

**Leia-se:** Ata da reunião 001/2025 do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2025. Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025 (...)

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 1159268**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 49/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 16/01/2025

Nome: JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU DOS SANTOS  
Matrícula: 5963848/ 1  
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento  
Período: 11/12/2024 a 18/12/2024  
Processo: 2024/2581239  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159084**

#### PORTARIA Nº47/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 15/01/2025

Servidor: EDSON BEZERRA POJO  
Matrícula: 54193420/ 3  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família  
Período: 21/12/2024 a 28/12/2024  
Processo: E-2024/2601748  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159079**

#### PORTARIA Nº26/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 15/01/2025.

Nome: LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO  
Matrícula: 5888701/ 6,  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade  
Período: 05/01/2025 a 24/01/2025  
Processo: 2025/2023550  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159081**

#### PORTARIA Nº44/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 14/01/2025

Servidor: GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES BARATA  
Matrícula: 5958743/ 3  
Função: Assistente Administrativo  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família  
Período: 15/11/2024 a 22/11/2024  
Processo: E-2024/2537593  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159076**

#### PORTARIA Nº45/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 14/01/2025

Servidor: HILLER PEREIRA MOURA  
Matrícula: 5958743/ 3  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família  
Período: 31/12/2024 a 07/01/2025  
Processo: E-2025/2042013  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159077**

#### PORTARIA n.º 0041/2025 -GAB/CORREG. BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais previstas no art. 5-G da Lei Estadual n.º 8.633 de 19/06/2018 e, CONSIDERANDO-SE os fatos descritos no PAE n.º. 2025/2028967; CONSIDERANDO-SE os termos do Relatório Técnico n.º. 001/2025-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho n.º008/2025-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca do juízo de admissibilidade do caso apresentado; CONSIDERANDO-SE a competência delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-Gabinete/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE n.º. 33817, de 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual n.º. 5.810/94, designando os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE FREITAS SOUZA DA CRUZ, Mat. n.º. 54191363/1, Téc. em Gestão Pública e ISRAEL DOS SANTOS PEREIRA, Mat. n.º.57175266, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar as servidoras da Corregedoria/SEMAS, ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. n.º 57175644/1 e LEIDIANE PEREIRA DE

OLIVEIRA, Mat. n.º. 57193087/1, para atuarem como membros SUPLENTE do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos já juntados nos autos constituam como peças de instrução do presente apuratório, sem prejuízo das demais que forem carreadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ASSINADO ELETRONICAMENTE \_\_\_\_\_

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1158760**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 52/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 16/01/2025

Nome: LUIZ FLÁVIO FONCESA BEZERRA  
Matrícula: 5181127/2  
Cargo: Engenheiro Sanitarista  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/03/2003 a 27/02/2006  
Período de Gozo: 30/01/2025 a 28/02/2025  
Processo: 2024/1325887  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159080**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SEMAS/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico: E-2024/1283104- SEMAS/PA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral natural sem gás, em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Nures de Altamira, Santarém e Marabá).

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspa.pa.gov.br> e <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Evandro José Pinho da Silva

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 27/01/2025

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

**Protocolo: 1159094**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 019/2025

##### PROCESSO PAE Nº 2024/1260137- SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2024/1260137, referente ao Contrato nº 055/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 117 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TIC; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299617

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159090**

#### APOSTILAMENTO Nº 020/2025

##### PROCESSO PAE Nº 2023/1259058 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1259058, referente ao Contrato nº 003/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.055.122/0001-00), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 268 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159093**

#### APOSTILAMENTO Nº 016/2025

##### PROCESSO PAE Nº 2022/626518- SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/626518, referente ao Contrato nº 066/2022, cele-

brado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ 07.346.264/0001-40), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 206 do supracitado Processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 – FEMA; ELEMENTO: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299429

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159087**

**APOSTILAMENTO Nº 008/2025****PROCESSO PAE Nº 2021/1042752 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/1042752, referente ao Contrato nº 022/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.603.287/0001-93), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 572 do supracitado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO:

Belém/PA, 16 de novembro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159060**

**APOSTILAMENTO Nº 007/2025****PROCESSO PAE Nº 2022/886276- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/886276, referente ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ 02.650.833/0001-23), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 312 do supracitado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001006361 – TESSOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 1159061**

**APOSTILAMENTO Nº 018/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/2082722- SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2024/2082722, referente ao Contrato nº 050/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o H2O DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.515.982/0001-36, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 184 do supracitado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299448

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159148**

**APOSTILAMENTO Nº 004/2025****PROCESSO PAE Nº 2020/775047 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/775047, referente ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI (CNPJ 83.918.078/0001-17), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 521 do supracitado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159256**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000004927**

NOME DO INFRATOR: ORESTES DE SOUZA CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00037, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000007287**

NOME DO INFRATOR: ELHUSMAR MENDES TAVARES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00478, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000015164**

NOME DO INFRATOR: CILENIA SOARES LEMOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00162, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000015281**

NOME DO INFRATOR: MAURO ALVES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00158, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000016218**

NOME DO INFRATOR: VANTOIR PADILHA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00231, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021317**

NOME DO INFRATOR: ISAEL COSTA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 5800/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000026753**

NOME DO INFRATOR: MARIA CANCELAR

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 11304/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000027259**

NOME DO INFRATOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: 3980/2016/GEFLOR, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na conclusiva do parecer, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2020/000003895**

NOME DO INFRATOR: CLAUDEONOR DA SILVA BRAGA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00279, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2016/0000027464**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDA CELESTINA ALVES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente ao fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 3719/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2016/0000029185**

NOME DO INFRATOR: DANIEL LINS CÂNDIDO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 8218/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2016/0000034677**

NOME DO INFRATOR: METAL LIGA IND. COM. E EXP.

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 8097/2016/GERAD, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2018/0000020270**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO LIMA MIRANDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 5391/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2018/0000019596**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO SILVA TINOCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 5853/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2018/0000019525**

NOME DO INFRATOR: MARIA DO CARMO DA SILVA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00251, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2018/0000019277**

NOME DO INFRATOR: JONAS LAURINDO PEREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 5884/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2018/0000011042**

NOME DO INFRATOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 8218/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1159204**

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.098, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Onde se lê:** 2018/0000049182.

**Leia-se:** 2017/0000020690 - Casfrisa Frigorífico Industrial de Castanhal

**Onde se lê:** Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, na cidade de Belém - PA

**Leia-se:** Travessa Lomas Valentinas, nº 2100 (SEMAS – Bosque), bairro do Marco, na cidade de Belém - PA

**Protocolo: 1159207**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 26/12/2024, foi protocolado o processo nº 2024/00053436, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1 de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referentes à atividade de Usina Termelétrica à Combustível Fóssil.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE USINA TERMELETRICA DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL DO PROJETO USINA TERMELETRICA - UTE PARÁ 1, REFERENTE AO PROCESSO Nº2024/00053436 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o projeto Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1, de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referente à Usina Termelétrica à Combustível Fóssil, a ser localizado no município de Almeirim, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 10/03/2025

Local: Auditório da Câmara Municipal de Almeirim-PA

Endereço: Travessa Vespasiano Martins de Sousa, no 241, Praça 14 de Julho, 19 - Centro - CEP 68230-000

Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição

dos interessados para consulta através do endereço:  
EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>  
Belém, 15 de janeiro de 2025.  
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1158744**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006 de 14 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025 - E.R. CARAJÁS, PAE E-2025/2050353.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 01788800902, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, no período de 20/01/2025 a 19/06/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 007 de 14 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025 - E.R. CARAJÁS, PAE E-2025/2050679.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor José Augusto Ferreira e Silva Junior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04761425112, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, no período de 20/01/2025 a 19/06/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1159159**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 005 de 14 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Designar o servidor Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Assessoria de Comunicação, em substituição ao titular Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1159157**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DES-CENTRALIZADA Nº 03/2023

##### Processo Administrativo nº 2024/2569618

**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual do TED nº 03/2023 pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo a fim de garantir a execução da construção das 07 (sete) Unidades de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro nos municípios que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo repartimento).

**VIGÊNCIA:** 21/01/2025 a 20/06/2025

**DAS CONDIÇÕES MANTIDAS -** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este primeiro termo aditivo torna-se parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

**ASSINATURA:** 17/01/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), BENEDITO RUY SANTOS CABRAL (Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP).

**Protocolo: 1159379**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 005/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr.

UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual

de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 029/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico n. 2024/208080, cujo objeto é a aquisição do sistema de cromatografia gasosa com detector de ionização de chamas (GC-FID), com capacitação (treinamento), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 028/2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 54188031/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) EDEMIA DE FÁTIMA NUYAED, Matrícula Funcional nº 722443/2, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1159203**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 32/2025 –SAGA, de 16 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2041749;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 31.01 À 01.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: 1º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA CARGO: GERENTE/SUPERVISOR MF: 5598257 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 30 (trinta) Alimentação e 29 (vinte e nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de 1º Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.665,33 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1159190**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 50/2025-SAGA**

Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2068898, e Memorando nº 03/2025 NT.SEGUP, de 16.01.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2131/2024-SAGA, de 16.12.2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18.12.2024, que transferiu o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, do período de 02.12 a 31.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, a partir de 03.12.2024.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, sendo 12 (doze) para 13.01 a 24.01.2025, e o restante de 17 (dezesete) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1159255****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 03/2025 – CCC** Objeto: NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 26974 GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR IV – Tucuruí/PA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38186 ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOARES, em substituição, ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, como fiscal suplente do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos**Protocolo: 1159215****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº0012/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF: 572217301; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SD PM Jônatas Santiago Freire; MF: 59445381; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0013/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Lima Da Silva Martins; MF: 57222057/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF: 64026001; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Renan De Sousa Costa; MF: 64019941; Lotação:BEP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Rennan Da Paz Piedade; MF: 59448771; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0014/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF: 64015441; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Paulo Roberto Batista Silva; MF: 64020561; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159296****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) equivalente a 18,95% e

o valor a ser suprimido de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) representando 0,95% do valor contratual; O valor contratual de R\$ 2.751.838,02 (dois milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) após acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e supressão de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 13/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso:01704000026 (Royalties); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUÇÃO LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 - 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1159253****DIÁRIA****PORTARIA Nº0016/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Leonardo Da Silva Costa; MF: 6402824/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Ronaldo Luiz Cavalcante Cruz; MF: 571996801; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; MF: 541954211; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159368****PORTARIA Nº0015/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Eraldo Felix Marçal; MF: 5591139/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM David D' Saullo Ferreira Do Nascimento; MF: 57199304/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF: 6402531/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF: 5965104/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0017/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF: 64022831; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF: 4219786/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159341****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 85 – CFP/PMPA/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0850763-38.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO, a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, inscrição nº 10090248, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), bem como o RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE, conforme a seguir especificado:

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Resultado final na Avaliação Psicológica do candidato sub judice na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação. 10090248, JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, INDICADO

**2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 12 – CPF/PMPA/2023, de 11 de abril de 2024; neste edital.

2.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes à data, ao local e ao horário de realização da avaliação clínica. O candidato sub judice somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

2.3 O candidato sub judice de que trata este edital deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/>

pm\_pa\_23\_cfp, no período das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível do resultado dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1159374**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 146/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 17 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2024 até 26/04/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1159082**

#### PORTARIA Nº 002/2025 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os fatos comunicados por meio do Ofício 2025 - UIP -ALM-PA, de 14/01/2025 (PAE 2025/2067454), de Almerim-Pa, subscrito pelo Delegado Rodrigo de Oliveira Barbosa, que noticia possível envolvimento do IPC F. G. L. P. - Matrícula nº 5129770, na prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas apurados nos autos do - UIP ALMERIM (Processo nº 0800056-50.2025.8.14.0004).

CONSIDERANDO que os fatos ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel investigação dos fatos, assegurando-se ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o IPC F. G. L. P. - Matrícula nº 5129770, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos VI, IX, XIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, FERNANDO PITTON ALBANESE - Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil para, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 003/2025 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 055/2024 - DEPOL IRITUUA 3ª RISP, por meio do qual comunica o registro do BOP nº 00177/2024.100923-

7 e IPL/FLAG nº 00177/2024.100161-9 e demais documentos (PAE 2024/2585186), em que comunica fatos atribuídos ao Escrivão E. D. S. E. S. - matrícula nº 5966232, ocorridos na data de 22/12/2024 em São Miguel do Guamá-Pa;

CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Escrivão E. D. S. E. S. - matrícula nº 5966232, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXIII, XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1159126**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2025

#### PORTARIA Nº 01/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 17 de janeiro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas na denúncia recebida nesta Corregedoria. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2076876, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º - DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/ 1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2025. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1159240**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 010/25-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2051990;

RESOLVE: Designar a servidora ALESSANDRA COSTA CORREA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5893586/6, para responder pelo cargo de Coordenador de Perícias no Vivo, GEP-DAS-011.4, durante o período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Marcelo Ayan Ferreira, MF: 54180325/4).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

**Protocolo: 1159070**

#### PORTARIA Nº 011/25-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2051990;

## RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57218135/2, para responder pelo cargo de Gerente de Traumatologia, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Mauro Marcelo Furtado Real, MF: 5205115/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

**Protocolo: 1159071**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 100/2025-DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;

CONSIDERANDO a Resolução 1.009/2024/CONTRAN, que alterou a Resolução nº 789/2020- CONTRAN, incluído o Art. 6º-A, que estabeleceu que o condutor poderá solicitar a qualquer momento o cancelamento de sua CNH, sem necessidade de apresentar motivação.

CONSIDERANDO a solicitação de sua procuradora, Sra. CECÍLIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA, através do processo nº 2024/665713, requerendo o cancelamento da Carteira Nacional de Trânsito do Sr. CARLOS MADEIRA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor Sr. CARLOS MADEIRA DE SOUZA, CPF nº. 109.071.902-78, originados no Estado do Pará;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral

**Protocolo: 1159118**

#### PORTARIA Nº 067/2025-DG/CGP, de 15/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 04/2025-GACPP, de 10/01/2025, e demais despachos no Processo 2025/2041848,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Keilla Sonnaly Diniz da Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, para responder pela Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoas, no período de 21/01 a 04/02/2025, durante às férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 022/2025-DG/CGP, de 10/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 27/11/2024, e demais despachos no Processo 2024/1378308,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, por 06 (seis) meses, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025, o servidor Bruno Rodrigues Pingarilho, ocupante do Cargo de Vistoriador, matrícula 57205413/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1159136**

#### PORTARIA Nº 99/2025-DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;

CONSIDERANDO a solicitação do seu curador, Sr. JOSÉ RICARDO MEIRELES BRAGA, através do processo nº 2024/627255, em detrimento de interdição devido a condições neurológicas, requerendo o cancelamento da Carteira Nacional de Trânsito do Sr. JOSÉ CÉLIO BRAGA DANTAS.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor JOSÉ CÉLIO BRAGA DANTAS, CPF nº. 069.255.542-72, originados no Estado do Pará;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais

órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral

**Protocolo: 1159109**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 072/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000130/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Félix do Xingú – 03/02 à 06/02/2025, Ourilândia do Norte – 07/02 à 11/02/2025, Redenção – 12/02 à 16/02/2025, Conceição do Araguaia/Belém – 17/02 à 22/02/2025, realizar o traslado de 04 veículos (2 motocicletas e 2 Pick-ups) oficiais do município de São Felix do Xingu para o Detran Sede, bem como realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2025 nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Murilo Avarir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 073/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000069/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 30/01 à 13/02/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Santos dos Santos	aANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	57188810/1
Taynan Monteiro Pereira	aANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	55587609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 074/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000128/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 18/01 à 01/02/2025, realizar trabalho referente ao recolhimento de material no caminhão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geraldo Sérgio de Assis	adm	DAF/CL/GTRAN	3262650/1
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 075/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000070/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 14/01 à 31/01/2025, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 076/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000121/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Porto de Moz no período de 08/02 à 15/02/2025, a fim de realizar estudo de viabilidade de implantação de Ciretran no município de Porto de Moz, atendendo a demanda do município encaminhada pelo Gabinete do DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francineire Salviano Campos	COORDENADOR	CORREGEDORIA	5888838/5
Mário Diego Rocha Valente	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57195478/1
Gleydson José Miranda da Paixão	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNP/GPLANE	54192298/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 078/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000140/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Igarapé-Miri – 17/01 à 21/01/2025, Castanhal – 22/01 à 26/01/2025, Santa Izabel do Pará/Belém – 27/01 à 31/01/2025, realizar visita técnica nas agências para inspeção das instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans dos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 079/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000100/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.223,64, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Igarapé-Açu/Belém – 16/01 à 20/01/2025, Abaetetuba/Belém – 24/01 à 28/01/2025, para fiscalizar o monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 081/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000153/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 21/01/2025, Abaetetuba – 22/01/2025, Cametá – 23/01/2025, Breu Branco – 24/01/2025, Tucuruí – 25 e 27/01/2025, Novo Repartimento – 28/01/2025, Pacajá – 29/01/2025,

Anapú – 30/01/2025, Altamira – 31/01 à 03/02/2025, São Geraldo do Araguaia – 04/02 à 05/02/2025, Marabá – 06/02 à 10/02/2025, Jacundá – 11/02/2025, Tomé- Açu – 12/02/2025, Concórdia do Pará – 13/02/2025, Santa Izabel do Pará/Belém – 14/02 e 15/02/2025, realizar vistoria técnica para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, Estampadoras de placas - EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 084/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000089/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rondon do Pará – 15/01 à 19/01/2025, Dom Eliseu – 20/01 à 24/01/2025, Mãe do Rio/Belém – 25/01 à 29/01/2025, substituição dos Computadores antigos (Windows 7) pelos novos equipamentos (Windows 11); Backup dos usuários; configurações de IPs tanto dos computadores quanto das impressoras; configuração dos sistemas de digitalização nas estações de trabalho locais; testes dos sistemas do DETRAN (SISTRANSITO e SIDET) e formulação de relatórios completos dos equipamentos de TI após as instalações.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587708/1
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CST/INFRA	57202057/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 085/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000132/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 23/01 à 25/01/2025, Marabá – 26/01 à 29/01/2025, Castanhal – 30/01 à 02/02/2025, Bragança/Belém – 03/02 à 06/02/2025, a fim de atender a convocação dos gestores da Câmara Técnica Intersetorial para reunião de apresentação do planejamento estratégico para 2025 ao contexto da COP 30, das autarquias, secretarias e fundações para atendimento às usinas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	GERENTE	DTO/CED/GIEDUC	54181958/2
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	55588470/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED	57175514/1
Jomaine Marinho dos Santos	GERENTE	DTO/CED/GEPTAN	5938645/2
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57206791/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 086/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000147/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santana do Araguaia – 04/02 à 07/02/2025, Redenção – 08/02 à 10/02/2025, Xinguará – 11/02 à 13/02/2025, Itupiranga/Belém – 14/02 à 18/02/2025, para acompanhamento, controle e avaliação das atividades e resultados dos CFC's e Capacitadoras na Regional/Redenção/Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Elisângela Soares da Conceição	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196790/1
Maria Lucieire Miranda Lima	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3266923/1
Olga Santos Tôrres de Assis	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3263592/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 087/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000155/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará – 20/01 à 27/01/2025, Vigia/Belém – 28/01 à 03/02/2025, substituição dos Computadores antigos (Windows 7) pelos novos equipamentos (Windows 11); Backup dos usuários; configurações de IPs tanto dos computadores quanto das impressoras; configuração dos sistemas de digitalização nas estações de trabalho locais; testes dos sistemas do DETRAN (SISTRANSITO e SIDET).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio Anderson de Souza Wassally	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175313/2
Glauco Pinto Freitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54190431/2
Patrick Fialho Vieitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196230/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 089/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000150/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal no período de 17/01 à 20/01/2025, Tucuruí – 21/01 à 24/01/2025, Tailândia/Belém – 25/01 à 31/01/2025, a fim de realizar treinamento de pessoal dos servidores do detran-pa, quanto a prática diária de materiais de expedientes e de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica, visando capacitar e desenvolver os servidores, a fim de elevar o nível da qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Maria do Socorro Monteiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57194270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1159164

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 111/2024****FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 11/2020 – DG/DETRAN**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa CLÍNICA ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - NORTEMED PARAGOMINAS/PA, inscrita no CNPJ nº46.495.802/0001-10

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatas a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissivos, penalizados e registro de estrangeiro na cidade Jacundá/PA.

VIGÊNCIA: Início: 03/10/2024 Término: 03/10/2026

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$142.726,56 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$3.425.437,44 (Três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); que serão atendidos através da dotação orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1510 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos;

339039(05) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 01752000061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios – Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1159073

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS DESPACHANTES****MÓDULO I****PRIMEIRO EMPLACAMENTO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº012025-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, os quais regulamentam a matéria referente ao registro, licenciamento e demais serviços relacionados a veículos;

CONSIDERANDO A Portaria Nº. 1169/2019 – DG/DHCRV, DE 11/04/2019; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 092/2025 – DG/DHCRV de 16/01/2025, publicada no DOE de 17/01/2025, que regulamenta o cadastro dos despachantes documentalistas do estado do Pará junto ao DETRAN/PA; CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 467/2020/DG/DHCRV/DETRAN de 12/02/2020, que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes Documentalistas em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos com vistas à efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços relacionados a veículos registrados perante o DETRAN/Pará, através de processo eletrônico assegurando aos usuários que buscam os serviços de Despachantes Documentalistas, e aos servidores desta Autarquia a prestação de um serviço padronizado, seguro, eficiente e célere;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 1º. Estabelecer que os serviços prestados pelo DETRAN/PA, na área de veículos, devem ser realizados conforme os dispositivos desta Instrução Normativa, do CTB e dos atos normativos instituídos pelo CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/PA.

Art. 2º. A solicitação do serviço é formalizada, exclusivamente, por meio digital através de plataforma própria (sistema informatizado) para inserção de dados e envio dos documentos básicos e complementares, constituindo o processo de primeiro emplacamento.

§ 1º. São documentos básicos:

- Se proprietário/requerente pessoa física:
- Documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência ou Declaração de Residência conforme estabeleça a Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983;
- Se proprietário/requerente pessoa jurídica:
- Documento de identificação oficial com foto e CPF do representante legal.
- CNPJ impresso até 90 (noventa) dias;
- Ato constitutivo (devidamente registrado) - em caso de:
- Sociedade Empresária Limitada: contrato social atualizado registrado na Junta Comercial competente, que identifique o(s) representante(s) legal e/ou consolidação do contrato social; ou certidão resumida da Junta Comercial competente;
- Sociedade Anônima ou Organizações sem fins lucrativos: estatuto e ata de realização da última assembleia de eleição dos representantes legais;
- Empresa individual: Ato de constituição (requerimento de empresário/registo comercial) devidamente registrado na Junta Comercial competente.
- Microempreendedor: Certidão eletrônica emitida pelo SEBRAE.

§ 2º. Os documentos relacionados à constituição da pessoa jurídica poderão ser apresentados ao atendimento da seguinte forma:

- Cópia autenticada, em cartório ou autenticação digital ou com código de barras emitido pela Junta Comercial de Registro, de todas as páginas do contrato social;
- Certidão de inteiro teor acompanhada do contrato emitido digitalmente, cuja autenticidade deverá ser verificada no ato do atendimento no site da JUCEPA.

§3º. No documento público, quando o tabelião identificar de forma clara e inequívoca a presença do proprietário/outorgante, no mínimo com RG e CPF, ou do representante legal e seus poderes se pessoa jurídica, poderá ser dispensada a exigência dos referidos documentos, desde que o cartório não registre manifestação em contrário.

§4º. Os documentos complementares serão exigidos de acordo com o serviço solicitado e são informados no anexo desta Instrução Normativa.

§5º. Após a formalização de solicitação do serviço e constituição do processo, o mesmo deverá ficar arquivado no banco de dados DETRAN/PA.

§6º. Todo ato notarial (procuração pública, reconhecimento de firma, autenticação de cópia, entre outros) realizado em outro Estado ou Município, precisa ser submetido ao reconhecimento do sinal público em cartório local, desde que não possua meios de validação eletrônica (site, chave eletrônica, QRCode...). Exceto para o ato notarial realizado em município que compunha a Região Metropolitana de Belém, que terá validade em Belém.

§7º. Nos reconhecimentos de assinatura deve haver a identificação legível do nome da pessoa que assinou o documento.

Art. 3º. A solicitação dos serviços deverá ser apresentada exclusivamente,

por meio digital, através de plataforma própria, sob responsabilidade de despachante documentalista, devidamente credenciado junto a este Departamento de Trânsito, por meio do documento constitutivo em caso de pessoa jurídica ou por meio de procuração pública ou particular, especificando o serviço neste último caso.

§1º. A procuração particular deverá conter o nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF ou do CNPJ do outorgante/proprietário e do outorgado, data de outorga, indicação do lugar onde foi passada, designação e extensão dos poderes conferidos (especificação dos serviços solicitados), bem como dados sobre o veículo, os quais incluem obrigatoriamente o número do chassi, não podendo conter rasuras, dilacerações ou emendas.

§2º. As procurações particulares apresentadas sem data de validade poderão ser aceitas até 90 (noventa) dias de sua outorga. Após o referido prazo, somente poderão ser aceitas quando a data da validade estiver expressamente registrada no documento.

§3º. A procuração deverá ser acompanhada, além dos documentos básicos, de cópia simples do documento de identidade e CPF do procurador.

§4º. Em toda procuração particular será exigido o reconhecimento da assinatura do proprietário do veículo de forma legível. O reconhecimento de assinatura poderá ser por autenticidade ou semelhança na procuração particular, podendo ainda ser assinatura eletrônica conforme critérios legais, acompanhadas das validações.

§5º. Nas solicitações de serviços nos quais utilizar-se procuração pública com prazo de validade indeterminado será aceito até o quinto ano de sua lavratura. Após o referido prazo, a procuração poderá ser aceita desde que apresentada a Certidão de Averbação do Cartório informando que o instrumento não foi revogado.

§6º. O CRLV-E do veículo registrado em nome de pessoa natural somente será liberado a ela própria, ao seu representante legal ou ao seu procurador legalmente constituído, após cumpridos os requisitos previstos no artigo 2º desta Instrução Normativa.

§7º. No caso de procurador advogado, deverá ser apresentada procuração, específica para o fim com a discriminação do veículo a ser liberado, por instrumento público ou particular, acompanhada dos documentos de identificação do outorgante e da inscrição do procurador junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, dispensado o reconhecimento de firma conforme prerrogativas da OAB.

Art. 4.º São documentos de identidade, desde que válidos:

I - Carteiras de Identidade expedidas nos termos da Lei n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983;

II - Carteira Nacional de Habilitação, mesmo que com prazo de validade vencido;

III - Carteiras de Identidades expedidas por Conselhos Profissionais de Classes;

IV - Carteiras de Identidades de militares expedidas pelas Forças Armadas

V - Carteiras de Identidades de militares expedidas pelas Polícias Militares e Bombeiros Militares, e Polícia Civil.

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII - Registro Nacional de Estrangeiro;

VIII - Passaporte brasileiro, ainda que com prazo de validade vencido;

Art. 5º. Estão disponibilizados no site do DETRAN/PA, no link [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br), serviços online a fim de oferecer maior comodidade ao usuário e facilitar o seu acesso às informações cadastrais de seu veículo na Base Estadual, emissão de DAE para pagamento da taxa de licenciamento de veículos na categoria particular e que não exijam vistoria e acompanhamento de processos.

Art. 6º. A comprovação de residência exigida para a solicitação de serviços será feita mediante a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos:

- - Correspondência ou Fatura de energia elétrica, de água ou de telefone com data de emissão, postagem ou vencimento de no máximo de 90 (noventa) dias em nome do proprietário/comprador do veículo; correspondência ou faturas de planos de saúde, de instituições financeiras ou bancárias, de lojas com data de emissão, postagem ou vencimento de no máximo de 90 (noventa) dias em nome do proprietário/comprador; boleto de cobrança de registro de Conselho de Classe do exercício atual em nome do proprietário/comprador.

- - Correspondência ou documento expedido por Órgãos Oficiais (Federal, Estadual e Municipal) com data de emissão, postagem ou vencimento de no máximo de 90 (noventa) dias em nome do proprietário/comprador do veículo.

Parágrafo único - Em caso do comprovante de residência não ser apresentado ou caso esteja em nome de pessoa que não seja o requerente, este deverá apresentar declaração de que reside no referido endereço, conforme estabelece a Lei Federal nº 7115, de 1983 (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal, podendo esta assinatura ser eletrônica;

## CAPÍTULO II

### DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS SEÇÃO I

#### DO REGISTRO DE VEÍCULO NOVO OU PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Art. 7º. O registro de veículo novo, ou primeiro emplacamento tem por finalidade Cadastrar junto ao DETRAN/PA, no sistema de RENAVAM, os dados de um veículo nacional ou importado e de seu proprietário constantes da nota fiscal emitida em nome de pessoa física ou jurídica, para fins de registro, sendo expedido o CRLV-E correspondente ao primeiro licenciamento anual.

Parágrafo único. Todo veículo automotor, híbrido, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque deve ser registrado no DETRAN da Unidade da Federação no município de domicílio ou residência de seu proprietário.

Art. 8º. Para a realização do serviço, além da documentação básica prevista no Artigo 2º desta Instrução Normativa, serão exigidos:

I- DANFE ou original e cópia da nota fiscal fornecida pelo fabricante/revendedor já cadastrada na SEFA e com o devido registro no Registro Nacional

de Veículos em Estoque - RENAVE no domicílio do proprietário;

II- Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação do, chassi, motor, panorâmica, hodômetro e DANFE), realizado no DETRAN/PA.

§1º Será dispensado a realização de Vistoria Eletrônica, se o veículo for registrado junto ao DETRAN/PA no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da nota fiscal.

§2º Os veículos 0km dispensados da realização de Vistoria Eletrônica, obedecem os critérios estabelecidos quanto ao Tipo de Veículo e sua Categoria, conforme tabela abaixo:

TIPO DE VEÍCULO	CATEGORIA	VISTORIA
AUTOMÓVEL	PARTICULAR	DISPENSADA
CAMINHONETE	PARTICULAR	DISPENSADA
CAMIONETA	PARTICULAR	DISPENSADA
CICLOMOTOR	PARTICULAR	DISPENSADA
MOTOCICLETA	PARTICULAR	DISPENSADA
MOTONETA	PARTICULAR	DISPENSADA
TRICICLO	PARTICULAR	DISPENSADA
UTILITÁRIO	PARTICULAR	DISPENSADA

§3º Os veículos 0km, que não obedecem os critérios estabelecidos quanto ao Tipo de Veículo e sua Categoria, deverão obrigatoriamente realizar vistoria eletrônica no DETRAN/PA.

Art. 9º. Além da documentação exigida no Artigo 8º, será exigido para:

I- Registro de Importado Novo - importador representante da marca, verificar o pré-cadastro do veículo, efetivado pela fabricante representante da marca, e a Nota Fiscal contendo as informações aduaneiras da importação do veículo;

II- Registro de Importado Novo - Importador Independente, onde não há intermediação da fábrica, e consequentemente, não haverá emissão de Nota Fiscal, e será exigido:

a) Documento de Importação (DI) fornecido pela Receita Federal, em substituição à Nota Fiscal;

b) Verificar pré-cadastro na BIN. Se não existir, informar ao usuário que retorne a Receita Federal para que seja providenciado o cadastro.

c) Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo). realizado no DETRAN/PA.

III- Veículo a ser registrado na categoria aprendizagem:

a) Certificação de Segurança Veicular (CSV), exceto para moto.

b) Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo). para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, além da exigência prevista no art. 154 do CTB, realizado no DETRAN/PA.

c) Autorização pelo Gerente do CFC de Belém ou pelo Gerente da CIRETRAN, anterior à vistoria.

IV- Veículo a ser registrado na categoria aluguel e utilizado no transporte individual ou coletivo de passageiros:

a) Táxi ou Mototáxi: Autorização do poder público concedente, conforme previsão no art. 135 do CTB (Prefeitura Municipal ou Órgão de Trânsito Municipal), em nome do proprietário do veículo.

b) Para onibus e Micro-ônibus: Autorização do poder público concedente, conforme previsão no art. 135 do CTB (Prefeitura Municipal ou Órgão de Trânsito Municipal, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON/PA e Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT).

c) Para veículos de turismo o usuário deverá apresentar o Certificado de Cadastro do Ministério de Turismo/CADASTUR e podendo ser confirmado pela internet.

V- Para veículo a ser registrado na categoria aluguel e utilizado no transporte remunerado de carga:

a) Caminhão: Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC válido, somente para pessoas ou empresas transportadoras já cadastradas na ANTT.

§1º. Em casos de RNTRC emitidos em nome de pessoa diferente do proprietário do veículo, estando o documento (RNTRC) em nome de arrendatário, comodatário ou locatário, deverá ser apresentado o respectivo contrato com data de validade, assinado pelo proprietário do veículo e a pessoa indicada no RNTRC.

§2º. Nessa situação o despachante deve anotar a expressão "possuidor" seguido do CPF/CNPJ da pessoa/empresa indicada no RNTRC no campo de observação, de modo que conste no CRLV-E a data de validade do contrato.

§3º. O despachante deve consultar a autenticidade da certidão do RNTRC no site da ANTT ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)) pelo módulo "Por Transportador", verificar se consta ANTT válida e a informação de Cadastro Ativo. Ao final, imprimir a folha de consulta para juntada ao processo.

§4º. O número do RNTRC deverá ser anotado em campo próprio no ato do atendimento.

- Moto-Frete: Documentação expedida pela Prefeitura Municipal ou Órgão de Trânsito Municipal, em nome do proprietário do veículo.

b) Caminhões, ônibus, ou microônibus:

a) Nota fiscal ou DANFE da carroceria nova (encarroçador), em caso de veículos que não possuam carroceria produzida pelo mesmo fabricante do chassi.

VI – Para veículo a ser registrado na categoria aluguel e utilizado no transporte de corpos cadavéricos:

• Autorização do poder público concedente, conforme Ofício Circular nº 7/2017/CONTRAN, com fulcro no art. 135 do CTB (Prefeitura Municipal), em nome do proprietário do veículo.

VII – Veículos de missões diplomáticas, repartições consulares de carreira e organismos consulares, representações de organismos internacionais acreditados junto ao Governo Brasileiro e de acordos de cooperação internacional:

• Autorização expedida pelo Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;

• Documento de importação fornecido pela Secretaria da Receita Federal, quando for o caso.

VIII – Veículos destinados ao transporte escolar:

• Autorização ou documento equivalente expedido pelo poder público municipal (Prefeitura/Secretaria de Transporte Municipal, Órgão Municipal de Trânsito) comprovando o atendimento ao art. 135 do CTB;

• Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo), realizado no DETRAN/PA para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, em observância aos incisos III, IV, V e VI do art. 136 do CTB.

XI – Veículo a ser registrado na categoria oficial:

• Ofício do Órgão requerente firmado por seu representante legal, acompanhado pelo Decreto de Nomeação de quem assina o documento;

• Documento de identificação oficial do servidor designado para a solicitação do serviço.

• Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo), realizado no DETRAN/PA comprovando a pintura nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão ou entidade em cujo nome o veículo será registrado, conforme previsão do art. 120, § 1.º do CTB.

Parágrafo único. Quando a Nota fiscal ou DANFE for faturada em nome de Órgão ou Entidade Pública e com destinação específica, o registro será para o Órgão indicado. Em caso de ausência de informação da destinação específica apresentar o termo de movimentação ou ofício do Órgão faturado na Nota Fiscal.

X – Veículos a serem utilizados no transporte de contêineres, apresentação do Certificado de Garantia do fabricante.

• Veículo modificado antes do primeiro registro (consultar BIN), proceder conforme descrito no serviço de "Alteração de Característica", previsto no art. 50 e seguintes desta Instrução Normativa.

• Veículos registrados em nome de menor de idade:

• Caso menor de 16 anos (representação), a solicitação do serviço deve ser formalizada com assinatura de ambos os pais.

• Caso seja maior de 16 e menor de 18 anos (assistência) a solicitação do serviço deve ser assinada pelo próprio e pelos pais.

• O operador do sistema informatizado deve inserir apenas o CPF de um dos pais no campo de observação CRLV-E. Ex: "Responsável: 000.000.000-00".

• Veículos blindados, o Certificado de Segurança Veicular – CSV.

Art. 10. Para veículo vistoriado fora do município no qual será emplacado, o Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo), realizado em uma Unidade do DETRAN/PA não haverá necessidade de ofício ou documento complementar uma vez que o laudo de vistoria é eletrônico.

Art. 11. No Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº 941/2022/CONTRAN e Portarias do DETRAN/PA, contendo obrigatoriamente fotografias (traseira do veículo com a identificação da placa (quando houver), chassi, motor, panorâmica, hodômetro e documento do veículo) e deverá constar a assinatura eletrônica do vistoriador.

Art. 13. Os veículos automotores pertencentes às missões diplomáticas, repartições consulares de carreira e organismos consulares, representações de organismos internacionais, aos funcionários estrangeiros administrativos de carreira e aos peritos estrangeiros de cooperação internacional, serão registrados, emplacados e licenciados pelo DETRAN/PA em conformidade com a sistemática do RENAVAL;

Art. 14. Todo veículo novo (nacional ou importado) deverá estar obrigatoriamente pré-cadastrado na BIN para execução do primeiro registro junto ao DETRAN/PA, observando-se as regras atinentes ao registro de máquinas agrícolas, quadriciclos e ciclomotores.

Art. 15. A Nota Fiscal de Demonstração e/ou Entrega Futura, não pode ser utilizada em processo "PARA EFEITO DE REGISTRO DE VEÍCULO".

Art. 16. Para os veículos que são encarregados (caminhões e caminhonetes), na ocasião da solicitação do registro deverá ser verificado na base BIN (no pré-cadastro do veículo) se o cadastro está completo. Se constar incompleto, o interessado deverá ser instruído a procurar o encarregado do veículo para que este providencie a complementação do pré-cadastro. Parágrafo único. Quando se tratar de instalação de carroceria nova processada por fabricante não homologado pelo SENATRAN será exigido o correspondente CSV;

Art. 17. As erratas de nota fiscal ou DANFE de compras do veículo não devem ser aceitas se configuram:

• A venda a outro proprietário (mudança de CPF/CNPJ);

• A venda de outro veículo (mudança de chassi);

III - Outra data de emissão da nota fiscal ou DANFE;

IV - A emissão em outro Estado. (exceção para venda direta da fábrica)

Art. 18. As erratas de nota fiscal ou DANFE poderão ser aceitas se configurar:

• Correção de nome;

• Alteração de endereço, desde que não haja mudança na Unidade Federativa do comprador.

• Mudança de Município (Dentro do Estado/PA).

**DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS CREDENCIADOS NO DETRAN/PA**

Art. 19. O despachante credenciado no DETRAN/PA, poderá atuar em todo o Estado, todavia o registro dos processos de primeiro emplacamento deverá respeitar os limites da circunscrição a qual o veículo estará vinculado.

Art. 20. O despachante credenciado, deverá solicitar o serviços de primeiro emplacamento exclusivamente através de processo eletrônico junto ao DETRAN/PA através de sistema informatizado.

§1º. O sistema informatizado deverá ter as opções para cobrança de serviço agregado ao primeiro emplacamento de mudança de nome/razão social, inclusão de gravame, alteração de característica. As observações sobre benefício tributário devem ser verificadas e incluídas pela retaguarda.

§2º. A plataforma poderá disponibilizar procuração eletrônica para uso dos despachantes na representação de seus clientes com as referidas assinaturas eletrônicas conforme norma legal.

Art. 21. O processo eletrônico, deverá enviar toda a documentação exigida para o (s) serviço (s) solicitado (s), através de sistema fornecido por empresa credenciada junto ao DETRAN/PA para este fim, informando o Posto, Estação Cidadania, CIRETRAN ou SEDE para que seja efetuada a retaguarda e conclusão dos processos, de acordo com a circunscrição do veículo.

Art. 22. Toda a documentação exigida deverá ser enviada somente na versão eletrônica.

Art. 23. Será dispensado o original do comprovante de residência e válida a cópia deste, desde que este tenha sido emitido em até 90 (noventa) dias.

Art. 24. Será válida a Declaração de Residência devidamente assinada pelo usuário solicitante do serviço ou por seu procurador, desde que conste esta previsão na procuração, conforme estabelece a Lei Ordinária Federal nº 7115/1983, podendo esta assinatura ser eletrônica acompanhada da validação.

Art. 25. A documentação exigida nesta Instrução Normativa e enviada somente por meio eletrônico, será de total responsabilidade do despachante, respondendo civil e criminalmente pelas informações remetidas.

Art. 26. Caso existam pendências documentais, o processo somente será reanalisado após serem devidamente sanadas de forma eletrônica.

Art. 27. Após o envio da documentação eletrônica pelo despachante Credenciado junto ao DETRANPA, o DAE para pagamento do(s) serviço(s) solicitado(s) será emitido pelo sistema informatizado.

Art. 28. No serviço de Primeiro Emplacamento, a autorização de estampa-gem será liberada após a compensação do DAE e a análise pela retaguarda e conclusão do processo por servidor do DETRANPA.

Art. 29. No caso de divergência entre a documentação enviada eletronicamente e a exigida legalmente, o processo não será concluído, e caso não seja sanada a pendência em até (60) sessenta dias, o processo será cancelado, e as taxas referentes ao DETRANPA não será devolvida pois o serviço foi devidamente prestado.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de Janeiro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 130/2025-DHCRV/DG, de 17/01/2025.**

Institui obrigatoriedade de adoção da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025-DG, e disciplina outras providências.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 092/2025 – DG/DHCRV de 16/01/2025, publicada no DOE de 17/01/2025, que regulamenta o cadastro dos despachantes documentalistas do estado do Pará junto ao DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 467/2020/DG/DHCRV/DETRAN de 12/02/2020, que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes Documentalistas em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2025 – DG, que dispõe sobre a necessidade de estabelecer procedimentos com vistas à efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços relacionados a veículos registrados perante o DETRAN/Pará, através de processo eletrônico assegurando aos usuários que buscam os serviços de Despachantes Documentalistas, e aos servidores desta Autarquia a prestação de um serviço padronizado, seguro, eficiente e célere;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar o serviço Primeiro Emplacamento, bem como os demais serviços relacionados a este, realizados através de sistema eletrônico por Despachantes Documentalistas devidamente cadastrados junto ao DETRAN/PA.

Art. 2º Os procedimentos referentes à prestação dos serviços previstos neste artigo estão relacionados à Instrução Normativa nº 01/2025 - Manual de Procedimentos de Veículos para Despachantes Documentalistas – Módulo Primeiro Emplacamento.

Art. 3º. Os processos de Primeiro Emplacamento realizado através de Despachantes Documentalistas cadastrados, deverão preferencialmente ser realizados através do sistema eletrônico a partir da publicação desta Portaria,, e deverão ser realizados obrigatoriamente através do sistema eletrônico, a partir de 10/03/2025.

Art. 4º. A pessoa jurídica credenciada para fornecer um sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes, devidamente cadastrados, em todo o Estado do Pará, utilizando conexão de Internet, que possibilite a elaboração de serviços voltados à

regularização e instrumentalização documental de veículos ciclomotores, automotores e reboques, repassará até o 5º dia do mês subsequente, ao DETRAN/PA o valor de 01(uma) UPF-PA por formalização de processo para regularização de veículos.

Parágrafo Único – O inadimplemento das obrigações por mais de 30(trinta) dias, acarretará a suspensão/bloqueio do acesso da Credenciada, ao sistema informatizado do DETRAN/PA. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1159382**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 058/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ (mat. 5133793/2), Motorista, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2023.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159108**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 08/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci (UCR Icoaraci).

PRESIDENTE: MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO – Gerente Administrativo

MEMBRO: SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO – Gerente de segurança

MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA – Assistente social

MEMBRO: THAMIRES GAMA PORTAL – Assistente social

MEMBRO: ELAINNE LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Psicóloga

MEMBRO: ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES – Psicóloga

MEMBRO: VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNAÇÃO – Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIO: RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS – Agente prisional

SECRETÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO BOMFIM CARVALHO – Agente prisional

SECRETÁRIO: ELIZANGELA PASCOAL DO CARMO – Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159101**

#### PORTARIA Nº 07/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II (UCR Marituba II).

PRESIDENTE: MARCELO PEREIRA DE HOLANDA – Diretor

MEMBRO: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Coordenador administrativo

MEMBRO: IRENILDA BORGES GONÇALVES – Assistente social

MEMBRO: MARA ANDREA GENU BRITO MELO – Enfermeira

MEMBRO: NAYARA KAROLINE SALOMÃO MONTENEGRO SOUZA – Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA – Psicóloga

MEMBRO: SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO – Assistente social

MEMBRO: VALERIA MARCOS DA SILVA BORGES – Coordenador de segurança

SECRETÁRIA: ELAINE MODESTO FELIX DE OLIVEIRA – Chefe de prontuário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159102**

#### PORTARIA Nº 09/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III (UCR Marituba III).

PRESIDENTE: JEFFSON CARDOSO MACIEL – Diretor em exercício/Gerente administrativo

MEMBRO: THIAGO DE SOUSA GOMES – Gerente de segurança

MEMBRO: MARIVONE DA COSTA FRANCO – Assistente social

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA – Psicóloga

MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA – Psicóloga

SECRETÁRIO: MARIA GILCILENE DA SILVA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159104**

### ERRATA

#### PUBLICADO NO DOE 36.102, DE 17/01/2025, Protocolo: 1159047.

Onde se lê: ROBISON VITOR DE SOUZA MELO;

Leia-se: ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO.

**Protocolo: 1159151**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00131/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
NACIB BRAUN JORDY Matrícula: 5945709	DIRETOR	DIRETORIA DE LOGÍSTICA PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1159304**

#### PORTARIA Nº: 00101/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 582,20, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.037,70, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1159292**

#### PORTARIA Nº: 00103/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE Matrícula: 55207759	DIRETOR	DIRETORIA DE REINSCRIÇÃO SOCIAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1159300**

**PORTARIA Nº: 00102/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LARISSA BELTRAO REZENDE Matrícula: 57216981	DIRETOR	DIRETORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1159308**

**PORTARIA Nº: 00104/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO Matrícula: 5909024	DIRETOR	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1159313**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1044/2024 - CGP/SEAP, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.934, de 23/08/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994 - RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. GILSON GREGÓRIO DA SILVA, sobre sua condição de Acusado na Sindicância nº 8341/2024, a comparecer na Corregedoria Geral Penitenciária - CGP/SEAP, situada na Avenida João Paulo II n.º 602 (entre Humaitá e Vileta) Marco - Belém - Pará, às 09h30min do dia 31 de janeiro de 2025, a fim de ser INTERROGADO para apurar sua responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Salinópolis à Belém e Capanema, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1227916, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94. Belém, 17 de janeiro de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1159194**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0106/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7791/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do óbito da Pessoa Privada de Liberdade BRUNO DE SOUZA ATAR (INFOPEN 53186), no dia 09/11/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal - UCR CASTANHAL, conforme os fatos narrados no Ofício nº 2022/2023-UCR CASTANHAL/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, haja vista que todas as medidas necessárias foram tomadas e corroboram para a justificativa que não houve nenhuma conduta indevida dos servidores quanto ao óbito da PPL.

## RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1159197**

**PORTARIA Nº 0107/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8165/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta infração de trânsito na condução da VTR, PLACA RMT2F33, conduzida por ex-servidor desta SEAP, ocorrida no dia 12/03/2022, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 159/2024 e demais documentos encaminhados via PAE nº2022/362018.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1159198**

**PORTARIA Nº 0108/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6371/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta agressão à PPL MARCELO DE SOUZA LIMA (INFOPEN 80246), supostamente, nos dias 14/01/2021 e 15/01/2021, nas dependências da antiga Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III- UCR SANTA IZABEL III.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1159199**

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 061/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

## Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, (mat. 57198077/1), Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159144**

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 060/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

## Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora MARIA EDNA DOS ANJOS DE ALMEIDA, (mat. 5354277/1), Assistente Administrativo, no período de 08/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 08 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159133**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 059/2024 - DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora DANIANISSE BALIEIRO DE CASTRO (mat. 5952519/1), Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 08/01/2025 a 06/07/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 08 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159131**

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 062/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO (mat. 5906713/3), Policial Penal, no período de 27/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 27 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159336**

do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159294**

**Portaria nº004, de 10 de janeiro 2025**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, à servidora VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 5455804/8, no período de 10/02/2025 A 11/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Portaria nº 10/2024 de 15 de Janeiro de 2025**

A Secretária de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007 e, considerando o capítulo IV das Competências das Unidades Administrativas, Seção IV e Artigo 10, que compete a executar as atividades relativas aos Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Viviane Ferreira de Sá Nunes matrícula funcional nº 5946974/2, cargo de Assessor de Comunicação I, para responder pela Gestão Contábil da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1159380**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****TORNAR SEM EFEITO**

OFICINAS PRESENCIAIS	PATRICIA RIBEIRO DA CONCEICAO	709.465.822-20	R\$ 2.800,00	2024.460202NE002849
OFICINAS PRESENCIAIS	LEILA PEREIRA AMORIM	806.041.292-20	R\$ 2.800,00	2024.460202NE002866

PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1127435; Publicado no D.O.E. Nº 35.982 em 01/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 852/2024  
Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1159113**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 18 de 17 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2050963 /SECOM.

RESOLVE:

- Concede ao servidor relacionado; 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocará para os Municípios do Baixo Amazonas e Xingu, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159345**

**PORTARIA Nº 17 de 17 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2055196 /SECOM.

RESOLVE:

- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Igarapé-Açu e Ourém, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo

**PORTARIA****PORTARIA Nº 006/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º, incisos I e II, do DECRETO ESTADUAL nº 2.939/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomear BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º Nomeia-se o servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/6, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Art. 4º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, DANILO SILVA COSTA e BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando estes não exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO nos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da FUNTELPA.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta PORTARIA.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Belém, 14 de janeiro de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA  
Presidente

Protocolo: 1159138

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESIGNAR

##### **PORTARIA Nº 000181/2025 de 10/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2459548  
Designar MANOEL GLEDSON DE FARIAS, matrícula nº 57212389-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Coordenador de Patrimônio Imobiliário, durante o Gozo de Férias do Titular, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

##### **PORTARIA Nº 000096/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1044639/2024  
Designar LUCIANA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 57216182-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Américo Souza de Oliveira, no município de Belém, durante o Gozo de Férias do Titular, no período de 25/11/2024 a 08/01/2025.

##### **PORTARIA Nº 000097/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1059035/2024  
Designar ENEIDA MARIA D ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 5364469-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Instituto Bom Pastor no, município de Ananindeua, durante o Gozo de Férias do Titular, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

##### **PORTARIA Nº 000098/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 642450/2024  
Designar SANDRA MARA CARVALHO CAMPELO, matrícula nº 5338328-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Vilhena Alves, no município de Belém, durante o Gozo de Férias do Titular, no período de 24/06/2024 a 07/08/2024.

#### TORNAR SEM EFEITO

##### **PORTARIA Nº 000095/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 598305/2024  
Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 9569/2024 de 15/10/2024, que Designou a servidora JOSAINY SILVA MONTEIRO GAVINHO, matrícula nº 5901046-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, no município de Ananindeua, durante o Gozo de Férias do Titular, no período de 27/08/2024 a 10/10/2024.

#### LICENÇA ESPECIAL

##### **PORTARIA Nº 008430/2024 de 29/08/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/875930  
Nome: JOSIMAR MESQUITA LIMA  
Matrícula: 5845688/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dom João VI/Capanema  
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 - 30/09/2024 a 28/11/2024  
Triênios: 04/03/2010 a 02/03/2013 - 03/03/2016 a 02/03/2019

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.943 de 29/08/2024**

##### **PORTARIA Nº 008435/2024 de 30/08/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/509545  
Nome: GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA  
Matrícula: 6305415/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua  
Período: 23/08/2024 a 21/10/2024 - 22/10/2024 a 20/12/2024  
Triênios: 12/02/2014 a 10/02/2017 - 11/02/2017 a 10/02/2020

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.952 de 05/09/2024**

##### **PORTARIA Nº 010087/2024 de 31/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1133514  
Nome: IVANILDE ANTONIA DE LIMA BRITO  
Matrícula: 5802717/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Profisional Prof Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Período: 05/10/2024 a 03/12/2024  
Triênios: 12/07/2012 a 11/07/2015

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.017 de 04/11/2024**

##### **PORTARIA Nº 008074/2024 de 19/08/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/316506  
Nome: NUBIA HELENA MAIA DE LIMA  
Matrícula: 958824/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dr Armando Correa/Santa Maria do Pará  
Período: 27/05/2024 a 25/07/2024  
Período Aquisitivo: 28/03/2018 a 30/10/2022

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.932 de 22/08/2024**

##### **PORTARIA Nº 009472/2024 de 08/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1007485  
Nome: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Matrícula: 5896318/1 Cargo: Professor  
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém  
Período: 11/10/2024 a 09/12/2024  
Triênios: 06/12/2011 a 04/12/2024

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.992 de 09/10/2024**

##### **PORTARIA Nº 009045/2024 de 20/09/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/586327  
Nome: ANA CRISTINA COUTINHO DE LIMA  
Matrícula: 5775914/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Jose Verissimo/Belém  
Período: 07/01/2025 a 07/03/2025  
Período Aquisitivo: 06/05/2018 a 08/12/2022

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.975 de 25/09/2024**

##### **PORTARIA Nº 010691/2024 de 03/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1139579  
Nome: JACENILSON MOTA MELO  
Matrícula: 54181409/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Augusto Meira/Belém  
Período: 31/07/2024 a 28/09/2024  
Triênios: 24/04/2009 a 23/04/2012

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.059 de 06/12/2024**

##### **PORTARIA Nº 010590/2024 de 29/11/2024**

De acordo com o Processo nº 1211319/2024  
Nome: ANA DE LIMA COSTA  
Matrícula: 730408-1 Cargo: Servente  
Lotação: EEEF Santa Bárbara/Belém  
Período de Gozo: 06/12/2024 a 03/02/2025  
Período Aquisitivo: 17/04/2019 a 19/11/2023

##### **PORTARIA Nº 010650/2024 de 29/11/2024**

De acordo com o Processo nº 973799/2024  
Nome: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA MOURA  
Matrícula: 5190614-1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Período: 01/11/2024 a 30/12/2024  
Triênio: 01/01/1998 a 30/12/2000

##### **PORTARIA Nº 000192/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2485296  
Nome: JOÃO MOTA MAGALHÃES  
Matrícula: 6005578-2 Cargo: Vigia  
Lotação: EE Padre Marino Contti (Sede)/Mãe do Rio  
Período: 27/01/2025 a 27/03/2025  
Triênio: 01/01/2010 a 30/12/2012

##### **PORTARIA Nº 010651/2024 de 29/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/973797  
Nome: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUSA  
Matrícula: 5188903-1 Cargo: Escrevente Datilografado  
Lotação: EEManoel de Jesus Moraes/Belém  
Período: 01/11/2024 a 30/12/2024  
Triênio: 01/07/1997 a 29/06/2000

##### **PORTARIA Nº 000157/2025 de 09/01/2025**

De acordo com o Processo nº 862482/2024  
Nome: CLARISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO SIQUEIRA  
Matrícula: 5784417/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Dr. Otavio Meira sde Vinc/Benevides  
Período: 31/07/2024 a 29/08/2024  
Triênios: 11/05/2012 a 10/05/2015

##### **PORTARIA Nº 000144/2025 de 09/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1319461/2024  
Nome: MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO  
Matrícula: 5343453/1 Cargo: Espe. em Educação  
Lotação: 10 URE/Altamira  
Período: 02/01/2025 a 02/03/2025  
Triênios: 11/05/2012 a 10/05/2015

##### **PORTARIA Nº 000042/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 862482/2024  
Nome: CLARISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO SIQUEIRA  
Matrícula: 5784417/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Dr. Otavio Meira sde Vinc/Benevides  
Período: 30/08/2024 a 28/09/2024  
Período Aquisitivo: 10/05/2018 a 12/02/2022

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

##### **PORTARIA Nº 000178/2025 de 10/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2036776/2025.  
Nome: JOAO ROBERTO MARTINS MOURA  
Matrícula: 57210929-1 Período: 01/02/2025 a 02/03/2025 Exercício: 2025  
Unidade: EE Paulo Maranhão/Belém

##### **PORTARIA Nº 000108/2025 de 08/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025435/2025.  
Nome: MARIA LUCIA LEÃO ALEXANDRINO  
Matrícula: 57208701/1 Período: 03/02/2025 a 19/03/2025 Exercício: 2024  
Unidade: ERC Serviço Atend. Básico em Reabilitação/Belém

##### **PORTARIA Nº 03/2025 de 09/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053563/2025  
Nome: ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA  
Matrícula: 3176193/1 Período: 03/03/2025 a 16/04/2025 Exercício: 2023  
Unidade: DRE/Marabá

##### **PORTARIA Nº 04/2025 de 09/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053662/2025  
Nome: ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA  
Matrícula: 3176193/1 Período: 17/04/2025 a 31/05/2025 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Marabá

##### **PORTARIA Nº 01/2025 de 15/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2065052/2025  
Nome: ROSILEIA FELIPE BRITO MELO  
Matrícula: 54195792/2 Período: 17/02/2025 a 02/04/2025 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº 1030/2025 de 02/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2062613  
 Nome:HELOIANA DA PAIXÃO ARAUJO  
 Matrícula:57210342/1Período:20/01/2025 a 18/02/2025Exercício:2024  
 Unidade:DRE/Castanhal

**PORTARIA Nº 009/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2026582  
 Nome:ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Matrícula:57215315/1Período:10/02/2025 a 11/03/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº 011/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2057077  
 Nome:MARIA ELIANE BORGES DA SILVA  
 Matrícula:57200230/2Período:10/03/2025 a 23/04/2025Exercício:2024  
 Unidade:DRE/Altamira

**PORTARIA Nº 086/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2069665  
 Nome:ROSIANE MARIA DA SILVA CORREA  
 Matrícula:57211077/1Período:03/02/2025 a 04/03/2025Exercício:2024  
 Unidade:EE Anexo-São Felipe Rural/Santarém

**PORTARIA Nº 041/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059177  
 Nome:CLEIDE DE JESUS CHAGAS SANTOS  
 Matrícula:57214919/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Jader Fontenelle Barbalho/Santarém

**PORTARIA Nº 036/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059066  
 Nome:LUZIANE DA SILVA FARIAS  
 Matrícula:57215291/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA Nº 050/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059780  
 Nome:JORGENETE SILVA DOS ANJOS  
 Matrícula:57211079/1 Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Rodrigues dos Santos/Santarém

**PORTARIA Nº 053/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2060328  
 Nome:ALDILEIA CIRLEY FARIAS  
 Matrícula: 57211324/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Prof.Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº 040/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059152  
 Nome:MARIA VANDA DOS SANTOS  
 Matrícula: 57215022/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Gonçalves Dias/Santarém

**PORTARIA Nº 039/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059132  
 Nome:JANE MARIA LIMA RODRIGUES  
 Matrícula:57215012/1 Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE. Frei Othomar/Santarém

**PORTARIA Nº 037/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059077  
 Nome:ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO  
 Matrícula:57214203/1 Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA Nº 035/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059046  
 Nome:CRISTINA RUFINO SANTOS  
 Matrícula:57215127/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA Nº 054/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2062383  
 Nome:IDENILDE GOMES MONTEIRO  
 Matrícula:57211275/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Prof.Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº 055/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2061038  
 Nome:FRANCILENE DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula:57215004/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE. Waldemar Maués/Santarém

**PORTARIA Nº 048/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059699  
 Nome:ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS  
 Matrícula:57215115/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE. Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº 047/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processonº 2025/2059644  
 Nome:MARIA CRISTINA REBOUÇAS DE AGUIAR  
 Matrícula:57215062/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Richard Hennington/Santarém

**PORTARIA Nº 046/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059606  
 Nome:RAQUEL CASTRO PEREIRA  
 Matrícula:5980583/1 Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Richard Hennington/Santarém

**PORTARIA Nº 045/2025 de 01/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2059579  
 Nome:JOÃO BOSCO DOS SANTOS RODRIGUES  
 Matrícula:57214893/1 Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE. José de Alencar/Santarém

**PORTARIA Nº 000213/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2043531/2025  
 Nome:JOEL SERGIO DE OLIVEIRA  
 Matrícula:472212-1Período:03/02/2025 à 04/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA Nº 000214/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2043444  
 Nome:RIVALDE DE SOUZA SANTOS SILVA  
 Matrícula:761125/1 Período:12/05/2025 a 10/06/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº 000212/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2043246  
 Nome: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 Matrícula:57212349-1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº 000211/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2042976  
 Nome: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES  
 Matrícula:761052-1Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº 000210/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2042401  
 Nome:ALBERTO MAGNO CORREA  
 Matrícula:181234-1Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº 000209/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2039815  
 Nome:ELIENAY FERNANDES MENDES  
 Matrícula:57215557-1Período:06/03/2025 a 04/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº 000208/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº  
 Nome:JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA,  
 Matrícula:311197-1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA Nº 00027/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2039411  
 Nome:AUCELIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA  
 Matrícula:454273-1 Período:20/03/2025 a 18/04/2025Exercício:2022  
 Unidade:Depto de Execução Orçamentária e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº 000216/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2590338  
 Nome:MARCIA CRISTINA DE SOUSA ROSA  
 Matrícula:5979305-1Período:05/02/2025 a 06/03/2025Exercício:2024  
 Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

**PORTARIA Nº 000217/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2043523  
 Nome: DAYSE MARIA MIRANDA SENA  
 Matrícula:No 5899784-1Período:03/02/2025 a 19/03/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEF. Centro Comun. De Vila Esperança/Ananindeua

**Protocolo: 1159284**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

EMENTA: Determina o ENCERRAMENTO das atividades educacionais do GRUPO ECONÔMICO SIEPA, que agrega o Sistema Integrado de Educação Básica e Profissional do Pará LTDA, inscrito sob CNPJ n. 06.263.741/0001-41, e o SIEPA inscrito sob o CNPJ n. 11.674.919/0001-87, no Estado do Pará.

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

EMENTA: Determina o ENCERRAMENTO das atividades educacionais do Centro Educacional "O Moranguinho", sendo a entidade Mantenedora "VALERIA DOS SANTOS SOEIRO SOUZA - ME, sob o CNPJ n. 52.337.246/0001-57", cuja Unidade Matriz funciona na Rua Guerra Passos, n. 13, bairro Guamã, CEP. 66.503-820, município de Belém/PA; e, sua Unidade Filial sito à Rua Guerra Passos, n. 671, bairro Guamã, CEP. 66.503-820, município de Belém/PA.

**Protocolo: 1159369**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA****PAE: 2021/1120077****Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2617/21, de 07 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.791**

de 10.12.2021, para fins de regularização funcional, referente a Progressão Funcional do(a) servidor(a) LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "...período aquisitivo 2011/2013..."

**LEIA-SE:** "...período aquisitivo 2018/2020..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício  
 PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

**Protocolo: 1159169**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2025 – UEPA  
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA) - ANO ACADÊMICO 2025**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, para a admissão de inscrições no Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA), visando o preenchimento de vagas complementares, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de 20/01/2025 a 15/04/2025 (veja o cronograma). As vagas disponíveis e as linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 20 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1159062**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 26/2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº

33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2044313

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS COSTA SENA, matrícula 57192835/1, para responder como gerente pela Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB/DAS, em substituição a titular, GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5948074/1, que se encontra em substituição de chefia no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

**Protocolo: 1159309**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 27/2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº

33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2055930

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROBERTA IMBIRIBA DE OLIVEIRA, matrícula 5909766/1, para responder pelo CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI - PA, em substituição ao titular, ADRIANO TAVARES ROCHA, matrícula nº 5942381/2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.

**Protocolo: 1159311**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 61/2025-ASPAD BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 04/CSPAD de 15 de janeiro de 2025 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 15 de janeiro de 2025. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, SUBSTITUA a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, nos atos apuratórios do PAD nº 57/2024 (Processo nº 2023/112840), a partir de 15/01/2025, por motivo de férias no período de 15.01.2025 a 13.02.2025; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 15/01/2025 com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD/FASEPA.

**Protocolo: 1159065**

**PORTARIA Nº.055 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2057552;

R E S O L V E:

Conceder 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora Heloisa Fabiane de Lemos Pantoja, matrícula nº.5935015/4, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 20.01.25 a 22.01.25.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº.059 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2058636;

R E S O L V E:

Conceder 03 (dias) de Folgas Premiais ao servidor Jonison Roberto da Silva Siqueira, matrícula nº.5178347/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos dias 09.10.25, 10.10.25 e 13.10.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1159132**

**PORTARIA Nº.062 DE 16 DE JANEIRO DE 2025-**

Conceder 08 (dias) de Licença Gala a servidora Ariana De Freitas Azevedo, matrícula nº.5982018/1, cargo de Agente Administrativo, no período de 07.01.25 a 14.01.25.

**PORTARIA Nº.056 DE 15 DE JANEIRO DE 2025-**

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudô	Período	Dias
Angelina Falcao Valente	Economista	3217299/1	123926	18.11.24 a 02.12.24	15
Kelma Peres Marques Correa	Monitor	54195522/1	123917	16.12.24 a 25.12.24	10
Vera Lucia da Costa Dantas	Ag. de Portaria	3209555/1	123908	06.12.24 a 20.12.24	15

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1159141**

**PORTARIA Nº 007/2025, de 17 de janeiro de 2025.**

Processo Nº 2069818/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS, MONITOR, 57173810/1, CIAM SIDERAL e JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, 3169227/3, GZET.

OBJETIVO: Em cumprimento a decisão judicial de desinternação, os servidores se deslocaram para entregar socioeducando aos seus familiares, assim cumprindo a missão oficial, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: VITÓRIA DO XINGÚ/PA.

PERÍODO: 16/01/2025 à 21/01/2025.

Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

**Protocolo: 1159200**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº060/2025-GRH/GEMPS de 16 de janeiro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA Nº01/2025, publicada no DOE 36.086 de 03/01/2025, o servidor abaixo relacionado, por motivo de doença no período.

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Sergio Augusto da Conceição Palheta	23/24	24/02/2025	25/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1159114**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 18/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2021/2022	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1159329**

#### PORTARIA Nº 24/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2023/2024	04/04/2025 a 03/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1159339**

#### PORTARIA Nº 25/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2040999.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57190628/2	José Roberto Barbosa Silva	2023/2024	17/02/2025 a 03/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1159322**

#### PORTARIA Nº 23/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2022/2023	05/03/2025 a 03/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1159332**

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 02/2025-GAB/SEPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei "Política Estadual das Línguas Indígenas do Pará":

1. Roberta Carvalho - Procuradora do Estado;
2. Ana Carolina - Analista;
3. Jamilye Braga Sales - Coordenadora;
4. Inia Bernadete Pantoja Costa - Gerente.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 17 de janeiro de 2025.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1159226**

#### PORTARIA Nº 01/2025-GAB/SEPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Id. Funcional nº 57176344, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar de Belém/Pa para Marabá- Pa, no período de 07 a 08 de março de 2024, com objetivo de Participar e apoiar o evento: "Sensibilizando nossos parentes sobre os temas de Mudanças Climáticas, Sistema Jurisdicional de REDD+ Pará e Salvaguardas para os Povos Indígenas do Estado do Pará", com objetivo de apoiar e fortalecer a compreensão dos Povos Indígenas do Pará em relação à temática.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 17 de janeiro de 2024.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

**Protocolo: 1159223**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

#### AVISO DE DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Pragas para atender a necessidade da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 27/01/2025, às 10:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semum.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira

Coordenadora de Cotação Eletrônica

**Protocolo: 1159163**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO AMAZONIA AZUL-IAMAZUL E A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PARÁ -SEMU

Participes: SECRETARIA DAS MULHERES-SEMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPNJ nº 05.055.009/001-13, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2.803-A, 2º Andar, bairro: São Brás, CEP: 66090-100, nesta cidade, representada

por sua gestora titular, Sra. ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 846.968.182-68, RG nº 20.472/OAB-PA, residente e domiciliada em Belém/PA e de outro lado o INSTITUTO AMAZONIA AZUL, doravante designada apenas IAMAZUL, CNPJ: 05.782.770/0001-57, com sede à Avenida Serzêdelo Correa, 805, Edifício Urbe Office, sala 1705, Batista Campos Belém/PA - CEP 66033-770, neste ato representada por seu presidente PAULO SÉRGIO MIRANDA UCHOA, Brasileiro, Assistente Social, solteiro, RG 1802306, CPF 133 636.462-91, residente a Rua Camilo Salgado Filho, CEP 66912-250, Mosqueiro-Belém. OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto regular a cooperação técnico-científica entre o IAMAZUL e a SEMU nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento de projetos vindouros, com objetivo de promover mútua cooperação para apoio às atividades para a formação e desenvolvimento de recursos humanos e inovação, à elaboração de projetos e atividades para a difusão e implementação de conhecimentos aplicados às políticas públicas; orientados pelos seguintes eixos estratégicos de políticas públicas: (i) gestão democrática e participativa; (ii) políticas urbanas e ambientais; (iii) políticas sociais e direitos; (iv) economia e inovação; (v) cidadania cultural e comunicação; (vi) diversidade e (vii) relações voltadas à cooperação e à formação de gestores, servidores e ao compartilhamento e dotação de infraestruturas físicas e tecnológicas.

EXECUÇÃO: As atividades referidas na Cláusula Primeira serão desenvolvidas em cooperação entre a SEMU e o IAMAZUL, mediante celebração de Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação que regularão os respectivos projetos. Os Partícipes indicarão, em cada Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, representantes que atuarão como coordenadores do projeto. Os Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação referidos no caput desta Cláusula disporão, além das cláusulas obrigatórias por força da legislação em vigor, sobre os seguintes pontos: I - Título e descrição do projeto; II - Obrigações dos partícipes; III - Recursos necessários à execução do projeto, forma de liberação e reajuste; IV - Aplicação dos saldos dos Termos de Fomentos, enquanto não utilizados, bem como das respectivas receitas financeiras; V - Rescisão ou denúncia; VI - Alteração, extinção, suspensão ou interrupção do projeto objeto do Termo de Fomento ou Contrato; VII - Eleição do foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Para cada Termo de Fomento, Acordo de Cooperação Técnica ou Contrato será elaborado um plano de trabalho ou projeto, previamente aprovado.

VIGÊNCIA: 17/09/2024 à 17/09/2025.

Paula Gomes

Secretária de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1159264**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2025-DAF/SEDEME de 14/01/25, Protocolo: 1158778, publicada no DOE nº 36.102, de 17/01/2025.**

**ONDE SE LÊ:** "Matrícula nº 5969476/1".

**LEIA-SE:** "Matrícula nº 5969476/2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2025-DAF/SEDEME de 14/01/25, Protocolo: 1158778, publicada no DOE nº 36.102, de 17/01/2025.**

**ONDE SE LÊ:** "Marcela Alves Toste Montenegro".

**LEIA-SE:** "Marcela Alves Tostes Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1159364**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 010/2025 de 17/01/2025.**

Art. 1º CANCELAR o gozo de férias, por necessidade de serviço público, da servidora KARLA DA COSTA DIAS, matrícula nº 5890673/1, referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que estava programada para o período de 03/02/2025 a 17/02/2025, conforme processo nº E-2025/2073496. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1159213**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TAC Nº 45/2023 – CP Nº 07/2023**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
CDG Construtora S/A - CNPJ nº 03.043.067/0001-00

OBJETO: Construção de uma Ala Psiquiátrica e estacionamento no entorno do Pronto Socorro do Bengui, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 12/01/2025 a 11/07/2025

Data da assinatura: 10/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159135**

**7º TAC Nº 114/2022 – TP Nº 43/2021**

Partes:

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtreal – Construções e Serviços Real Eireli – CNPJ – 10.873.969/0001-20

Objeto: Construção de uma quadra de areia na Comunidade de Utinga-Açu, no município de Barcarena, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/01/2025 a 14/09/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159098**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2020**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba – CNPJ 05.138.730/0001-77.

Objeto do Convênio: Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura de 5,0 cm e 2,0 cm na rodovia transamazônica BR-320 trecho urbano de Itaituba/PA com extensão de 3000m<sup>3</sup>.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/01/2025 a 18/01/2026

Data da Assinatura: 17/01/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159222**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133.863/0001-50

Objeto do Convênio: Serviço de sistema de abastecimento de água da caixa d'água da 4º rua, no Município de Soure, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo I

Vigência: 20/01/2025 a 20/07/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159244**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 0013/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2076114, de 17/01/2025 – GADJOB/SEOP;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Muaná/PA, no dia 18/01/2025, com objetivo de acompanhar a Excelentíssima Vice-Governadora no Ato de Inauguração da Orla do Rio Mocajutuba, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/3; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1159225**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0011/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1240216, de 17/10/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204690/1	Márcio Nazareno da Silva	Assistente Administrativo	01/10/2020 a 30/09/2021	13/01/2025 a 11/02/2025
			01/10/2021 a 30/09/2022	12/02/2025 a 13/03/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1159251**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº010/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2024/2001088

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora CACIANDRA DE SOUZA CARDOSO, ID Funcional nº 5961709/3, ocupante do cargo de SECRETÁRIA para fiscalizar o Contrato Nº002/2025-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa L N DA COSTA que tem por objeto a aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, conforme termo de referência.

2- DESIGNAR o servidor HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR ID funcional nº5573742/2, ocupante do cargo de OUVIDOR, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº02/2025-ARTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1159156**

**CONTRATO****Contrato:02/2025-ARTRAN/PA**

**Exercício:2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN, CNPJ: nº 53.538.860/0001-40

Endereço: Rua Pariquis, n.º 1907, Batista Campos, CEP66033-110, Belém/PA  
Valor Total: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025 inciso II do art. 75 da 14.133/2021, constante no PAE nº 2025/2001088

Orçamento :Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 3.339030.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Fonte: 01501000061 - Fonte de Arrecadação.

Contratado: L N DA COSTA, CNPJ: nº05.360.995/0001-15  
Endereço: Conjunto Guajará 1, rua WE 59 nº 1442, Bairro do Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP: 67.033-009

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

**Protocolo: 1159196**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 023/2025-PRESI, de 14.01.2025**

Processo nº E-2025/2058657

Designar o Auxiliar Administrativo ROSINALDO ALVES CORREA, Matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 57197056/1, no período de 06.01.2025 a 15.01.2025, por motivo de férias.

Manoel Carlos Antunes - Diretor Presidente

**Protocolo: 1159107**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO - PAE 2023/1327638 - V. 3.0**

"QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº011/2021 NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONSÓRCIO E MOBILIDADE GRANDE BELEM (CMGB)."

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938-SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe as Leis nº 9.069/95, nº 10.192/01 e nº 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, de ajuste no percentual médio de 67,91% pelos índices medidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme previsão contratual na Subcláusula 13.8, a contar de 06 de Outubro de 2017.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do NGTM

**Protocolo: 1159246**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº011/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;

RESOLVE:

1-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2012173, ao servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº2018063/5 portador do CPF nº105002862-72, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2-O valor do suprimento corresponde a R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

3.3.90.30 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - MATERIAL DE CONSUMO (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos);

3.3.90.39 - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)- SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARTRAN

**Protocolo: 1159158**

**PORTARIA Nº012/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;

RESOLVE:

1-CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE nº2025/2012173, ao servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Id. Funcional nº8058407/3 portador do CPF nº172.008.222-72, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Pjaneamento.

2-O valor do suprimimento corresponde a R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

3.3.90.30 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - MATERIAL DE CONSUMO (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos);

3.3.90.39 - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)- SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARTRAN

**Protocolo: 1159160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 033/2022**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 03**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 33/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2024 a 22/12/2025, nos termos do art. 57 §1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

VIGÊNCIA: 22/12/2024 a 22/12/2025.

CONTRATADO: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (CNPJ/MF sob o nº 12.965.774/0001-36).

ENDEREÇO: Tv. Humaitá, 1749 Térreo, Pedreira - CEP 66085-148 Belém/PA. ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLLYNE FIDÉLIS OLIVEIRA, secretária em exercício.

**Protocolo: 1159371**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2477040;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 010 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 14/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Universidade do Estado do Pará - UEPA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1159235**

**PORTARIA Nº 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2476998;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 013 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 16/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na SECTET e que possuem vínculo funcional com a Polícia Civil do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1159232**

**PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2479608.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 011 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 13/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, SECTET e que possuem vínculo funcional com a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1159239**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 001/2025** - OBJETO: Ajustes nos valores de concessão na forma do vale-alimentação a todos os empregados de aproximadamente 23,81%, inclusive com incidência sobre os Abonos do Círio e Natal, tudo em conformidade com o Acordo Coletivo da Categoria 2024/2025, retroativo a junho de 2024.- Data da Assinatura: 30/10/2023 - Contrato: nº 033/2020 - MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Valor para o Exercício de 2025 - R\$ 5.058.763,00 - Dotação Orçamentária: 23.331.1297.8311 - 339039 - 01.501.0000.61 / 02.501.0000.61 - Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Manesch.

**Protocolo: 1159162**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº005/2025-SEEL, 15 DE JANEIRO DE 2025. Processo eletrônico 2025/2041745.**

Interromper, a partir de 16 de Janeiro de 2025 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor ELIAS SOUZA LIMA matrícula nº2015331/1, referente ao exercício 2023/2024, publicada no DOE Nº36.028 de 12/11/2024, a ser marcado em período oportuno. Ordenadora: ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer - Em exercício.

**Protocolo: 1159231**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO DO PARÁ/SETUR - PA Nº 10/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo do Pará. PROCESSO: 72031.005408/2024-05. OBJETO: "Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a descentralização das atribuições no tocante às funções de cadastramento e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a ser executado no Estado do Pará". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURAS: 14/01/2025, ALDO LUIZ VALENTIM, Secretário Nacional de Políticas do Turismo Substituto; HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governado de Estado do Pará, JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo do Pará.

**Protocolo: 1159236**

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2024-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a empresa MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.257.872/0001-89.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço de 01 auditório, 01 camarim, recepção, hall, restaurante e praça de alimentação do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média de 300 pessoas, para a realização da "Confraternização Inteira", no dia 25 de janeiro de 2025 das 18h às 03h. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

RESPONSÁVEIS: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1159254**

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e

, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO nº 55585587/2.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159167**

### PORTARIA Nº 010/2025 - DAF/DPE, DE 17/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) JAYLSON PEREIRA DIGER matrícula nº 57234529/1, para atuar como FISCAL do Contrato 001/2025 (Processo nº 2024/2547705), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, situada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP. 06.541-078 por intermédio de sua representante legal, Sra. RENATA NUNES FERREIRA, CPF nº.: 371.237.288-40, RG nº 48.537.010-4-SSP/SP, brasileira, casada, Coordenadora de Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da frota de Entes Públicos, objetivando o fornecimento dos seguintes combustíveis: (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10), sem fornecimento de mão de obra, pautando no abastecimento das respectivas frotas, por de uso de sistema eletrônico de controle, mediante uso de etiquetas com tecnologia RFID ((Radio Frequency Identification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)), como meio de intermediação no pagamento das despesas efetivamente contraídas e, de aceitabilidade em postos de abastecimento de combustíveis credenciados, com utilização de sistema integrado via internet, para monitoramento do gerenciamento do abastecimento da frota, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) GIL CORREA DOS SANTOS matrícula nº57206425/2.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159243**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 011/2025 - DAF/DPE, DE 17/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) JAYLSON PEREIRA DIGER nº 57234529/1 matrícula nº 57175800/3, para atuar como FISCAL do Contrato 080/2024 (Processo nº 2024/2425951), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO, telefone: (64) 2101-5500, e-mail: licitacoes@volus.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 43.236, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a pedido, o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101600, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, a partir de 17-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1159193**

#### PORTARIA Nº 43.238, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarão de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
<b>032 - CONTROLE EXTERNO</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	11.478.658,50	8.478.658,50	7.478.658,50	9.478.658,50	36.914.634,00
	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.778.658,50	8.778.658,50	7.778.658,50	9.778.658,50	38.114.634,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	11.478.658,50	8.478.658,50	7.478.658,50	9.478.658,50	36.914.634,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00

**Protocolo: 1159227**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 43.184, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da UR1-STM, protocolizada sob o expediente nº 000817/2025,

**R E S O L V E:**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, Secretário de Representação - Santarém, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo - (339030) - R\$2.000,00 (dois mil reais)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(339039) - R\$1.000,00 (mil reais)

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -(339036) - R\$1.000,00 (mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação:90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em16 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1159067**

#### PORTARIA Nº 42.914, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da ACRI, protocolizada sob o expediente nº 000093/2025,

**R E S O L V E:**

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação:90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**\*Republicada por incorreção no original, publicada em 13 de JANEIRO DE 2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 36.095 / p.65**

**Protocolo: 1159064**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2024**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	621.090,17	92.846,89	0,00	155.272,44	0,00	869.209,50
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>621.090,17</b>	<b>92.846,89</b>	<b>0,00</b>	<b>155.272,44</b>	<b>0,00</b>	<b>869.209,50</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	301.853,36	0,00	0,00	62.601,26	0,00	364.454,62
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>301.853,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.601,26</b>	<b>0,00</b>	<b>364.454,62</b>
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	285.001,50	145.729,74	142.315,01	53.366,75	1.142,14	627.555,14
	Assessor T. C. Externo	7	353.149,44	232.681,35	111.432,19	51.297,17	5.665,11	754.225,26
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	71.100,30	63.441,24	8.452,03	0,00	2.379,05	145.372,62
	Auditor C. E. A. Médica	1	29.352,06	25.749,38	2.076,04	7.638,24	2.814,13	67.629,85
	Auditor C. E. A. Segurança	1	27.631,38	30.036,21	1.440,26	0,00	1.107,89	60.215,74
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	457.521,60	378.159,94	123.640,90	9.773,77	18.204,00	987.300,21
	Auditor C. E. A. Suporte	1	37.605,01	34.462,39	4.131,25	0,00	1.271,16	77.469,81
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	58.879,88	53.044,63	5.562,31	0,00	3.291,21	120.778,03
	Auditor C. E. Administração	12	472.257,18	324.208,40	136.634,31	52.202,03	9.911,46	995.213,38
	Auditor C. E.	2	55.780,57	52.697,74	3.685,23	0,00	1.807,18	113.970,72
	Auditor C. E.	3	72.881,17	71.755,11	2.188,12	0,00	4.581,95	151.406,35
	Auditor C. E.	2	52.069,60	45.557,78	5.585,17	0,00	3.765,62	106.978,17
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	23.255,77	22.816,26	1.094,06	0,00	841,58	48.007,67
	Auditor C. E. C. Cont-beis	29	1.281.345,53	829.993,72	489.774,26	147.830,57	31.420,43	2.780.364,51
	Auditor C. E.	1	28.710,54	25.749,38	2.639,31	0,00	1.609,34	58.708,57
	Auditor C. E.	2	46.687,86	46.317,08	1.138,52	0,00	2.269,47	96.412,93
	Auditor C. E. Design	1	25.598,18	22.442,22	2.875,41	0,00	1.402,64	52.318,45
	Auditor C. E. Direito	36	1.096.842,43	856.098,33	312.507,08	65.917,86	36.761,83	2.368.127,53
	Auditor C. E. E. Civil	9	304.114,15	211.522,29	81.260,85	15.000,17	8.067,23	619.964,69
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	24.349,83	22.442,22	2.188,12	0,00	841,58	49.821,75
	Auditor C. E. E. Ambiental	3	78.841,49	70.633,82	7.324,72	0,00	4.414,62	161.214,65
	Auditor C. E. Economia	5	141.274,70	117.644,59	20.580,02	7.059,86	7.428,08	293.987,25
	Auditor C. E. Educacional	2	50.926,38	47.001,64	5.562,18	0,00	1.444,72	104.934,92
	Auditor C. E. Elétrica	1	26.425,74	23.844,86	2.300,33	0,00	1.402,64	53.973,57
	Auditor C. E. Estatística	1	26.173,27	23.265,11	3.450,50	0,00	1.402,64	54.291,52
	Auditor C. E.	1	25.773,80	23.500,82	2.369,34	0,00	1.444,72	53.088,68
	Auditor C. E. Procuradoria	4	130.012,49	123.727,13	11.742,55	0,00	5.259,55	270.741,72

Página: 1

17/01/2025 09:29:52 ReIDRPNova / OIRn

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2024**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. Externo	2	44.870,45	45.258,48	547,03	0,00	1.683,16	92.359,12
	Auditor C. Externo	5	137.967,31	117.559,91	17.072,55	0,00	5.355,27	277.955,04
	Auditor C. Externo	1	26.204,83	23.115,56	2.817,20	0,00	1.427,89	53.565,48
	Auditor C. Externo	1	25.773,80	23.500,82	2.369,34	0,00	1.444,72	53.088,68
	Auditor C. Externo	1	26.768,27	23.500,82	3.380,64	0,00	1.801,93	55.451,66
	Auditor C. Externo	1	24.091,78	24.205,84	580,35	0,00	892,84	49.770,81
	<b>Total:</b>	<b>168</b>	<b>6.492.181,82</b>	<b>4.274.511,70</b>	<b>1.520.717,18</b>	<b>627.960,12</b>	<b>174.557,78</b>	<b>13.089.928,60</b>
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	25	938.019,16	682.215,57	290.907,83	95.715,50	18.569,50	2.025.427,56
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	29	808.731,55	576.705,24	228.606,10	83.520,22	16.552,14	1.714.115,25
	Auxiliar T. C. E. Inform-tica	13	351.209,36	311.594,83	50.162,48	21.249,43	14.405,35	748.621,45
	Motorista	7	162.398,09	126.356,54	37.301,13	21.983,01	2.645,78	350.684,55
	<b>Total:</b>	<b>74</b>	<b>2.260.358,16</b>	<b>1.696.872,18</b>	<b>606.977,54</b>	<b>222.468,16</b>	<b>52.172,77</b>	<b>4.838.848,81</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	7	106.763,57	90.709,72	18.488,65	15.859,65	8.772,99	240.594,58
	Agente A. S. Gerais	14	196.064,49	151.161,51	31.460,86	55.193,99	25.921,47	459.802,32
	Agente V. Zeladoria	3	58.389,50	43.913,96	10.246,62	36.158,71	11.844,60	160.553,39
	<b>Total:</b>	<b>24</b>	<b>361.217,56</b>	<b>285.785,19</b>	<b>60.196,13</b>	<b>107.212,35</b>	<b>46.539,06</b>	<b>860.950,29</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>255</b>	<b>8.190.814,01</b>	<b>6.164.322,18</b>	<b>2.187.890,85</b>	<b>739.766,93</b>	<b>273.269,61</b>	<b>17.556.063,58</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR T...C LEGISLATIVO	1	45.380,32	14.256,25	15.283,79	10.488,85	0,00	85.409,21
	Auditor C. E. C. Cont-beis	1	24.027,36	5.793,60	4.393,48	0,00	965,60	35.180,04
	Auditor C. E. Direito	1	21.597,27	5.793,60	1.319,65	0,00	1.609,34	30.319,86
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	42.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42.912,40
	ESPECIALISTA E. C. I	1	16.445,02	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	24.000,84
	SeÁ, o A. O. (. M. PM/BM)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,30
	SeÁ, o P. C. I. (. Ten.-Cor. ou Major)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,30
	SeÁ, o S. (. M. PM)	1	22.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22.080,48
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	149.789,21	35.346,54	35.333,77	10.026,33	561,06	231.056,91
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,30
	<b>Total:</b>	<b>16</b>	<b>418.784,96</b>	<b>64.745,67</b>	<b>60.330,83</b>	<b>20.515,18</b>	<b>3.136,00</b>	<b>567.512,64</b>
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	29	163.059,61	0,00	0,00	0,00	0,00	163.059,61
	Servidor Requisitado Nv. MEdio	4	31.940,84	0,00	17.833,90	0,00	419,62	50.194,36
	<b>Total:</b>	<b>33</b>	<b>195.000,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.833,90</b>	<b>0,00</b>	<b>419,62</b>	<b>213.253,97</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Gerais	1	7.463,56	0,00	1.370,86	0,00	0,00	8.834,42

Página: 2

17/01/2025 09:29:52 ReIDRPNova / OIRn

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

		Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários					R\$-1.000,00	
Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>7.463,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.834,42</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>50</b>	<b>621.248,97</b>	<b>64.745,67</b>	<b>79.535,59</b>	<b>20.515,18</b>	<b>3.555,62</b>	<b>789.601,03</b>
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR T...C CONTROLE	4	89.668,27	20.352,04	25.311,83	0,00	0,00	135.332,14
	AUDITOR DE CONTROLE	6	141.706,85	26.402,64	49.297,61	0,00	0,00	217.407,10
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>231.375,12</b>	<b>46.754,68</b>	<b>74.609,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.739,24</b>
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	69.703,65	18.209,18	14.004,99	2.374,33	0,00	104.292,15
	T...C PROCESSAMENTO DE	2	24.447,28	0,00	4.490,32	0,00	0,00	28.937,60
	T...CNICO AUX CONTROLE	8	93.839,12	1.645,57	23.585,03	0,00	6.131,17	125.200,89
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>187.990,05</b>	<b>19.854,75</b>	<b>42.080,34</b>	<b>2.374,33</b>	<b>6.131,17</b>	<b>258.430,64</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	7.245,84	966,11	676,28	0,00	772,89	9.661,12
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	90.853,62	8.304,70	14.512,50	315,51	20.245,81	134.232,14
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>98.099,46</b>	<b>9.270,81</b>	<b>15.188,78</b>	<b>315,51</b>	<b>21.018,70</b>	<b>143.893,26</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>517.464,63</b>	<b>75.880,24</b>	<b>131.878,56</b>	<b>2.689,84</b>	<b>27.149,87</b>	<b>755.063,14</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS Com Vínculo	AE-02	1	36.008,25	34.939,37	1.930,58	0,00	1.107,89	73.986,09
	NS-01	11	445.136,20	400.014,94	70.776,40	17.545,66	12.637,35	946.110,55
	NS-02	16	759.331,51	673.341,99	456.729,97	0,00	26.295,46	1.915.698,93
	NS-03	13	777.032,47	599.815,77	381.857,18	24.988,67	18.474,30	1.802.168,39
	<b>Total:</b>	<b>41</b>	<b>2.017.508,43</b>	<b>1.708.112,07</b>	<b>911.294,13</b>	<b>42.534,33</b>	<b>58.515,00</b>	<b>4.737.963,96</b>
Sem Vínculo	AE-01	10	70.775,14	29.672,04	9.832,78	0,00	0,00	110.279,96
	AE-02	9	87.382,39	39.925,76	7.740,02	5.284,52	0,00	140.332,69
	NS-01	78	1.377.539,49	596.964,89	164.905,82	9.647,06	1.262,17	2.150.319,43
	NS-02	51	1.735.665,19	706.518,01	314.000,27	15.493,30	661,40	2.772.338,17
	NS-03	21	900.294,65	369.846,99	266.038,55	4.244,22	0,00	1.540.424,41
	<b>Total:</b>	<b>169</b>	<b>4.171.656,86</b>	<b>1.742.927,69</b>	<b>762.517,44</b>	<b>34.669,10</b>	<b>1.923,57</b>	<b>6.713.694,66</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>210</b>	<b>6.189.165,29</b>	<b>3.451.039,76</b>	<b>1.673.811,57</b>	<b>77.203,43</b>	<b>60.438,57</b>	<b>11.451.658,62</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								

Página: 3

17/01/2025 09:29:52 RelDRPNova / OIRn

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

		Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários					R\$-1.000,00	
Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	Assistente de Auditor	4	160.819,66	150.247,44	13.863,54	0,00	6.814,29	331.744,93
	Assistente de Conselheiro	4	157.534,03	142.300,82	16.645,55	0,00	5.117,26	321.597,66
	Controlador	10	436.219,98	365.468,99	398.993,68	7.514,36	11.851,35	1.220.048,36
	Coordenador Acadêmico	1	19.501,75	16.372,94	4.007,33	0,00	0,00	39.882,02
	Coordenador da Comissão de	1	39.717,54	11.915,26	0,00	13.239,18	0,00	64.871,98
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	39.194,33	33.019,11	8.405,98	3.762,94	0,00	84.382,36
	Coordenador de Administração	1	21.193,39	16.469,62	5.402,42	0,00	0,00	43.065,43
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	25.613,47	22.733,45	3.491,55	0,00	786,26	52.624,73
	Coordenador de Apoio às Sessões	1	5.089,03	23.356,88	654,70	0,00	1.272,26	30.372,87
	Coordenador de Apoio Técnico	1	66.918,22	36.114,78	31.266,45	0,00	1.389,03	135.688,48
	Coordenador de Atendimento ao	1	30.900,16	28.052,78	2.566,83	0,00	1.402,64	62.922,41
	Coordenador de Contabilidade	1	43.680,91	38.660,55	116.584,63	0,00	2.118,59	201.044,68
	Coordenador de Desenvolvimento	1	39.788,36	35.154,37	5.003,29	0,00	1.107,89	81.053,91
	Coordenador de Engenharia de	1	33.555,56	32.969,28	908,17	0,00	1.833,98	69.266,99
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	34.026,99	30.716,21	3.632,67	9.196,55	965,60	78.538,02
	Coordenador de Formalização de	1	40.291,33	31.705,92	8.993,15	4.365,20	1.223,22	86.578,82
	Coordenador de Gestão do	1	39.214,74	30.838,17	8.405,98	0,00	0,00	78.458,89
	Coordenador de Informação e	1	41.230,59	32.488,64	9.161,92	4.327,38	1.259,91	88.468,44
	Coordenador de Infraestrutura e	1	43.770,77	38.660,55	5.533,89	0,00	1.271,16	89.236,37
	Coordenador de Pagamento	1	38.264,28	31.359,94	6.582,49	0,00	1.609,34	77.816,05
	Coordenador de Patrimônio	1	41.230,59	32.488,64	9.161,92	17.486,91	1.259,91	101.627,97
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	35.443,21	31.615,28	3.761,42	0,00	1.609,34	72.429,25
	Coordenador de Sistemas	1	38.787,70	35.646,77	4.002,63	0,00	1.107,89	79.544,99
	Coordenador de Suprimentos e	1	45.724,99	40.072,95	6.640,67	0,00	1.271,16	93.709,77
	Coordenador de Infraestrutura e	1	24.755,43	19.585,83	6.071,23	4.038,51	0,00	54.451,00
	Coordenador Orçamentário e	1	46.276,76	37.728,24	9.472,16	0,00	1.187,59	94.664,75
	Gerente de Atendimento ao Público	1	20.295,69	16.134,79	5.065,78	1.216,22	0,00	42.712,48
	Gerente de Expediente	7	214.724,53	189.369,88	29.296,50	1.872,90	6.110,29	441.374,10
	Gerente de Fiscalização	20	761.706,05	670.054,70	177.011,41	6.484,24	23.699,22	1.638.955,62
	Gerente de Tecnologia da	2	85.676,32	78.458,82	161.084,76	0,00	2.542,32	327.762,22
	<b>Total:</b>	<b>71</b>	<b>2.671.146,36</b>	<b>2.299.761,60</b>	<b>1.061.672,70</b>	<b>73.504,39</b>	<b>78.810,50</b>	<b>6.184.895,55</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>71</b>	<b>2.671.146,36</b>	<b>2.299.761,60</b>	<b>1.061.672,70</b>	<b>73.504,39</b>	<b>78.810,50</b>	<b>6.184.895,55</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>638</b>	<b>19.112.782,27</b>	<b>12.148.596,33</b>	<b>5.134.789,27</b>	<b>1.131.553,47</b>	<b>443.224,17</b>	<b>37.970.946,04</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV		1	27.052,08	0,00	0,00	0,00	0,00	27.052,08
		269	10.687.554,27	3.505.457,47	2.493.021,95	944.753,64	261.751,70	17.892.539,03

Página: 4

17/01/2025 09:29:52 RelDRPNova / OIRn

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
FUNPREV		127	4.389.981,99	2.018.887,26	391.660,95	101.622,60	186.247,26	7.088.400,06
REGIME GERAL		190	4.267.863,68	1.658.439,55	606.911,77	30.511,07	64.083,54	6.627.809,61
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	72.654,27	35.088,69	25.630,24	0,00	0,00	133.373,20
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>590</b>	<b>19.445.106,72</b>	<b>7.217.872,97</b>	<b>3.517.224,91</b>	<b>1.076.887,31</b>	<b>512.082,50</b>	<b>31.769.174,55</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>590</b>	<b>19.445.106,72</b>	<b>7.217.872,97</b>	<b>3.517.224,91</b>	<b>1.076.887,31</b>	<b>512.082,50</b>	<b>31.769.174,55</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>638</b>	<b>19.112.782,72</b>	<b>12.148.596,66</b>	<b>5.134.789,27</b>	<b>1.131.553,47</b>	<b>443.224,17</b>	<b>37.970.946,04</b>

Página: 517/01/2025 09:29:52

RelDRPNova / OIRnSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras	TOTAL
			/Proventos/ Pensias	Vantag.		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	524.791,98		0,00	524.791,98
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>524.791,98</b>		<b>0,00</b>	<b>524.791,98</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>524.791,98</b>		<b>0,00</b>	<b>524.791,98</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	180.719,61		0,00	180.719,61
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>180.719,61</b>		<b>0,00</b>	<b>180.719,61</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>180.719,61</b>		<b>0,00</b>	<b>180.719,61</b>
REGIME JURIDICÔNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	197.282,64		0,00	197.282,64
	ASSESSOR DE GABINETE	5	664.333,54		0,00	664.333,54
	Assessor T. C. Externo	7	440.191,86		10.656,41	450.848,27
	ASSESSOR T...C CONTROLE	1	30.297,04		0,00	30.297,04
	Auditor C. E. Administração	2	102.219,31		1.682,63	103.901,94
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	720.936,76		3.650,92	724.587,68
	Auditor C. E. Direito	14	921.485,80		4.088,51	925.574,31
	Auditor C. E. E. Civil	1	51.579,31		1.389,03	52.968,34
	Auditor C. E. Economia	2	127.749,74		1.852,04	129.601,78
	Auditor C. Externo	36	2.404.512,00		62.839,12	2.467.351,12
	AUDITOR DE CONTROLE	3	46.716,12		0,00	46.716,12
	CHEFE GABINETE	1	85.198,30		0,00	85.198,30
	CHEFE GABINETE DA	1	82.449,96		0,00	82.449,96
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	239.288,12		0,00	239.288,12
	SECRETÁRIO	1	91.357,82		0,00	91.357,82
	SUB-SECRETÁRIO	1	87.251,04		0,00	87.251,04
	<b>Total:</b>	<b>89</b>	<b>6.292.849,36</b>		<b>86.158,66</b>	<b>6.379.008,02</b>
NÍVEL M...DIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	73.777,82		0,00	73.777,82
	Analista A. C. Externo	33	1.111.508,51		31.494,73	1.143.003,24
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	19.144,42		0,00	19.144,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	79.014,54		0,00	79.014,54
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	17	580.727,32		2.832,88	583.560,20
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	12.901,26		0,00	12.901,26
	Motorista	7	169.855,18		948,20	170.803,38
	T...C PROCESSAMENTO DE	1	14.029,66		0,00	14.029,66
	T...CNICO AUX CONTROLE	6	103.681,02		0,00	103.681,02
	<b>Total:</b>	<b>73</b>	<b>2.164.639,73</b>		<b>35.275,81</b>	<b>2.199.915,54</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL						

Página: 1

17/01/2025 09:30:15 RelDRPNova2 / OIR9

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2024**

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras	TOTAL
			/Proventos/	Pensies		
	Agente A. S. Administrativos	6		88.147,50	1.634,82	89.782,32
	Agente A. S. Gerais	5		33.073,77	81,71	33.155,48
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5		29.379,20	0,00	29.379,20
	Agente V. Zeladoria	1		10.582,79	293,75	10.876,54
	<b>Total:</b>	<b>17</b>		<b>161.183,26</b>	<b>2.010,28</b>	<b>163.193,54</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO/NICO</b>	<b>179</b>		<b>8.618.672,35</b>	<b>123.444,75</b>	<b>8.742.117,10</b>
PENSIONISTA						
NÓVEL SUPERIOR						
	ANALISTA DE CONTROLE	8		234.786,93	0,00	234.786,93
	Assessor T. C. Externo	1		3.582,06	0,00	3.582,06
	AUDITOR	1		37.731,67	0,00	37.731,67
	Auditor C. E. Administração	1		4.876,84	0,00	4.876,84
	Auditor C. E. C. Cont-beis	1		16.900,93	0,00	16.900,93
	Auditor C. Externo	3		52.945,53	0,00	52.945,53
	CONSELHEIRO	5		125.965,70	0,00	125.965,70
	Conselheiro Substituto	3		94.110,88	0,00	94.110,88
	SECRETÁRIO	1		25.922,61	0,00	25.922,61
	<b>Total:</b>	<b>24</b>		<b>596.823,15</b>	<b>0,00</b>	<b>596.823,15</b>
NÓVEL M...DIO						
	AGENTE AUX CONTROLE	7		50.147,76	0,00	50.147,76
	Analista A. C. Externo	4		52.113,53	0,00	52.113,53
	ANALISTA AUX CONTROLE	2		24.980,06	0,00	24.980,06
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1		14.377,54	0,00	14.377,54
	Auxiliar T. C. E. Administrati	6		86.677,57	0,00	86.677,57
	Auxiliar T. C. E. Inform-tica	1		8.641,84	0,00	8.641,84
	Motorista	7		64.136,82	0,00	64.136,82
	T...C AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		7.547,15	0,00	7.547,15
	T...C INFORMÁTICA-	1		23.363,30	0,00	23.363,30
	T...CNICO AUX CONTROLE	2		12.480,80	0,00	12.480,80
	<b>Total:</b>	<b>32</b>		<b>344.466,37</b>	<b>0,00</b>	<b>344.466,37</b>
NIVEL FUNDAMENTAL						
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1		10.813,73	0,00	10.813,73
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		5.575,27	0,00	5.575,27
	Agente A. S. Administrativos	2		14.463,95	0,00	14.463,95
	Agente A. S. Gerais	1		5.429,55	0,00	5.429,55
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	6		20.137,16	0,00	20.137,16
	AGENTE VIGILANCIA E	2		10.054,53	0,00	10.054,53
	<b>Total:</b>	<b>13</b>		<b>66.474,19</b>	<b>0,00</b>	<b>66.474,19</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>69</b>		<b>1.007.763,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.763,71</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>255</b>		<b>10.331.947,65</b>	<b>123.444,75</b>	<b>10.455.392,40</b>

P-gina: 2

17/01/2025 09:30:15 ReIDRPNova2 / 0IR9

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2024**

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras	TOTAL
			/Proventos/	Pensies		
P-gina: 3	17/01/2025 09:30:15	ReIDRPNova2 / 0IR9				

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>R\$-1.000,00</b>								
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.762,15	0,00	89.948,43	0,00	472.733,36
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>278.022,78</b>	<b>104.762,15</b>	<b>0,00</b>	<b>89.948,43</b>	<b>0,00</b>	<b>472.733,36</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	0,00	44.450,01	0,00	195.376,69
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>150.926,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.450,01</b>	<b>0,00</b>	<b>195.376,69</b>
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	30.457,00	74.895,30	142.315,01	19.348,62	1.142,14	268.158,07
	Assessor T. C. Externo	8	100.010,16	96.274,88	194.559,39	30.575,02	5.289,21	426.708,66
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	15.860,32	25.376,52	8.452,03	0,00	2.379,05	52.067,92
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.437,34	10.299,74	2.076,04	0,00	2.814,13	21.627,25
	Auditor C. E. A. SeguranÁa	1	7.385,95	11.817,53	1.440,26	0,00	1.107,89	21.751,63
	Auditor C. E. A. Sistemas	11	86.264,75	136.787,23	61.952,12	0,00	16.943,09	301.947,19
	Auditor C. E. A. Suporte	2	16.948,74	26.750,75	6.864,23	0,00	6.435,86	56.999,58
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	13.164,83	21.063,74	55.232,85	0,00	3.291,21	92.752,63
	Auditor C. E. AdministraÁo	12	89.565,44	131.998,46	258.270,92	19.018,57	9.911,46	508.764,85
	Auditor C. E.	2	12.047,90	23.782,78	88.175,30	0,00	1.807,18	125.813,16
	Auditor C. E.	3	16.831,68	31.138,62	2.188,12	0,00	2.524,74	52.683,16
	Auditor C. E.	2	11.389,44	18.223,11	5.585,17	0,00	1.708,41	36.906,13
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.610,56	8.976,90	1.094,06	0,00	841,58	16.523,10
	Auditor C. E. C. Cont-beis	30	246.996,37	357.659,06	381.058,45	65.091,48	33.807,73	1.084.613,09
	Auditor C. E.	1	6.437,34	10.299,74	2.639,31	0,00	1.609,34	20.985,73
	Auditor C. E.	2	11.389,44	18.223,11	1.138,52	0,00	2.269,47	33.020,54
	Auditor C. E. Design	1	5.610,56	8.976,90	2.875,41	0,00	1.402,64	18.865,51
	Auditor C. E. Direito	33	241.258,49	350.490,84	338.094,45	31.982,67	36.439,41	998.265,86
	Auditor C. E. E. Civil	8	59.189,24	86.421,79	81.260,85	7.500,09	9.277,23	243.649,20
	Auditor C. E. E. ElÉtrica	1	5.610,56	8.976,90	2.188,12	0,00	841,58	17.617,16
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	17.658,46	28.253,54	7.324,72	0,00	4.414,62	57.651,34
	Auditor C. E. Economia	5	30.043,00	47.371,30	20.580,02	0,00	7.428,08	105.422,40
	Auditor C. E. Educacional	2	11.703,64	18.725,81	5.094,59	5.701,83	3.875,96	45.101,83
	Auditor C. E. ElÉtrica	1	5.610,56	10.379,54	2.300,33	0,00	1.402,64	19.693,07
	Auditor C. E. Estatística	1	5.610,56	8.415,84	2.875,41	0,00	1.402,64	18.304,45
	Auditor C. E.	1	5.778,88	9.246,21	2.369,34	0,00	1.444,72	18.839,15
	Auditor C. E. Procuradoria	4	30.772,03	48.868,02	93.963,27	9.573,68	8.625,88	191.802,88

P-gina: 1

17/01/2025 09:23:23

ReIDRPNova / OIRj

SARH - Sistema de AdministraÁo de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>R\$-1.000,00</b>								
	Auditor C. Externo-	2	11.221,12	17.953,80	547,03	0,00	1.683,16	31.405,11
	Auditor C. Externo-	5	28.221,12	49.081,20	17.072,55	0,00	5.355,27	99.730,14
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	22.087,38	0,00	1.427,89	38.540,36
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	2.369,34	0,00	1.444,72	18.839,15
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	3.380,64	6.611,21	1.427,89	26.444,83
	Auditor C. Externo-	1	6.021,61	9.634,58	587,11	0,00	903,24	17.146,54
	<b>Total:</b>	<b>166</b>	<b>1.587.393,19</b>	<b>1.838.864,52</b>	<b>1.818.012,34</b>	<b>329.801,61</b>	<b>182.680,06</b>	<b>5.756.751,72</b>
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	24	199.265,44	237.090,90	379.318,52	54.972,99	24.752,46	895.400,31
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	205.171,74	150.515,08	351.385,28	38.018,40	20.787,08	765.877,58
	Auxiliar T. C. E. Inform-tica	13	95.828,06	76.562,98	80.037,29	4.757,23	14.374,21	271.559,77
	Motorista	7	31.163,06	54.389,48	37.301,13	10.991,51	2.645,78	136.490,96
	<b>Total:</b>	<b>72</b>	<b>531.428,30</b>	<b>518.558,44</b>	<b>848.042,22</b>	<b>108.740,13</b>	<b>62.559,53</b>	<b>2.069.328,62</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	33.322,78	24.162,08	20.996,99	6.527,87	12.638,26	97.647,98
	Agente A. S. Gerais	14	48.125,36	43.615,53	32.267,13	11.250,74	18.123,90	153.382,66
	Agente V. Zeladoria	3	12.198,36	13.824,80	10.246,62	6.429,89	7.481,67	50.181,34
	<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>93.646,50</b>	<b>81.602,41</b>	<b>63.510,74</b>	<b>24.208,50</b>	<b>38.243,83</b>	<b>301.211,98</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>252</b>	<b>1.783.518,53</b>	<b>2.334.263,22</b>	<b>2.729.565,30</b>	<b>328.351,80</b>	<b>283.483,42</b>	<b>7.459.182,27</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR T...C LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60
	Auditor C. E. Direito	1	6.437,34	5.793,60	1.319,65	0,00	1.609,34	15.159,93
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	SeÁo A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	SeÁo P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	SeÁo S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	39.273,92	35.346,54	35.333,77	1.877,60	844,40	112.676,23
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	<b>Total:</b>	<b>15</b>	<b>138.848,89</b>	<b>58.952,07</b>	<b>55.937,35</b>	<b>7.122,02</b>	<b>2.453,74</b>	<b>263.314,07</b>
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	88.274,21	0,00	0,00	5.920,67	0,00	94.194,88
	Servidor Requisitado Nv. MEdio	3	12.588,63	0,00	4.825,64	0,00	419,62	17.833,89
	<b>Total:</b>	<b>33</b>	<b>100.862,84</b>	<b>0,00</b>	<b>4.825,64</b>	<b>5.920,67</b>	<b>419,62</b>	<b>112.028,77</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Gerais	1	3.046,35	0,00	1.370,86	0,00	0,00	4.417,21
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>3.046,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.417,21</b>

P-gina: 2

17/01/2025 09:23:23

ReIDRPNova / OIRj

SARH - Sistema de AdministraÁo de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2024**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>TOTAL CEDIDOS</b>		<b>49</b>	<b>242.758,08</b>	<b>58.952,07</b>	<b>62.133,85</b>	<b>13.042,69</b>	<b>2.873,36</b>	<b>379.760,05</b>
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR T...C CONTROLE	4	22.002,20	20.352,04	25.311,83	5.243,86	0,00	<b>72.909,93</b>
	AUDITOR DE CONTROLE	6	33.003,30	26.402,64	49.297,61	0,00	5.083,58	<b>113.787,13</b>
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>55.005,50</b>	<b>46.754,68</b>	<b>74.609,44</b>	<b>5.243,86</b>	<b>5.083,58</b>	<b>186.697,06</b>
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	18.744,74	18.209,18	14.004,99	0,00	0,00	<b>50.958,91</b>
	T...C PROCESSAMENTO DE	2	9.978,48	0,00	4.490,32	0,00	0,00	<b>14.468,80</b>
	T...CNICO AUX CONTROLE	8	36.412,64	1.481,01	17.537,58	0,00	11.062,99	<b>66.494,22</b>
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>65.135,86</b>	<b>19.690,19</b>	<b>36.032,89</b>	<b>0,00</b>	<b>11.062,99</b>	<b>131.921,93</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.415,28	966,11	676,28	0,00	772,89	<b>4.830,56</b>
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	26.990,34	8.304,70	14.512,50	0,00	14.055,74	<b>63.863,28</b>
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>29.405,62</b>	<b>9.270,81</b>	<b>15.188,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.828,63</b>	<b>68.693,84</b>
<b>TOTAL</b>		<b>41</b>	<b>149.546,98</b>	<b>75.715,68</b>	<b>125.831,11</b>	<b>5.243,86</b>	<b>30.975,20</b>	<b>387.312,83</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo								
	AE-02	1	7.385,95	16.720,69	110.511,02	0,00	1.107,89	<b>135.725,55</b>
	NS-01	11	78.626,01	207.784,75	203.676,48	2.713,91	12.641,33	<b>505.442,48</b>
	NS-02	16	120.838,98	381.114,86	300.517,10	0,00	21.741,25	<b>824.212,19</b>
	NS-03	13	108.932,18	357.645,68	220.228,69	18.649,84	18.409,94	<b>723.866,33</b>
	<b>Total:</b>	<b>41</b>	<b>315.783,12</b>	<b>963.265,98</b>	<b>834.933,29</b>	<b>21.363,75</b>	<b>53.900,41</b>	<b>2.189.246,55</b>
Sem Vínculo								
	AE-01	10	15.635,16	29.672,04	9.832,78	0,00	0,00	<b>55.139,98</b>
	AE-02	9	23.348,40	39.925,76	7.740,02	0,00	0,00	<b>71.014,18</b>
	NS-01	78	326.537,45	597.218,02	223.381,10	3.937,58	9.299,17	<b>1.160.373,32</b>
	NS-02	51	384.264,94	706.518,01	465.346,87	24.038,86	5.365,67	<b>1.585.534,35</b>
	NS-03	21	196.309,40	369.846,99	150.608,60	11.741,27	0,00	<b>728.506,26</b>
	<b>Total:</b>	<b>169</b>	<b>946.095,35</b>	<b>1.743.180,82</b>	<b>856.909,37</b>	<b>39.717,71</b>	<b>14.664,84</b>	<b>3.600.568,09</b>
<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>		<b>210</b>	<b>1.261.878,47</b>	<b>2.706.446,80</b>	<b>1.691.842,66</b>	<b>61.081,46</b>	<b>68.565,25</b>	<b>5.789.814,64</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Assistente de Auditor	4	30.993,60	71.269,28	13.863,54	0,00	6.814,29	<b>122.940,71</b>

Página: 3

17/01/2025 09:23:23 ReIDRPNova / 01RJ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2024**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	29.823,42	70.385,68	66.904,71	0,00	5.117,26	<b>172.231,07</b>
	Controlador	10	79.008,88	180.509,77	69.760,98	3.757,18	11.851,35	<b>344.888,16</b>
	Coordenador Acadêmico	1	3.294,62	8.246,25	4.007,33	0,00	0,00	<b>15.548,20</b>
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	8.399,40	12.314,21	8.405,98	1.881,47	0,00	<b>31.001,06</b>
	Coordenador de Administração	1	3.393,47	8.325,34	22.523,65	0,00	0,00	<b>34.242,46</b>
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.241,70	9.803,92	3.491,55	0,00	786,26	<b>19.323,43</b>
	Coordenador de Apoio Técnico	1	9.260,20	13.890,30	31.266,45	0,00	1.389,03	<b>55.805,98</b>
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.610,56	14.587,46	2.566,83	0,00	1.402,64	<b>24.167,49</b>
	Coordenador de Contabilidade	1	8.474,37	18.406,85	4.596,60	0,00	2.118,59	<b>33.596,41</b>
	Coordenador de Desenvolvimento	1	7.385,95	17.428,09	5.003,29	0,00	1.107,89	<b>30.925,22</b>
	Coordenador de Engenharia de	1	6.437,34	17.519,64	908,17	0,00	965,60	<b>25.830,75</b>
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	6.437,34	15.266,57	3.632,67	0,00	965,60	<b>26.302,18</b>
	Coordenador de Formalização de	1	8.154,80	12.134,40	8.993,15	2.182,60	1.223,22	<b>32.688,17</b>
	Coordenador de Gestão do	1	8.399,40	12.330,08	8.405,98	0,00	0,00	<b>29.135,46</b>
	Coordenador de Informação e	1	8.399,40	12.330,08	9.161,92	2.163,69	1.259,91	<b>33.315,00</b>
	Coordenador de Infraestrutura e	1	8.474,37	18.322,11	5.533,89	0,00	1.271,16	<b>33.601,53</b>
	Coordenador de Pagamento	1	6.437,34	15.910,30	6.582,49	0,00	1.609,34	<b>30.539,47</b>
	Coordenador de Patrimônio	1	8.399,40	12.414,07	9.161,92	0,00	1.259,91	<b>31.235,30</b>
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	6.437,34	15.910,30	3.761,42	0,00	1.609,34	<b>27.718,40</b>
	Coordenador de Sistemas	1	7.385,95	17.428,09	4.002,63	0,00	1.107,89	<b>29.924,56</b>
	Coordenador de Suprimentos e	1	8.474,37	19.169,55	6.640,67	0,00	1.271,16	<b>35.555,75</b>
	Coordenador de Transporte	1	4.508,15	8.766,27	31.865,43	2.490,90	0,00	<b>47.630,75</b>
	Coordenador Orçamentário e	1	7.917,27	18.093,46	113.125,12	0,00	1.187,59	<b>140.323,44</b>
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.393,47	7.764,28	5.065,78	0,00	0,00	<b>16.223,53</b>
	Gerente de Expediente	7	43.072,12	86.520,20	45.440,63	936,45	4.492,83	<b>180.462,23</b>
	Gerente de Fiscalização	20	142.901,55	331.271,92	235.106,37	19.037,22	24.081,24	<b>752.398,30</b>
	Gerente de Tecnologia da	2	16.948,74	37.216,98	8.799,29	0,00	3.389,75	<b>66.354,76</b>
	<b>Total:</b>	<b>69</b>	<b>493.064,52</b>	<b>1.083.535,45</b>	<b>738.578,44</b>	<b>32.449,51</b>	<b>76.281,85</b>	<b>2.423.909,77</b>
<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>		<b>69</b>	<b>493.064,52</b>	<b>1.083.535,45</b>	<b>738.578,44</b>	<b>32.449,51</b>	<b>76.281,85</b>	<b>2.423.909,77</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>632</b>	<b>4.359.716,04</b>	<b>6.363.675,37</b>	<b>5.347.951,36</b>	<b>574.567,76</b>	<b>462.179,08</b>	<b>17.108.089,61</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV								
	FUNPREV	271	2.351.105,63	3.230.573,77	2.716.903,66	487.623,42	277.344,92	<b>9.063.551,40</b>
	REGIME GERAL	126	1.004.032,93	1.724.289,91	344.577,00	58.210,46	165.337,67	<b>3.296.447,97</b>
	OUTRAS (IPAMB, ...)	190	1.019.279,38	1.653.545,30	610.009,04	42.839,46	27.463,83	<b>3.353.137,01</b>
		3	19.493,71	35.088,69	25.630,24	0,00	0,00	<b>80.212,64</b>

Página: 4

17/01/2025 09:23:23 ReIDRPNova / 01RJ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	590	4.393.911,65	6.643.497,67	3.697.119,94	588.673,34	470.146,42	15.793.349,02
<b>TOTAL:</b>		<b>590</b>	<b>4.393.911,65</b>	<b>6.643.497,67</b>	<b>3.697.119,94</b>	<b>588.673,34</b>	<b>470.146,42</b>	<b>15.793.349,02</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>632</b>	<b>4.359.716,04</b>	<b>6.363.675,37</b>	<b>5.347.951,36</b>	<b>574.567,76</b>	<b>462.179,08</b>	<b>17.108.089,61</b>

Página: 5 7/01/2025 09:23:23

RelDRPNova / OIRJSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensies			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	265.284,58		0,00	265.284,58
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>265.284,58</b>		<b>0,00</b>	<b>265.284,58</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>265.284,58</b>		<b>0,00</b>	<b>265.284,58</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	90.154,98		0,00	90.154,98
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>90.154,98</b>		<b>0,00</b>	<b>90.154,98</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>90.154,98</b>		<b>0,00</b>	<b>90.154,98</b>
REGIME JURIDICO/NICO NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	98.641,32		0,00	98.641,32
	ASSESSOR DE GABINETE	5	332.166,77		0,00	332.166,77
	Assessor T. C. Externo	7	232.362,10		10.656,41	243.018,51
	ASSESSOR T...C CONTROLE	1	15.148,52		0,00	15.148,52
	Auditor C. E. Administração	2	50.268,34		1.682,63	51.950,97
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	358.642,92		3.650,92	362.293,84
	Auditor C. E. Direito	14	474.927,51		4.088,51	479.016,02
	Auditor C. E. E. Civil	1	27.502,79		1.389,03	28.891,82
	Auditor C. E. Economia	2	62.948,85		1.852,04	64.800,89
	Auditor C. Externo	36	1.170.836,44		62.839,12	1.233.675,56
	AUDITOR DE CONTROLE	3	23.358,06		0,00	23.358,06
	CHEFE GABINETE	1	42.599,15		0,00	42.599,15
	CHEFE GABINETE DA	1	41.224,98		0,00	41.224,98
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	119.644,06		0,00	119.644,06
	SECRETÁRIO	1	45.678,91		0,00	45.678,91
	SUB-SECRETÁRIO	1	43.625,52		0,00	43.625,52
	<b>Total:</b>	<b>89</b>	<b>3.139.576,24</b>		<b>86.158,66</b>	<b>3.225.734,90</b>
NIVEL M...DIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	36.888,91		0,00	36.888,91
	Analista A. C. Externo	34	550.009,18		32.147,58	582.156,76
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	9.572,21		0,00	9.572,21
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	39.507,27		0,00	39.507,27
	Auxiliar T. C. E. Administrati	17	288.947,22		2.832,88	291.780,10
	Auxiliar T. C. E. Inform-tica	1	6.450,63		0,00	6.450,63
	Motorista	7	84.453,49		948,20	85.401,69
	T...C PROCESSAMENTO DE	1	7.014,83		0,00	7.014,83
	T...CNICO AUX CONTROLE	6	51.840,51		0,00	51.840,51
	<b>Total:</b>	<b>74</b>	<b>1.074.684,25</b>		<b>35.928,66</b>	<b>1.110.612,91</b>
NIVEL FUNDAMENTAL						

Página: 1

17/01/2025 09:23:51 RelDRPNova2 / OIRK

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensies			
	Agente A. S. Administrativos	6	43.256,34		1.634,82	44.891,16
	Agente A. S. Gerais	4	15.097,92		81,71	15.179,63
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	14.689,60		0,00	14.689,60
	Agente V. Zeladoria	1	5.144,52		293,75	5.438,27
	<b>Total:</b>	<b>16</b>	<b>78.188,38</b>		<b>2.010,28</b>	<b>80.198,66</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO/NICO</b>	<b>179</b>	<b>4.292.448,87</b>		<b>124.097,60</b>	<b>4.416.546,47</b>
PENSIONISTA						
NÓVEL SUPERIOR						
	ANALISTA DE CONTROLE	8	234.786,93		0,00	234.786,93
	Assessor T. C. Externo	1	3.582,06		0,00	3.582,06
	AUDITOR	1	37.731,67		0,00	37.731,67
	Auditor C. E. AdministraÁ,õ	1	4.876,84		0,00	4.876,84
	Auditor C. E. C. Cont-beis	1	16.900,93		0,00	16.900,93
	Auditor C. Externo	3	48.559,62		0,00	48.559,62
	CONSELHEIRO	4	125.964,70		0,00	125.964,70
	Conselheiro Substituto	3	94.110,88		0,00	94.110,88
	SECRETÁRIO	1	25.922,61		0,00	25.922,61
	<b>Total:</b>	<b>23</b>	<b>592.436,24</b>		<b>0,00</b>	<b>592.436,24</b>
NÓVEL M...DIO						
	AGENTE AUX CONTROLE	7	47.205,46		0,00	47.205,46
	Analista A. C. Externo	4	52.113,53		0,00	52.113,53
	ANALISTA AUX CONTROLE	2	24.980,06		0,00	24.980,06
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	14.377,54		0,00	14.377,54
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	73.031,36		0,00	73.031,36
	Auxiliar T. C. E. Inform-tica	1	8.641,84		0,00	8.641,84
	Motorista	7	64.136,82		0,00	64.136,82
	T...C AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.547,15		0,00	7.547,15
	T...C INFORMTICA-	1	23.363,30		0,00	23.363,30
	T...CNICO AUX CONTROLE	2	12.480,80		0,00	12.480,80
	<b>Total:</b>	<b>31</b>	<b>327.877,86</b>		<b>0,00</b>	<b>327.877,86</b>
NIVEL FUNDAMENTAL						
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	10.813,73		0,00	10.813,73
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.830,59		0,00	2.830,59
	Agente A. S. Administrativos	2	7.062,24		0,00	7.062,24
	Agente A. S. Gerais	1	5.429,55		0,00	5.429,55
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	6	20.137,16		0,00	20.137,16
	AGENTE VIGILANCIA E	2	10.054,53		0,00	10.054,53
	<b>Total:</b>	<b>13</b>	<b>56.327,80</b>		<b>0,00</b>	<b>56.327,80</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>67</b>	<b>976.641,90</b>		<b>0,00</b>	<b>976.641,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>253</b>	<b>5.624.530,33</b>		<b>124.097,60</b>	<b>5.748.627,93</b>

Página: 2

17/01/2025 09:23:51 ReIDRPNova2 / OIRK

SARH - Sistema de AdministraÁ,õ de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2024**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensies			
Página: 3	17/01/2025 09:23:51	ReIDRPNova2 / OIRK				

Página: 3

17/01/2025 09:23:51

ReIDRPNova2 / OIRKSARH - Sistema de AdministraÁ,õ de Recursos Humanos

Protocolo: 1159373

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 026/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2070078;  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 1994/1997, para o período de 20/01 a 18/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral  
Secretário do MPC/PA em exercício

**Protocolo: 1159209**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RETORNO À FASE DO CERTAME (Grupo 03)

Em virtude de decisão julgada procedente de recurso administrativo impetrado pela empresa O C ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA, CNPJ n.º 28.489.248/0001-87, referente ao PE SRP Nº 90008/2024 – MPC/PA, o certame em epígrafe terá retorno à fase de julgamento das propostas, relativo ao Grupo 03.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)

Número: 90008/2024 – MPC/PA

Processo Nº 2024/1087409

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição com fornecimento e instalação de aparelhos de refrigeração para as Sedes Administrativas e das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 22/01/2025

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – SECRETÁRIO DO MPC/PA, em exercício.

**Protocolo: 1159210**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 021/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2060246;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200084, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, para o período de 07 a 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral  
Secretário do MPC/PA em exercício

**Protocolo: 1159166**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 023/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024

CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999);

CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar estadual nº 39/2002,

com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;  
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10/01/2025, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e

CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, apenas pensões por morte concedidas sem a garantia da paridade,  
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial sem a garantia da paridade, os fatores de reajuste previstos no Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10/01/2025, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral  
Secretário do MPC/PA em exercício

**Protocolo: 1159178**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 0151/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 212/2025, e

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,  
R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente interno nas Promotorias de Justiça de Paragominas, no dia 23/01/2025, por ocasião de feriado municipal, sem prejuízo das atividades de plantão ministerial e de eventual atendimento de urgência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159214**

#### PORTARIA Nº 0018/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de janeiro de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 17 de dezembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de janeiro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 10 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18 a 19/01/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

### ANEXO ÚNICO

#### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

**PERÍODO: 18 A 19/01/2025**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de janeiro de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 17 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 18/01/2025 (sábado)

#### REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Vitoria Maria Braga Campos (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 19/01/2025 (domingo)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria Cível)  
 Larissa Machado Viera (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
 Belém, 16 de janeiro de 2025.  
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1159066**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 96/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrada decorrente do Edital n.º 96/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.078 de 23/12/2024:

1ª PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA GEDOC n.º 167.218/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
2	ALINE TAVARES MOREIRA	102.791/2025	15/01/2025
3	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	100.833/2025	07/01/2025
5	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	101.249/2025	07/01/2025
6	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	101.105/2025	07/01/2025
7	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	100.741/2025	07/01/2025
9	TÚLIO CHAVES NOVAES	100.700/2025	07/01/2025
11	ALESSANDRA REBELO CLOS	100.656/2025	07/01/2025
17	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	103.156/2025	16/01/2025
18	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	102.418/2025	13/01/2025
19	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	103.152/2025	16/01/2025
23	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	101.068/2025	07/01/2025
24	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	101.766/2025	09/01/2025
35	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	103.232/2025	16/01/2025
40	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	101.495/2025	08/01/2025
51	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	100.655/2025	07/01/2025
68	ADRIANA PASSOS FERREIRA	103.185/2025	16/01/2025
86	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	101.912/2025	09/01/2025
91	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	100.550/2025	07/01/2025
132	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	101.048/2025	07/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 97/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital n.º 97/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.078 de 23/12/2024:

2ª PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 167.219/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
24	ALINE NEIVA DE MOURA	101.719/2025	09/01/2025
30	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	103.235/2025	16/01/2025
39	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	103.001/2025	15/01/2025
41	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	103.010/2025	15/01/2025
43	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	103.006/2025	15/01/2025

46	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	101.035/2025 102.407/2025	07/01/2025 13/01/2025
57	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	103.274/2025	16/01/2025
58	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	103.016/2025	15/01/2025
62	JEFFERSON FERREIRA COELHO	103.067/2025	15/01/2025
64	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	103.017/2025	15/01/2025
67	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	102.110/2025	10/01/2025
68	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	101.646/2025	08/01/2025
70	GUSTAVO BRITO GALDINO	103.239/2025	16/01/2025
72	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	102.741/2025	14/01/2025
75	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	103.267/2025	16/01/2025
83	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	101.205/2025	07/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 98/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada, pelo critério de antiguidade, decorrente do Edital n.º 98/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.073 de 19/12/2024:

3º PJ DE BREVES GEDOC n.º 167.224/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
144	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	102.160/2025	10/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 99/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 99/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.073 de 19/12/2024:

1º PJ DE CAMETÁ GEDOC n.º 167.231/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
125	NAJARA VIDAL NOGUEIRA	100.907/2025	07/01/2025
128	MULLER MARQUES SIQUEIRA	100.919/2025	07/01/2025
132	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	100.792/2025	07/01/2025
134	GERSON ALBERTO DE FRANCA	102.229/2025	13/01/2025
135	BRUNO ALVES CÂMARA	102.435/2025	13/01/2025
136	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	101.235/2025	07/01/2025
139	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	101.829/2025	09/01/2025
144	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	102.163/2025	10/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 100/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 100/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.073 de 19/12/2024:

3º PJ DE CAPANEMA GEDOC n.º 167.229/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
70	GRACE KANEMITSU PARENTE	100.544/2025	07/01/2025
90	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	101.417/2025	08/01/2025
92	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	103.058/2025	16/01/2025
94	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	101.167/2025	07/01/2025

98	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	101.329/2025	08/01/2025
101	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	100.638/2025	07/01/2025
108	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	101.808/2025	09/01/2025
110	FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	100.648/2025	07/01/2025
113	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	101.815/2025	09/01/2025
116	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	100.840/2025	07/01/2025
125	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	100.779/2025	07/01/2025
128	MULLER MARQUES SIQUEIRA	100.920/2025	07/01/2025
132	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	100.843/2025	07/01/2025
135	BRUNO ALVES CÂMARA	102.437/2025	13/01/2025
136	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	101.236/2025	07/01/2025
139	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	101.825/2025	09/01/2025
144	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	102.161/2025	10/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 101/2024-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 101/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.073 de 19/12/2024:

PJ DE NOVO REPARTIMENTO GEDOC n.º 167.282/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
51	SILVIO FELIX GOMES FONSECA	101.968/2025	10/01/2025
64	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	103.015/2025	15/01/2025
68	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	101.640/2025	08/01/2025
70	GUSTAVO BRITO GALDINO	103.238/2025	16/01/2025
71	ADRIANO MODA SILVA	100.962/2025	07/01/2025
77	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	100.836/2025	07/01/2025
82	JOAO RAMOS NETTO	102.158/2025	10/01/2025
83	ALLYSON LYL RIBEIRO VASCONCELOS	102.196/2025	12/01/2025
84	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	100.888/2025	07/01/2025
87	ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	102.820/2025	15/01/2025
88	RHANDER LIMA TEIXEIRA	101.283/2025 101.286/2025	08/01/2025
89	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	101.102/2025	07/01/2025
51	SILVIO FELIX GOMES FONSECA	101.968/2025	10/01/2025
64	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	103.015/2025	15/01/2025
68	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	101.640/2025	08/01/2025
70	GUSTAVO BRITO GALDINO	103.238/2025	16/01/2025

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior, em exercício

**Protocolo: 1159248**

**PORTARIA Nº 0147/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo n.º 76/2024-SGJ-TA, CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 9634/2024, R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 7419/2024 - MP/PJG, de 11/12/2024, publicada no D.O.E. de 13/12/2024.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, LAYS FAVACHO BASTOS, LUCAS DE OLIVEIRA CARIOCA e ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de responsabilização da empresa NUNES DE ALMEIDA-ME, pelo suposto descumprimento dos itens 6.5.2.1 e 7.1 do Termo de Referência vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2023-MPPA, caracterizando a conduta descrita no art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159261**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c art. 145, do RJU e Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 6102/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Procurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS e dos servidores RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA e SUELY MARIA PAES DE ARAUJO para participar da Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que ocorrerá em Macapá/AP, no dia 22.01.2025.

II - CONCEDO 1.5 (uma e meia) diárias para o Procurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS e para o servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, bem como concedo 2.5 (duas e meia) diárias para a servidora SUELY MARIA PAES DE ARAUJO para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 002/2025/GAB/MPCM-PA**

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6102/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora-Geral ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA para participar da Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que ocorrerá em Macapá/AP, no dia 22.01.2025, concedendo 2.5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Corregedora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 003/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 6125/2025,

RESOLVE:

I- Colocar o servidor GUSTAVO BEZERRA DA COSTA – Analista – Informática – Matrícula nº 0062, à disposição da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, por 02 (dois) anos, com ônus integral para o órgão cessionário a contar de 13.01.2025.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 1159257**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 05 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Eventual Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos, Pintura e Entre Outros Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas d Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1159337

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repeticão

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-001. Contratada: Inova Alimentos Ltda, CNPJ: 45.712.037/0001-80. O valor deste contrato é de R\$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repeticão

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-002. Contratada: P C Dias Eireli - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repeticão

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-003. Contratada: Planeta Food Ltda, CNPJ: 17.094.543/0001-18. O valor deste contrato é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repeticão

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-004. Contratada: R. M. Lopes Serviços de Padaria Eireli - Me, CNPJ: 27.712.286/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 116.065,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1159338

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.150/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

### SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.151/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenador de Despesas: Hilder Vinícius De Souza Félix- Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

### SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.152/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de Despesas: Érica Amorim Vaz- Secretária Municipal de Assistência Social.**

### SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.153/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de Despesas: Patricia Santos Quaresma- Secretária Municipal de Saúde.**

### SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.154/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

### SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.155/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 059/2025 que trata da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, vem RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DILCIANE OLIVEIRA HAGE, Agente de Contratos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Afuá - PA, 17 de janeiro de 2025

**Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá**

Protocolo: 1159340

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global por lote, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I - NO BAIRRO CENTRO - BUJARU - PA E A CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I - NO BAIRRO MUJAJÁ - BUJARU - PA. SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplbujarupmb@gmail.com](mailto:cplbujarupmb@gmail.com).

**Fabício Lobão Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1159343

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.063/2021-SE-MAS. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Unidade São Benedito. Contratado: José Maria Sales, CPF nº 049.598.092-72. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27.11.2024 e finalizando em 26.11.2025.

**Ordenadora:** Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo:** 1159344

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE-PMCP-SEMAD

**Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de gás tipo GLP para atender as secretarias do município de Capitão Poço/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 30/01/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 8h às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo. Número do Contrato: 2022121205, referente ao Pregão Presencial nº 038/2021 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pa. Contratado: COSTA & PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Protocolo:** 1159346

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 003/2025. Processo Licitatório nº 001/2025

**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10 para o abastecimento da frota dos veículos da agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió zonal rural do Municipal de Cumaru do Norte. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 04/02/2025 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Processo Licitatório nº 010/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024

**Objeto:** Fornecimento de pneus novos e câmaras de ar. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 135/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 136/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 137/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; 1º Termo Aditivo ao Contrato 138/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; 1º Termo Aditivo ao Contrato 139/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025.

#### Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024

**Objeto:** fornecimento de peças de reposição e acessórios automotivos. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 157/2024-W P da Silva comércio Varejista de Peças, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 169/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 175/2024-Baby Auto Center Peças

e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 187/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 158/2024-W P da Silva comércio Varejista de Peças, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 171/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 177/2024-Baby Auto Center Peças e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 189/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundeb; 1º Termo Aditivo ao Contrato 162/2024-W P da Silva comércio Varejista de Peças, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 180/2024-Baby Auto Center Peças e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 192/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 170/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 176/2024-Baby Auto Center Peças e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 188/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; 1º Termo Aditivo ao Contrato 172/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 178/2024-Baby Auto Center Peças e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 190/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; 1º Termo Aditivo ao Contrato 173/2024-RBR Manutenção De Maquinas De Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 179/2024-Baby Auto Center Peças e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 40.537.655/0001-18. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 191/2024-Auto Elétrica Vitoria Ltda-EPP, CNPJ 14.309.376/0001-97. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024. Objeto: materiais de expediente, permanente e equipamentos de informática. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 364/2024-Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 369/2024-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 379/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 366/2024-Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 371/2024-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 380/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 416/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 365/2024-Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2024-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 381/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 408/2024-Parafarma medicamentos e hospitalar Ltda, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; 1º Termo Aditivo ao Contrato 368/2024-Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 373/2024-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 383/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 417/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; 1º Termo

Aditivo ao Contrato 367/2024-Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 372/2024-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 382/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024. Objeto: materiais, insumos hospitalares e medicamentos. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 384/2024-Dental Redenção Com. de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 11.670.904/0001-40. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 386/2024-Parafarma medicamentos e hospitalar Ltda, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024. Objeto: fornecimento de materiais e reagentes de uso laboratorial. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 223/2024-Paralabor Hospitalar Ltda, CNPJ 09.007.792/0001-09. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 224/2024-Parafarma medicamentos e hospitalar Ltda, CNPJ 40.474.642/0001-47. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 044/2024, Pregão Eletrônico nº 25/2024. Objeto: aquisição de instrumentos musicais e acessórios para compor a banda de fanfarra. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 363/2024-Katha Comercio de instrumentos musicais Ltda-ME, CNPJ 19.488.746/0001-14. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 301/2024-Supermercado América Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 302/2024-Supermercado América Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 303/2024-Supermercado América Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; 1º Termo Aditivo ao Contrato 304/2024-Supermercado América Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; 1º Termo Aditivo ao Contrato 305/2024-Supermercado América Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 034/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024. Objeto: Confecção de material gráfico. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 328/2024-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato 329/2024-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 330/2024-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ 31.358.520/0001-02. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Processo Licitatório nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024. Objeto: locação veículos de porte leve e pesado e horas máquinas. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato 247/2024-Para Concretos e locações de maquinas pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 248/2024-Para Concretos e locações de maquinas pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; 1º Termo Aditivo ao Contrato 249/2024-Para Concretos e locações de maquinas pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; 1º Termo Aditivo ao Contrato 250/2024-Para Concretos e locações de maquinas pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; 1º Termo Aditivo ao Contrato 251/2024-Para Concretos e locações de maquinas pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025.

Protocolo: 1159347

107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/06/2025. e) Signatários: pelo Contratante o Sr. JAIR LOPES MARTINS e pelo Contratado o Sr. MARCOS VINICIUS DE ABREU. Conceição do Araguaia-PA, 17 de janeiro de 2025. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 1159348

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.  
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Engenharia para a Realização de Sondagem Geotécnica de Simples Reconhecimento, Incluindo Execução de Ensaios SPT e Elaboração de Relatórios de Sondagem do Tipo Menor Preço Por Lote.

Vigência da Ata de Registros de Preços serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

ATA DE SRP Nº 2024016

Empresa/CNPJ/Itens: LUMEN ELETRICA & SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 39.249.754/0001-15, LOTE 0001: item 0001-R\$152,29 e item 0002-R\$1.140,98.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 1159349

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-0002- CE

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A abertura será no dia 04/02/2025, às 08:00 horas em <https://bllcompras.org.br/>; e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITO

Protocolo: 1159350

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto: O Sr. João Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação**, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, 04/11/2024. Na página nº125, da edição nº36.017, Ano CXXXIV da Imprensa Oficial do Estado do Para - IOEPA.

**Onde se lê:** Vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2024.

**Leia-se:** Vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2025.

**João Victor da Silva Castro**

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1159353

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**a) Espécie:** Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Nº 022/2024 SEMAIC, referente ao Processo 7150/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.132.034/0001-17. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA. **c) Fundamento Legal:** artigo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-IPASEMAR  
Dispensa de Licitação Processo nº 05070140.000026/2024-31**

Objeto: Eventual aquisição de combustível tipo gasolina comum, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91. Valor Global: R\$ 10.915,00 (dez mil novecentos e quinze reais). Data de Assinatura do Contrato: 14/01/2025. Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.**

Protocolo: 1159354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2025-SMSI**

**Processo Nº 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024,** que gerou a Ata de Registro de Preços nº 485/2024, objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina, Comum, Diesel comum, Diesel S-10, Empresa: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91. Valor: R\$ 1.045.640,30 (um milhão quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Assinatura 06/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

**Protocolo: 1159355**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA**

**Extrato ao Contrato Nº 013/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505108.000057/2024-74,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90082/2024- CEL/SEVOP/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: contratação de Cimento Portland 50kg - LOTE 02, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.674.089.0001/93, Valor: R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil, quinhentos reais) Assinatura 16/01/2025, Vigência: 16/01/2026. **Italo Ipojukan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

**Protocolo: 1159357**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2024- SEMAD**

**Processo nº 35.385/2023/PM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM,** que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo passeio, sport utility vehicle - suv e caminhonete, com quilometragem livre, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, Empresa L I DE SOUSA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 07.500.217/0001-00; Tem como objeto Prorrogar o prazo por mais 12 (doze), com início em 01/01/2025 a 01/01/2026, data da Assinatura: 23/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1159358**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE MARABÁ- SDU**

**Extrato ao Contrato Nº 030/2024- SDU**

**Processo nº 050505304.000001/2024-01,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PM, Ata de Registro de Preço nº 558/2024, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, Empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30; valor R\$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais), assinatura em 16/01/2025 a 16/01/2026. **Murillo Augusto da Silva Lima, Superintendente.**

**Protocolo: 1159359**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE MARABÁ- SDU**

**Extrato ao Contrato Nº 030/2024- SDU**

**Processo nº 050505304.000001/2024-01,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PM, Ata de Registro de Preço nº 558/2024, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, Empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30; valor R\$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais), assinatura em 16/01/2025 a 16/01/2026. **Murillo Augusto da Silva Lima, Superintendente.**

**Protocolo: 1159360**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 1050/2024**

**CARONA A/2024-00018/PMP, MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓ-  
VEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de mobiliário escolar através da adesão à ata de registro de preço nº 010/2024, referente ao pregão eletrônico nº 012/2023 - CONCEN, visando atender as escolas da rede pública municipal de ensino fundamental, infantil e secretaria de educação. Valor global: R\$ 5.289.650,00. Vigência: 30/12/2024 a 27/06/2025. Recurso: FME/FUNDEB VAAT.

**Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragomi-  
nas - Janaina Carminatí Silva - Secretária Municipal de Educação.**

**Janaina Carminatí Silva**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1159362**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 9/2025-001**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 30/01/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel BS10, gás liquefeito de petróleo (GLP) e lubrificantes), para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e-mail: [mpmi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:mpmi.departamentolicitacao@gmail.com).

**Protocolo: 1159363**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Uruará publica a REVOGAÇÃO do Aviso de lici-  
tação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00001, circulada no Diário  
Oficial (IOEPA), nº36.093, Pag. 224 no dia 10 de janeiro de 2025, fundamen-  
tada no Art. 165, da Lei 14.133/2025e informamos que será publicada nova  
data de abertura.**

**Protocolo: 1159366**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação,  
torna público que às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, fará reali-  
zar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2024-003-PMVN, tipo me-  
nor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO  
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NA-  
ZARÉ-PA.. O edital estará disponível no site [bll.org.br](http://bll.org.br), e-mail [licitacaovigia@gmail.com](mailto:licitacaovigia@gmail.com) e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique  
do N. Pinheiro.****

**Protocolo: 1159367**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - REP**

**O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licita-  
ção DESERTA na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - REP, Tipo  
menor preço global, no dia 13/01/2025. Cujo o Objeto: SISTEMA REGISTRO  
DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-  
LIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, INCLUIN-  
DO LANÇAMENTO E ADESAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA  
SEURBI / PMO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório no  
dia 30/01/2025 - Horário: 08:30 hs, no Site do Bolsa Nacional de Compras -  
BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/  
TCM/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.**

**JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES Agente de Contratação da CPL de  
Óbidos/PA.**

**Protocolo: 1159361**

## PARTICULARES

### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA LAGOA BONITA III MIRIA FIEDLER WOHLBERG CPF: 313.258.821-00

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 005/2017, para as atividades Agricultura, com vencimento em 12/04/2022, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

**Protocolo: 1159330**

### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA MINNESOTA GUERINO ULIANA NETO CPF: 001.296.212-00

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 101/2024, para as atividades Agricultura e Pecuária com vencimento em 17/12/2029, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

**Protocolo: 1159335**

### FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS CPF: 996.305.913-91

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 220/2022, passando a vigorar sob a Licença de Operação - LO nº 20240000062, para atividade de Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, com endereço na Fazenda Rio Moju, Margem Esquerda Do Rio Moju, Nº: S/N, Bairro: Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68440-000.

**Protocolo: 1159331**

### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA CRISTALINA BIANCA DO NASCIMENTO ULIANA CPF: 001.296.222-81

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 102/2024, para as atividades Agricultura e Pecuária com vencimento em 18/12/2029, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

**Protocolo: 1159333**

### HELIOMAR DA SILVA MAGALHÃES CPF: 243.894.802-78

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA a Licença de Operação nº 035/2024, válida até 23/12/2025, para "extração de areia, saibro e argila fora de corpos hídricos" na Tv. São Cipriano, Zona Rural do município de São Francisco do Pará, através do Processo Nº. 026/2024.

**Protocolo: 1159334**

## EMPRESARIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025

**ASSUNTO:** Delegação de Poderes para Movimentação de Conta Bancária. **Eu, Antônio Marcos Luciana, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras,** no uso das minhas atribuições legais e regimentais que me conferem a legislação pertinente, Considerando a necessidade de assegurar a correta movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal junto à Agência Bancária, Considerando a confiança depositada no Funcionário Efetivo Ismael Renato Costa de Sá - Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, RESOLVO: Art. 1º - Delegar ao Tesoureiro Senhor Ismael Renato Costa de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Dom Sebastião Thomaz - centro, cidade de Santa Maria das Barreiras-PA, portador do CPF nº 513.917.911-34, funcionário efetivo portaria nº 10 de 01 de abril de 1993, os poderes necessários para movimentar a conta bancária Agência 925, c/c: 501352-6 da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, referente ao biênio 2025-2026. Art. 2º - A movimentação da conta deverá ser realizada em consonância com a legislação vigente, respeitando os limites e procedimentos estabelecidos por esta Câmara Municipal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e dê-se Ciência. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, em 17 de janeiro de 2025.

**Antônio Marcos Luciana**  
Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 1159326**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 270/2024, data 20/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430062004 - TRÊS BOCAS, S/N, 68220-000, TERRA PRETA" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159323**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 659, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430070761 1053149268 - MARIA JOSÉ RODRIGUES BATTISTA" a ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159324**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 658, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430079741 Projeto - 16 DO LAGO BRANCO 103/CT-UNP-AME -NS-1063469140 - PAULO SOUZA" a ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159325**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto SERRA AREIAO - PRIORIDADE ID. 440152100" a ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159318**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projetos MAJARI, S/N, 68330-000, PORTO DE MOZ, PORTO DE MOZ / MARINALVA DA SILVA ID.430055122 / TURU, S/N, 68330-000, TURU GERÔNIMO RAMOS DA SILVA / MARCELO MENDES DA SILVA / DULCILENE ALVES DOS SANTOS ID. 430055166" a ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159320**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.966.769/0001-21, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alan de Figueira Uchôa, considerando o contido no Ofício nº 003-2025 - GAB - ALTAPREV, resolve rescindir por razões de interesse público, com fulcro no inciso VIII, do art. 137, da Lei nº:14.133, o Contrato nº 004/2022, firmado com o escritório Orlando Barata Mileo Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 26.808.744/001-20, com efeitos a partir de 01/01/2025.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - ALTAPREV

**Partes:** Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV - Contratada: J H Q Salomão Ltda - CNPJ nº 29.182.495/0001-65. Contrato nº 001/2025, valor global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: 08.122.0040.2.268 - Manutenção da Administração do ALTAPREV - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, vigência de 12 meses. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira. Contrato Assinado 07/01/2025. **Graziela Cristina Matias de Souza - Presidente da Comissão de Contratação.**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - ALTAPREV

**Partes:** Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV - Contratada: Thiago Palheta Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº. 33.442.163/0001-83. Contrato nº 002/2025, valor global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação orçamentária: 08.122.0040.2.268 - Manutenção da Administração do ALTAPREV - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, vigência de 12 meses. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado de Advogado para Assessoria e Consultoria Jurídica com o Patrocínio e Defesa de Causas Judiciais, Previdenciárias e Administrativas em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira. Contrato Assinado 07/01/2025. **Graziela Cristina Matias de Souza - Presidente da Comissão de Contratação.**

**Protocolo: 1159328**

### J P S GONÇALVES CNPJ nº. 14.098.917/0001-85

Torna público que recebeu da SEMMA/Limoeiro do Ajurú, a Licença de Operação nº 003/2024, validade 09/12/2028, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada no Rio Limoeiro, s/n, Interior, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.

**Protocolo: 1159279**

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA (LP)  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)  
E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº1523/2024**

Junto A SEMMA/NP (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO PROGRESSO - PA) do empreendimento: ARATI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.712.785/0010-70, proprietário: JOAQUIM LIMA DAS NEVES NETO, CPF: 034.220.342-85 - AV DR. IZAIAS PINHEIRO, S/N, BELA VISTA - NOVO PROGRESSO/PA - CEP: 68.193-000.

**Protocolo: 1159281**

**POSTO FLORESTA LTDA  
Sob CNPJ Nº. 05.610.038/0001-08**

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 2024/0000176 da SEMMA/Santarém, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 1159271**

**AVB MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.605.563/0005-86**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP) 2039/2024 e Licença de Instalação (LI) 3560/2024, que atesta a viabilidade e autoriza a implantação de Linha de Transmissão com potência de 138 KV e extensão de 36,8 KM nos municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis, no Estado do Pará, processo 2023/0000054969.

**AVB MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.605.563/0005-86**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Autorizações (AU) 5744/2024, AU 5745/2024 e AU 5746/2024 autorizando a supressão vegetal, monitoramento, captura, coleta e transporte de fauna nas áreas de influência da Linha de Transmissão de com potência de 138 KV, à ser instalada nos municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis, no Estado do Pará, processos 2024/0000009678 e 2024/0000042687.

**Protocolo: 1159272**

**SLM - SANTA LUCIA MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 35.502.358/0002-88**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP) 2040/2024 e Licença de Instalação (LI) 3561/2024, que atesta a viabilidade e autoriza a implantação de Linha de Transmissão com potência de 34,5 KV e extensão de 27 KM no município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, processo 2024/0000000546.

**Protocolo: 1159273**

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 27.338.151/0013-44**

Torna público que recebeu da SEMMA/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá a Licença de Operação - LO nº 115/2024 e processo nº 5717/2021 para a atividade de Depósito e venda de produtos agropecuários da Casal Comércio e Serviços LTDA, localizada no Município de Marabá/PA.

**Protocolo: 1159275**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO  
AMAZON DREAM FISH PEIXES ORNAMENTAIS-LTDA  
CNPJ: 26.735162/0001-61**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a sua Licença de Operação Nº15327/2024 com validade até 19/12/2028, para a atividade de Comércio, Manejo e Exportação de Peixes Ornamentais no Município de Oriximiná-PA.

**Protocolo: 1159276**

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA - POSTO VICOM  
CNPJ 05.374.277/0001-06**

Torna público q/ recebeu da SEMAS a LO nº15108/2024, p/ atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no Município de Altamira/PA.

**Protocolo: 1159277**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projetos PA 254, S/Nº - CTUNP-AME-NS - 1051861263 - HELIO LUIZ - ID. 430080147" a ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159310**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 269/2024, data 20/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430085929 - PA 423/CT-UNR-MLE-NS - 1048477765 - ALAILSON DA SILVA" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159312**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural -RDR 34,5 KV "Projeto - VC KM 167, S/N, VILA KM 167, SITIO SETE PEDRAS PA 167, ASSENTAMENTO, PORTO DE MOZ / CT-UNR-POZ-NS-1099348230 - ALCINO COE (ID. 430087884)" a ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159314**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupá - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 010/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 440081867 ESTRADA DO AEROPORTO - PRIORIDADE 0" a ser implantada no município de Gurupá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159315**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupá - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 011/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 440082299 RAMAL DA CHICA MOREIRA - PRIORIDADE" a ser implantada no município de Gurupá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159316**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
A. ARAÚJO DA SILVA LTDA  
CNPJ 35.525.882/0002-74**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Licença de Instalação (L.I) para BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ, com endereço R PASSAGEM ACAPUQUARA, SN, MUNICÍPIO MOCAJUBA, BAIRRO MONTE ALEGRE, através do PROCESSO Nº 004/2025.

**Protocolo: 1159301**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA  
A. ARAÚJO DA SILVA LTDA  
CNPJ 35.525.882/0002-74**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (L.P) para BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ, com endereço R PASSAGEM ACAPUQUARA, SN, MUNICÍPIO MOCAJUBA, BAIRRO MONTE ALEGRE, através do PROCESSO Nº 003/2025.

**Protocolo: 1159303**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 001/2025**

**Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060101/2025.** O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA, 73.807.711/0001-46, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060103/2025.** O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.422.161/0001-50, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060104/2025.** O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa E ALEXANDRE SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 17.306.004/0001-03, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060105/2025.** O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta

do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 41.422.161/0001-50, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080101/2025.**  
O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J R DOS SANTOS CONTÁBIL LTDA, CNPJ 57.408.975/0001-70, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060103/2025.**

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011003 - Valor Global R\$ 240.000,00**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 41.422.161/0001-50, Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Jurídica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 10 de janeiro de 2025.

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060104/2025**

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011004 - Valor Global R\$ 240.000,00**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: E ALEXANDRE SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 17.306.004/0001-03, Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 10 de janeiro de 2025.

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060105/2025**

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011005 - Valor Global R\$ 120.000,00**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: VF CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 50.137.674/0001-00, Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Licitatória, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 10 de janeiro de 2025.

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080101/2025**

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011401 - Valor Global R\$ 81.671,16**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: J R DOS SANTOS CONTÁBIL LTDA, CNPJ 57.408.975/0001-70, Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Financeira, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 14 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060101/2025**

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011001 - Valor Global R\$ 10.800,00**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA, 73.807.711/0001-46, Objetivo: contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública Modulo Folha de Pagamento. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 10 de janeiro de 2025.

Viseu, em 15 de janeiro de 2025  
**Wenderson Laurindo de Oliveira**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1159306****ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.Adriana Acacio De Menezes Pedroni 2.Aline Rodrigues De Almeida 3.Álvaro Reolon 4.Amanda Aparecida Da Silva Araújo 5.Amanda Silva Dos Santos 6.Ana Carolina De Souza 7.Ana Myrna De Matos Lima 8.Anderson Dias Carvalho Medga 9.Antonio Junio Da Silva Figueiredo 10.Arthur Fernandes Da Costa 11.Arthur Piazzi Rezende 12.Barbara Raissa Da Silva Ribeiro 13.Bruna Solidade Alves Ferreira 14.Carlos Eduardo Ferreira Herminio 15.Carlos Eduardo Silva De Oliveira 16.Carlos Henrique Navarro Theodoro 17.Claudio Xavier Faria 18.Daiana Simões Braga Da Silva 19.Daniel Donizete Rodrigues 20.Daniel Gonçalves Rodrigues 21.Daniel Stéphano Soares De Oliveira 22.Dante Patrick Vilas Bôas 23.David Barros Alves 24.Eduardo Batista Da Silva 25.Elisabete Da Silva 26.Elisandra Cristina Soares 27.Elisângela Dos Santos Ruggiero 28.Elizângela Silva Alves De Lima Berto 29.Fabiana Gomes De Almeida Pessoa 30.Fabiano Da Silva Campos 31.Fábio Nogueira Da Silva 32.Felipe Alves Oliveira 33.Fernanda Maria Coelho 34.Francisco Fábio De Sousa Monteiro 35.Gabriel De Melo Prates 36.Gabriel Lucas Diniz 37.Gilmar Sacramento Barbosa 38.Graziela Medina Vieira Dos Santos 39.Guilherme Caribé Cruz 40.Guilherme Matos De Britto Silva 41.Gustavo Antonio Borges Lisboa Coutinho 42.Helena Porfírio Monteiro Dos Santos 43.Jadilson Hupp 44.Jayne Alves Lima 45.Jefferson Morete De Oliveira 46.Jenildo Matos Lopes 47.Jenny Stephany Alves Honorato Ribeiro 48.João Gabriel Bezerra Alves 49.João Victor Baião De Oliveira 50.João Vitor De Oliveira Rocha 51.João Vitor Mendes Da Silva 52.Jorge José Da Silva 53.Joyce Araujo Florindo 54.Joyce De Jesus Viana Costa 55.Ju-

liana Morais De Melo 56.Júlio César Ferreira 57.Kamilla Cristina Depetruz Bertolácio 58.Larissa Cristina Papa Rocha 59.Leandro Medeiros Cabral 60.Leandro Mendes Gomes 61.Leonardo Reimão Alves Cabral 62.Liliane Abreu De Oliveira 63.Loreni Marcia Manoel Grasel 64.Luana França Borges 65.Luana Franciele Gimenes Cardoso 66.Lucas Ribeiro Fraccaroli Cerruti 67.Lucia Helena Caroba Brasil 68.Luis Fernando Zardo Palacio Revello 69.Marcela De Oliveira Costa 70.Márcio Barz Müller 71.Marcio Ebraim Soares 72.Maria De Fatima Dos Santos Carneiro 73.Maria De Lourdes Dos Santos Carneiro 74.Maria De Lourdes Maria Oliveira 75.Maria Eduarda Brasil De Souza 76.Maria Eduarda Novais Soares Roma 77.Maria Eduarda Senna Da Silva 78.Maria Margarida Aguiar Pépe Alves 79.Maricelma Gomes Da Silva 80.Marineis Cruz De Jesus Pinto 81.Matheus De Almeida Mello 82.Nilva Dos Santos Mendes 83.Orion Murden Marra 84.Pamela Dos Santos Silva 85.Pâmela Pereira Da Silva 86.Patricia Pimentel Pereira 87.Paula Pollyanna Dos Anjos Santos 88.Pedro Honorato Da Silva 89.Rayane Regina Bruno Oliveira 90.Reinaldo Fernandes Da Silva 91.Roberta Rosangela Nogueira 92.Roberta Sislene Ferreira Do Nascimento 93.Romário Domingos Neres 94.Romero Pereira Da Silva 95.Ronaldo Carvalho De Oliveira 96.Rosangela Santos De Jesus 97.Rosemeire Barreto Galdino 98.Rosineide Alves Da Silva 99.Rute Almeida De Freitas 100.Sandra Torres Do Nascimento 101.Sidinei Vieira De Souza 102.Silvandro Kleper De Carvalho Cunha 103.Silvia Maria Da Silva Maia 104.Taiane Batista De Souza 105.Thiago Gonçalves De Paulo 106.Ubiratan Oliveira Poubel Da Silva 107.Valdemir Alves De Melo 108.Vinicius Gonçalves Piropro 109.Wesley Piedade Maier 110.Williberto José Da Silva 111.Yohan Mitsuo Pimentel Fuguiwara.

**Protocolo: 1159307****TOTAL REDE DE POSTOS LTDA CNPJ: 58.087.597/0001-33**

Localizado a Rua Minas Gerais, s/n, Qd 34, Lote 29, Bairro Getat, cidade de Tucuruí/PA, torna público que recebeu da SEMMA - Tucuruí, a concessão da LO - Licença de Operação nº 021/2023 com validade até 30/03/2027 para a atividade de Posto Revendedor de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 1159299****BUFFALO BEER RESTAURANTE LTDA CNPJ: 53.317.859/0001-95**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 202400000484, para a realização da atividade de Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas.

**Protocolo: 1159285****META COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP CNPJ nº 10.901.632/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) a Licença de Operação nº 15285/2024 para a atividade de Terminal Revendedor Retailista na Navegação Interior (TRRNI) e Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (processo nº 2023/32050) no município de Santarém/PA.

**Protocolo: 1159282****FÁBRICA DE FERRAGENS PARAFUSÃO LTDA CNPJ: 42.173.116/0001-72**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 202200000206, para a realização da atividade Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção.

**Protocolo: 1159283****"SANTO ANTÔNIO DA BARRA LTDA**

**Santo Antônio da Barra LTDA, com CNPJ: 12.674.899/0001-07,** torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença de Operação nº 045/2024, para atividade de Armazém Para Grãos/Cereais Com Beneficiamento, com val. 17/12/2026.

**Protocolo: 1159287****PABLO A DOS SANTOS LTDA CNPJ 10.729.284/0003-77**

Torna público que recebeu junto a SEMAS, através do Processo n.2024/29673, a Licença de Operação n.15293/2024 para desenvolver a atividade de Transportadora de substâncias e produtos perigosos (2303-1).

**Protocolo: 1159295****COMINA EMPRESA MINERAÇÃO LTDA CNPJ nº 14.133.821/0001-00**

Torna público que recebeu da SEMMA/RUROPOLIS, a Licença de Operação - LO nº 016/2023, sob o nº de processo nº 048/2022, válida até 09/08/2025, para atividade de rampa de acesso, em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 1159297****A empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA (CONSTRUTORA JUNGLE)****Escrita no CNPJ: 43.415.096/0001-61**

Obra localizada Rua João Cavalcante, S/N, Bairro: Tubã, Cidade Vitória Do Xingu-PA, estado do Pará, torna público o requerimento da Licença de Instalação da SEMA (Secretaria municipal de meio ambiente) Vitória Do Xingu-PA, que foi protocolada no número LA202500000002 - IM1041, da ordem de serviço 013/2024, para atividade de Execução de Obra/Serviços de Engenharia.

**Protocolo: 1159291**